



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2022
MUNICÍPIO DE DIAMANTINO

PROCESSO N.º:	89010/2022
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ:	03.648.540/0001-74
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	MANOEL LOUREIRO NETO
RELATOR:	WALDIR JÚLIO TEIS
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	DIAMANTINO
NÚMERO OS:	4013/2023
EQUIPE TÉCNICA:	SUELLEN DAYCI FRISON



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	1
2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO	1
2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2017 A 2021	1
2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS - 2017 A 2021	2
2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS	3
2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA	4
3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4
3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)	5
3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA	5
3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	5
3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	8
3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	9
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15
4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	16
4.1.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS	16
4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - VALORES INFORMADOS PELA STN	16
4.1.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	18
4.1.3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	20
4.1.4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS	21
4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	23
4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	23
5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS	25
5.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	25
5.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)	25
5.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)	26
5.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27
5.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)	27
5.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)	27
5.1.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)	28
5.1.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)	29
5.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	30
5.2.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR	30
5.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	30
5.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	31
5.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS	32
5.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE	32
6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33
6.1. DÍVIDA PÚBLICA	33
6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)	33



6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)	34
6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)	35
6.2. EDUCAÇÃO	35
6.2.1. EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 - APLICAÇÃO MDE - EXERCÍCIOS 2020 E 2021	37
6.2.2. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	38
6.3. SAÚDE	41
6.4. DESPESAS COM PESSOAL	42
6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO	43
6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF	43
6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO	44
6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL	44
6.6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF	47
7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS	50
7.1. RESULTADO PRIMÁRIO	50
7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS	52
8. PRESTAÇÃO DE CONTAS	53
8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE	53
9. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO	54
10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	55
11. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO	56
11.1. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO	56
Anexo 1 - ORÇAMENTO	59
Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária	59
Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit	62
Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito	64
Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)	67
Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias	70
Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento	71
Anexo 2 - RECEITA	76
Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita	76
Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)	77
Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)	77
Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)	78
Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)	78
Anexo 3 - DESPESA	79
Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica	79
Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo	80
Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução	81
Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	83
Quadro 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - 2022 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS	83
Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado	84
Quadro 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS	86



Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS	93
Anexo 5 - RESTOS A PAGAR	94
Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados	94
Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)	95
Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra)	104
Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra)	105
Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA	106
Quadro 6.1 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS	106
Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS	111
Quadro 6.3 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS	112
Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS	112
Quadro 6.5 - Quociente de Dispêndio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS	113
Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)	113
Anexo 7 - EDUCAÇÃO	115
Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)	115
Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12	115
Quadro 7.3 - Disp de recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos para pagamento de RP MDE em 31/12	116
Quadro 7.4 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)	116
Quadro 7.5 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	118
Quadro 7.6 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções	119
Quadro 7.7 - Receita do Fundeb	120
Quadro 7.8 - Despesa do Fundeb	121
Quadro 7.9 - Indicadores do Fundeb	122
Anexo 8 - SAÚDE	123
Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde	123
Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12	123
Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)	124
Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde	125
Quadro 8.5 - Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fonte/ destinação de Recursos 500	126
Anexo 9 - PESSOAL	127
Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal - Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)	127
Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Executivo (Arts. 18 a 22 LRF)	127
Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN	128
Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado	129
Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL	131
Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)	131
Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)	131
Anexo 11 - METAS FISCAIS	133
Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal	133
Anexo 12 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A	134



Quadro 12.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF	134
APÊNDICE - A - Amostragem das despesas analisadas da educação	135
APÊNDICE - B - Despesas que não se enquadram na educação	149
APÊNDICE - C - Amostragem das despesas analisadas da saúde	172
APÊNDICE - D - Despesa com pessoal nos elementos 36 e 39	239
APÊNDICE - E - Amostragem dos créditos adicionais analisados	281
APÊNDICE - F - Lei nº 1506/2022	285
APÊNDICE - G - Lei 1497/2022	292
APÊNDICE - H - Ordem de Serviço	296
APÊNDICE - I - remanejamento de recursos	298



1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos art. 1º, inciso I, da Resolução Normativa nº 16/2021/TCE-MT/TP, apresenta-se o Relatório Preliminar de Instrução de Contas com o resultado do exame das contas anuais do Município de **DIAMANTINO** - exercício financeiro de **2022** - com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

A análise das contas considerou as informações e os documentos apresentados nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como dos demais órgãos da Administração Indireta que prestam contas individualmente ao TCE-MT, e a carga especial de Contas de Governo, encaminhadas via Aplic em atendimento à Resolução Normativa nº 03/2020/TCE-MT/TP.

Destaca-se ainda que nos casos em que a equipe técnica detectou irregularidades nos registros contábeis de receitas e despesas houve alteração dos valores para efeito de todos os cálculos dos limites constitucionais e legais, prevalecendo o valor considerado correto após fiscalização realizada em valores específicos, conforme detalhamento que será apresentado em cada tópico deste Relatório.

Este Relatório foi produzido em atendimento à Ordem de Serviço nº 4013/2023 (Apêndice - H).

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Data de Criação do Município	18/09/1728
Área Geográfica	8.191.577
Distância Rodoviária do Município à Capital	184 km
Prévia da Estimativa de População do Município - IBGE - 2022	22.284

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt>

2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2017 A 2021

Exercício 2017	Favorável
Exercício 2018	Favorável
Exercício 2019	Favorável



Exercício 2020	Favorável
Exercício 2021	Favorável

https://www.tce.mt.gov.br/resultado_contas/tjur/tipo_jur/prefeituras

Ressalta-se que está disposta no Tópico 10 deste Relatório Técnico a síntese da verificação do cumprimento das recomendações propostas nos Pareceres Prévios dos exercícios de 2020 e 2021.

2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS - 2017 A 2021

O Índice de Gestão Fiscal dos Municípios - IGF-M trata-se de indicador que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiado pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas - Aplic, pelo TCE durante análise das Contas Anuais de Governo Municipal.

É importante ressaltar que os índices apresentados neste relatório para os exercícios anteriores podem ter sofrido alterações, quando comparados aos índices apresentados nos relatórios técnicos e pareceres prévios dos respectivos exercícios, devido à correção dos dados que consideraram os dados do Aplic sem a devida atualização após apontamentos feitos durante as análises das contas anuais.

Ressalta-se ainda que o IGF-M do exercício em análise (2022) não será apresentado neste relatório devido à impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, podendo existir alterações nos índices nas fases de instrução e análise das manifestações de defesa. Dessa forma, o IGF-M deste exercício comporá a série histórica deste indicador apenas no exercício seguinte.

A análise da evolução do IGF-M nos últimos cinco anos permite compreender qual é o cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.

Portanto, o indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:

1. Índice da Receita Própria Tributária: Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.
2. Índice da Despesa com Pessoal: Representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.
3. Índice de Liquidez: Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.
4. Índice de Investimentos: Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.
5. Índice do Custo da Dívida: Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.
6. IGF-M Resultado Orçamentário do RPPS: Avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

- a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,80 pontos.
- b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos de 0,61 a 0,80 pontos.
- c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos de 0,40 a 0,60 pontos.
- d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,40 pontos.

Destaca-se que o detalhamento dos índices e classificação dos conceitos deste indicador encontram-se no endereço eletrônico <http://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce>.

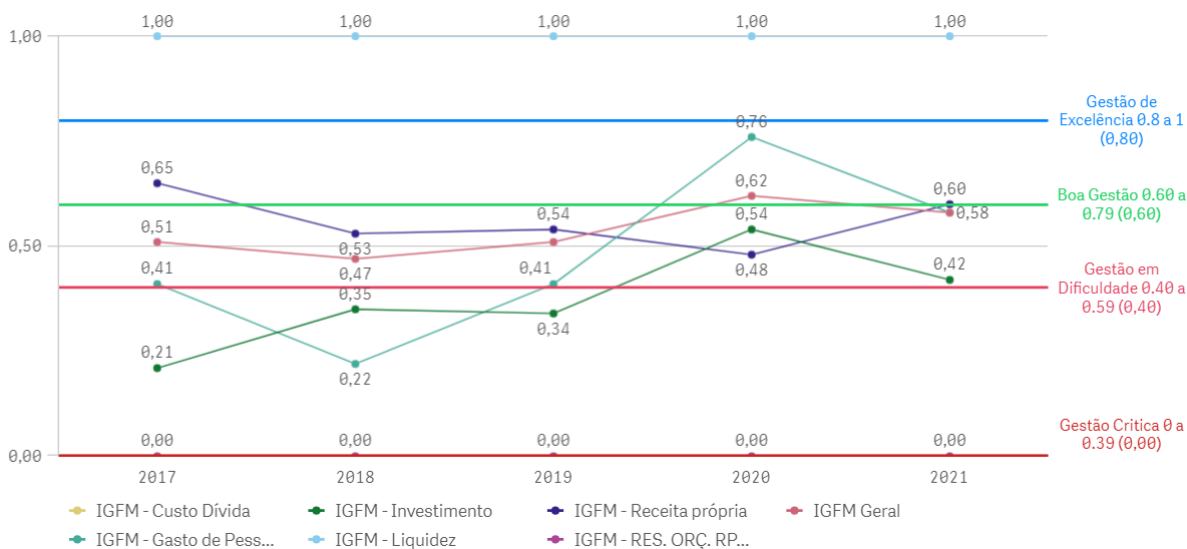


Segue quadro que apresenta o resultado histórico do IGF-M do município de **DIAMANTINO** :

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2017	0,65	0,41	1,00	0,21	0,00	0,00	0,51	88
2018	0,53	0,22	1,00	0,35	0,00	0,00	0,47	105
2019	0,54	0,41	1,00	0,34	0,00	0,00	0,51	108
2020	0,48	0,76	1,00	0,54	0,00	0,00	0,62	66
2021	0,60	0,58	1,00	0,42	0,00	0,00	0,58	112

<https://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce>

IGFM - Índice de Gestão Fiscal dos Municípios



Verifica-se que houve uma piora no IGF-M Geral do município no exercício de 2021 em relação ao exercício anterior, o qual passou de 0,62 em 2020 para 0,58 em 2021, assim, o município perdeu posições no ranking estadual de qualidade da gestão pública e ocupou em 2021 a 112ª posição.

2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS

As contas do Município no exercício de **2022** estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:

ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
GESTORES E RESPONSÁVEIS			
PREFEITURA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA MARTINS	01/01/2022 a 31/12/2022
PREFEITURA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	MANOEL LOUREIRO NETO	01/01/2022 a 31/12/2022
PREFEITURA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	DJIONY ALMEIDA MAZUR	01/01/2022 a 31/12/2022



ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
CAMARA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	FABIO TOMEKITI FUKUSHIMA	01/01/2022 a 31/12/2022
CAMARA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	RANIELLI PATRICK ARRUDA LIMA	01/01/2022 a 31/12/2022
CAMARA MUNICIPAL	RESPONSAVEL CONTABIL	CLEYTON VILMAR DE OLIVEIRA ZUCCHI	01/01/2022 a 31/12/2022

Sistema Control-P

2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

ENTIDADE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Sistema APLIC

3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- Lei Orçamentária Anual - LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

Ressalta-se que as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 171, incisos I e II, da Resolução Normativa TCE-MT nº



16/2021/TCE-MT/TP, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Assim, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações, a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

A seguir, serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA

O Plano Plurianual-PPA, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 1º, é instituído por lei a cada quatro anos, para vigor no quadriênio subsequente. Este instrumento de planejamento estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA do Município de **DIAMANTINO** para o quadriênio 2022 a 2025, foi instituído pela Lei nº **1.446** de **29/11/2021**, a qual foi protocolada sob o nº **820016/2021** no TCE-MT.

Em **2022**, segundo dados do Sistema Aplic, o PPA foi alterado pelas leis nºs 1.459/2022, 1.485/2022, 1.492/2022, 1.493/2022, 1.496/2022, 1.505/2022, 1.512/2022, 1.513/2022 e 1.519/2022.

1) Foram realizadas durante audiências públicas durante o processo de elaboração e de discussão do PPA, conforme determina o art. 48, 1º, inc. I da LRF.

Em consulta efetuada no sistema Aplic verificou-se que a audiência pública para apresentação e discussão do projeto da referida lei foi realizada em 06/08/2021, nos termos do artigo 48, § 1º, I, da LRF, conforme documentação às fls. 33 a 39 do documento digital nº 277651/2021.

3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 2º, é uma peça de planejamento que dispõe sobre as metas e prioridades da administração pública federal, estabelece as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO do Município de **DIAMANTINO** para o exercício de **2022**, foi instituída pela Lei Municipal nº **1.447**, de **29/11/2021**, a qual foi protocolada sob o nº **820032/2021** no TCE-MT.



A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Neste anexo serão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais são o elo entre o planejamento e a elaboração do orçamento e sua execução. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que *a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias* (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2022, Secretaria do Tesouro Nacional. - 12ª ed., pág.257) .

Entende-se por:

Dívida Consolidada Líquida: Valor obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada o valor do Ativo Disponível e dos haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Resultado Nominal: representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário o saldo da conta de juros, ou seja, a diferença entre os juros ativos e juros passivos (método acima da Linha).

Resultado Primário: Diferença entre os totais das receitas e despesas não-financeiras, demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Consta na LDO/2022 o Anexo de Metas Fiscais, conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º, §1º), estabelecendo para o exercício de **2022** as seguintes metas:

- a meta de resultado primário para o Município é de superávit de R\$ 5.860.081,48, significando que as receitas primárias projetadas serão suficientes para bancar as despesas primárias projetadas para o exercício;
- a meta de resultado nominal para o Município é de superávit de R\$ 5.194.579,48;
- o montante da dívida consolidada líquida para **2022** ficou estabelecida em R\$ 13.344.913,37.

O cumprimento da meta fiscal de resultado primário estabelecida na LDO será objeto de análise específica pela equipe técnica e as conclusões serão apresentadas no Capítulo 7 deste Relatório.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, nos termos do art. 4º, §3º, da LRF, a fim de evidenciar os principais riscos capazes de influenciar no alcance das metas fiscais propostas e informar as opções escolhidas para enfrentar.

Assim, para que esses riscos não afetem as metas fiscais propostas, foram definidas na LDO/2022 do Município as seguintes providências:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT - MT LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2022			
ARF (LRF, art 4o, § 3o)		R\$ 1,00	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
DESPESAS EXCEPCIONAIS NÃO PREVISTAS NO ORÇAMENTO DECORRENTES DA	1.200.000,00	CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS	1.200.000,00
AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SUPERIORES AO	3.600.000,00	REDUÇÃO PROPORCIONAL DE OUTRAS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS DE CUSTEIO	3.600.000,00
FRUSTRAÇÃO DA ARRECAÇÃO DE RECURSOS ORDINÁRIOS PROVENIENTES D	930.000,00	REDUÇÃO DE DESPESAS COM LIMITAÇÕES DE EMPENHOS, EM ESPECIAL EM DESP	930.000,00
FRUSTRAÇÃO DE RECEITA RELACIONADAS AS EMENDAS PREVISTAS E AOS CON	630.000,00	NÃO EXECUÇÃO DE OBRAS E INVESTIMENTO, OBJETOS DOS CONVÊNIOS PLEITEA	630.000,00
DECISÕES JUDICIAIS EM DESFAVOR DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, GERAND	660.000,00	CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIOS COM LIMITAÇÃO DE EMPENH	660.000,00
FRUSTRAÇÃO NA ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL D	1.200.000,00	IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE CONSCIENTIZAÇÃO FISCAL E RECUPERAÇÃO D	1.200.000,00
SUBTOTAL	8.220.000,00	SUBTOTAL	8.220.000,00
TOTAL	8.220.000,00	TOTAL	8.220.000,00



Sobre a elaboração do LDO é possível afirmar que:

1) As metas fiscais de resultado nominal e primário foram previstas na LDO (art. 4º, §1º da LRF), conforme demonstrado às folhas 67 do documento digital nº 842/2022.

2) A LDO não estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF). FC13.

Dispositivo Normativo:

Art. 4º, I, b e art. 9º da LRF.

2.1) Não consta no texto da LDO referente ao exercício de 2022 as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal em descumprimento ao disposto no art. 4º, I, b e art. 9º da LRF. - FC13

Destaca-se que o art. 4º, I, b da LRF estabelece que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve dispor sobre os critérios e as formas de limitação de empenho caso seja verificado que ao final de um bimestre a realização da receita não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais.

Dessa forma, em consulta a Lei Municipal nº 1.447/2021 - LDO referente ao exercício de 2022 não foi constatado nenhum artigo que trata desse tema em descumprimento ao dispositivo legal acima citado.

3) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO, conforme determina o art. 48, § 1º, inc. I da LRF.

Em consulta efetuada no sistema Aplic verificou-se que a audiência pública para apresentação e discussão do projeto da referida lei foi realizada em 28/09/2021, nos termos do artigo 48, § 1º, I, da LRF, conforme documentação encaminhada às fls. 78 a 80 do documento digital nº 277655/2021.

4) Houve divulgação/publicidade da LDO nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF.

A LDO/2022 foi publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso edição nº 3.867 de 02/12/2021, encaminhada às folhas 84 a 88 do documento digital nº 277655/2021.

Por meio de consulta no Portal Transparência do município de Diamantino verificou-se que a referida Lei se encontra disponibilizada no link https://www.gp.srv.br/transparencia_diamantino/servlet/institucional_v2?1,0, acesso em 29/05/2023.

5) Consta da LDO o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros Riscos, conforme estabelece o artigo 4º, §3º da LRF.

O Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providência referente ao exercício de 2022 foi encaminhado às folhas 71 do documento digital nº 277655/2021.



6) Consta da LDO o percentual máximo de 1% da Receita Corrente Líquida para a Reserva de Contingência, conforme art. 41 da referida Lei.

3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA do Município de **DIAMANTINO** para o exercício de **2022** foi publicada em conformidade com a Lei Municipal nº **1.450**, de **06/01/2022**, a qual foi protocolada sob o nº **4049/2022** no TCE-MT.

A LOA/2022 estimou a receita e fixou a despesa no montante de R\$ 154.575.924,00, conforme seu art. 2º, sendo este valor desdobrado nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal: R\$ 102.275.870,99
- Orçamento da Seguridade Social: R\$ 52.300.053,01
- Orçamento de Investimento: -

Sobre a elaboração da LOA é possível afirmar que:

1) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social (art. 165, § 5º da CF).

2) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LOA, em atendimento ao art. 48, § 1º, inc. I da LRF.

A audiência pública para discussão da LOA/2022 foi realizada no dia 27/10/2021 conforme documentação encaminhada às folhas 166 a 172 do documento digital nº 785/2022.

3) Houve divulgação/publicidade da LOA nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF.

A LOA/2022 foi publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso edição nº 3895 de 11/01/2022, encaminhada às folhas 173 a 175 do documento digital nº 785/2022.

Por meio de consulta no Portal Transparência do município de Diamantino verificou-se que a referida Lei se encontra disponibilizada no link https://www.gp.srv.br/transparencia_diamantino/servlet/institucional_v2?1,0, acesso em 29/05/2023.

4) Não consta na LOA autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, obedecendo assim, ao princípio da exclusividade (art. 165, §8º, CF/1988)



3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Municipal nº 1.450/2021 (LOA/2022) definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de R\$ 30.915.184,80 (trinta milhões, novecentos e quinze mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do total da Lei Orçamentária, de acordo com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 mediante recursos:

I – resultantes de anulação parcial ou total de dotações, conforme inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – provenientes de excesso de arrecadação, apurado nos termos do inciso II, § 1º, e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

III – de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do incisos I, §§ 1º e 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IV – produto de operações de crédito autorizadas, conforme inciso IV, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 1964; e

V – anulados da reserva de contingência definida no § 6º do art. 6º e regulada no art. 9º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.011, de 2019.

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município e o correspondente orçamento final.

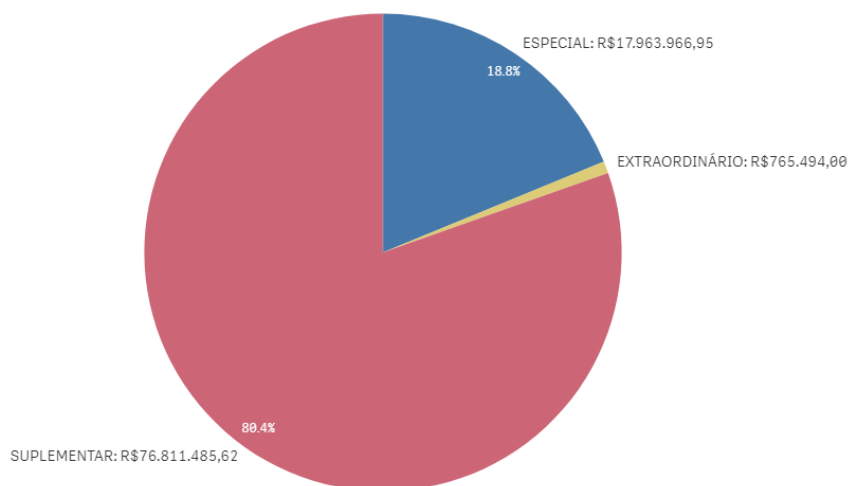
ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R\$ 154.575.923,91	R\$ 76.811.485,62	R\$ 17.963.966,95	R\$ 765.494,00	R\$ 18.470.962,17	R\$ 59.535.608,46	R\$ 209.052.224,19	35,24%
Percentual de alteração em relação ao orçamento inicial	49,69%	11,62%	0,49%	11,94%	38,51%	135,24%	-

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

Apresenta-se a seguir de forma gráfica a participação dos créditos adicionais em relação ao total dos créditos abertos no exercício.



Créditos Adicionais do Período



O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Doc nº 58536/2023, pg 32) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R\$ 209.052.224,19, igual ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas, conforme informações do Sistema Aplic.

Ano	Valor Total LOA Município	Valor Total das Alterações do Município	Percentual das Alterações
2022	R\$ 154.575.923,91	R\$ 95.540.946,57	61,80%

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

De acordo com o quadro acima, constata-se que as alterações orçamentárias em **2022** totalizaram **61,80%** do Orçamento Inicial.

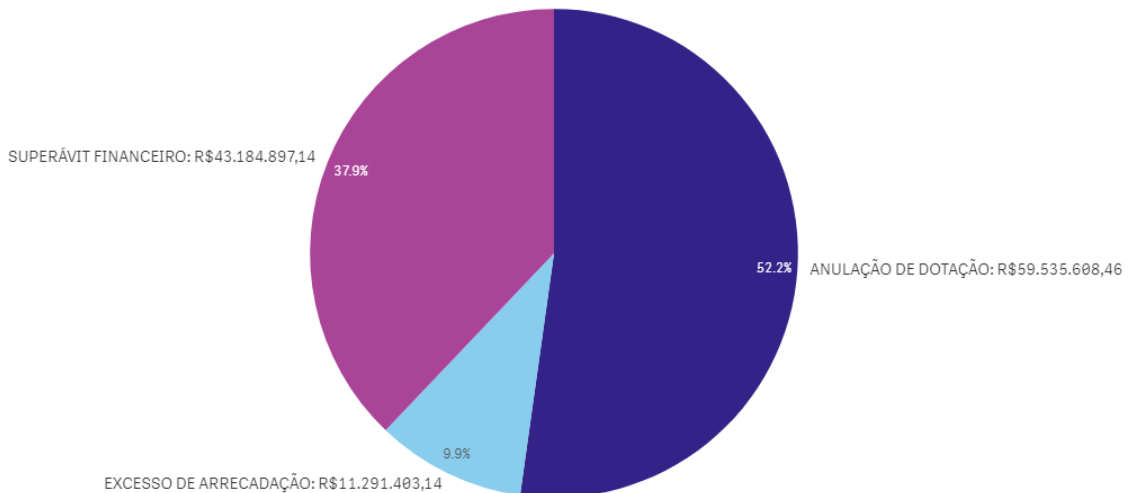
Na tabela a seguir, constam as fontes de financiamento desses créditos adicionais abertos no exercício em análise:

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 59.535.608,46
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 11.291.403,14
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 43.184.897,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00
TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$ 114.011.908,74

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos).



Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento



A partir da análise das alterações orçamentárias realizadas, por meio de créditos adicionais, constatou-se o que segue da amostra aleatória definida constante no **Apêndice E**:

- 1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).
- 2) Os créditos adicionais suplementares foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo. (art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64)
- 3) Os créditos adicionais especiais não foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo, em descumprimento ao art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64. FB02.

Dispositivo Normativo:

Art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64.

3.1) *Abertura de R\$ 4.045.053,00 em créditos adicionais especiais sem autorização legal em descumprimento ao disposto no art. 167, inc. V, Constituição Federal e no art. 42, Lei 4.320/64. - FB02*

- A Lei nº 1.497/2022 (apêndice G) autorizou a abertura de créditos suplementares até o limite de R\$ 77.287.962,00 correspondente a 50% do total da Lei Orçamentária.

Contudo, por meio dos Decretos nºs 219/2022 e 224/2022 foram abertos créditos adicionais especiais com base nessa Lei que não continha autorização para a abertura desse tipo de crédito adicional.

Destaca-se que a abertura de crédito adicional especial somente ocorrerá após prévia autorização legal específica, na qual consta o detalhamento do novo projeto atividade e dotação orçamentária que será inserido nas peças orçamentárias, fato esse não constante na Lei nº 1.497/2022 .

Segue o detalhamento dos créditos adicionais especiais aberto sem autorização legal:



Lei nº	Decreto nº	Valor do crédito especial aberto
1.497/2022	219/2022	2.723.053,00
1.497/2022	224/2022	205.000,00
Valor de créditos abertos sem amparo legal		2.928.053,00

Fonte: Sistema Aplic – Peças de Planejamento – Créditos Adicionais – Alterações orçamentárias/leis autorizativas

DECRETO Nº 219/2022

DE QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MANOEL LOUREIRO NETO**, Prefeito Municipal de DIAMANTINO, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº **1497/2022**, e em consonância com a lei Federal 4320/64

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de DIAMANTINO – MT, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no montante de **R\$ 2.723.053,00** (DOIS MILHOES E SETECENTOS E VINTE E TRES MIL E CINQUENTA E TRES REAIS), nas dotações orçamentárias:

Prefeitura Municipal de DIAMANTINO

DECRETO Nº 224/2022

DE SEGUNDA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MANOEL LOUREIRO NETO**, Prefeito Municipal de DIAMANTINO, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a **Lei Municipal nº 1497/2022**, e em consonância com a lei Federal 4320/64

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de DIAMANTINO – MT, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no montante de **R\$ 205.000,00** (DUZENTOS E CINCO MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

- A Lei nº 1.506/2022 (apêndice F) autorizou a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro, contudo, por meio do Decreto nº 238/2022 foi aberto um crédito especial no valor de R\$ 1.117.000,00 sem autorização legal, visto que a referida Lei não autorizou a abertura de crédito adicional especial.

Segue o *print* do Decrer de abertura do crédito adicional acima descrito:



DECRETO Nº 238/2022

DE QUINTA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR QUE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor MANOEL LOUREIRO NETO, Prefeito Municipal de DIAMANTINO, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a **Lei Municipal nº 1506/2022**, e em consonância com a lei Federal 4320/64

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de DIAMANTINO – MT, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, até o montante de **RS 1.117.000,00** (UM MILHÃO E CENTO E DEZESSETE MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

4) Na abertura do crédito adicional especial assegurou-se a compatibilidade com a LDO (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF).

5) Os créditos adicionais extraordinários foram abertos por decreto do executivo, contudo, não consta a comprovação da comunicação da sua abertura ao Poder Legislativo (art. 44, L. 4.320/64). **FB06**.

Dispositivo Normativo:

Art. 44, Lei nº 4.320/64.

5.1) *Ausência da ciência do Poder Legislativo quanto à abertura do crédito extraordinário no valor de R\$ 765.494,00 em descumprimento ao disposto no art. 44 da Lei nº 4.320/64. - **FB06***

Por meio do Decreto nº 51/2022 foi aberto um crédito extraordinário no valor de R\$ 765.494,00, contudo, não foi encaminhado no sistema Aplic, nem consta no Portal Transparência do ente a comunicação da abertura desse crédito adicional ao Poder Legislativo Municipal em descumprimento ao disposto no art. 44 da Lei nº 4.320/64.

6) Os créditos extraordinários não foram abertos para atendimento de despesas imprevisíveis e/ou urgentes desrespeitando o art.167, § 3º, da Constituição Federal e art. 41, III, da Lei nº 4.320/1964. **FB07**.

Dispositivo Normativo:

Art.167, § 3º, da Constituição Federal; art. 41, III, da Lei nº 4.320/1964.

6.1) *O crédito extraordinário não foi aberto para atender despesas imprevisíveis e/ou urgentes, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública em descumprimento ao disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal e art. 41, inciso III, da Lei nº 4.320/64. - **FB07***

O art. 41, inciso III, da Lei nº 4.320/64 estabelece que os créditos adicionais extraordinários devem ser abertos para atender despesas urgentes ou imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.



O crédito extraordinário aberto por meio do Decreto nº 51/2022 no valor de R\$ 765.494,00, não comprovou que o recurso aberto no orçamento foi destinado para atender uma situação imprevista ou de emergência, dessa forma, a abertura desse crédito adicional não foi realizada em observância ao disposto no art. 41, inc. III da Lei nº 4.320/64.

DECRETO Nº 51/2022
DE QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO NO VALOR QUE
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANOEL LOUREIRO NETO, Prefeito
Municipal de DIAMANTINO, Estado de MATO
GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 4320/1964, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de
DIAMANTINO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO, até o montante de R\$ 765.494,00 (SETECENTOS
E SESSENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS), nas dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
Cód. Reduzido	775		
001.15.451.0100.10444	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS		
15010000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES		615.494,00
Cód. Reduzido	776		
001.15.451.0100.10444	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS		
25000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000,00
	SUBTOTAL		765.494,00
	TOTAL		765.494,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

7) Não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964).

8) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964). FB03.

Dispositivo Normativo:

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964.

8.1) *Abertura de R\$ 286.790,00 em créditos adicionais por conta de recursos inexistente de superávit financeiro na fonte de recurso 569 (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964).* - **FB03**

O artigo 43 da Lei nº 4.320/64, estabelece que a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de justificativa.



Conforme demonstrado no quadro a seguir verifica-se que foram abertos R\$ 286.790,00 em créditos adicionais por *superávit* financeiro na fonte de recurso 569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE a qual não apresentou *superávit* financeiro no exercício anterior:

Fonte	Superávit/Déficit financeiro exercício anterior (R\$)	Créditos adicionais por <i>superávit</i> financeiro (R\$)	Créditos adicionais abertos sem recursos disponíveis
569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	286.790,00	-286.790,00
Total de créditos adicionais abertos por <i>superávit</i> financeiro sem recursos disponíveis			-286.790,00

Fonte: *Aplic* – peças de planejamento – créditos adicionais – financiados por *superávit* financeiro – dados consolidados do ente e Quadro 1.2 do Anexo 1.

9) Não houve abertura de créditos adicionais sem indicação de recursos orçamentários objeto da anulação parcial ou total de dotações. (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. III da Lei nº 4.320/1964)

10) Transposição, remanejamento ou transferência de dotações orçamentárias.

Constatou-se a realização de remanejamento, transposição e transferência de recursos entre órgãos e categorias de programação em Decretos de abertura de créditos adicionais realizados com base na LOA/2022 em descumprimento à Súmula nº 20 do TCE/MT.

O artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal veda “a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa”.

Já a Súmula nº 20 do TCE/MT veda a autorização para remanejamento, transposição ou transferência entre dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual – LOA, por ferir o princípio constitucional da exclusividade.

Da análise dos créditos adicionais abertos com base na LOA/2022 verificou-se a ocorrência de transposição, remanejamento e transferência de recursos entre órgãos e categorias de programação utilizando como base a autorização constante na referida Lei.

Cabe destacar que o art. 15 da LDO/2022 autoriza a realização de transposição, remanejamento e transferência de recursos entre órgãos e categorias de programação até o limite de 10% da despesa total fixada na LOA/2022, dessa forma, havia autorização legal para a realização dessas movimentações orçamentárias, todavia, faltou constar nos decretos que essas movimentações foram realizadas com base na LDO e não na LOA.

Ante o exposto, sugere-se que o Conselheiro Relator determine que conste nos Decretos de créditos adicionais nos quais houver transposição, remanejamento ou transferência de recursos entre órgãos e categorias de programação a citação de que essas movimentações foram autorizadas na LDO, a fim de garantir a legalidade dos atos.

Consta relacionados no apêndice I os créditos adicionais em que houve remanejamento, transposição e transferência de recursos entre órgãos e categorias de programação realizados com base na LOA/2022.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de **2022**, a Receita total prevista após as deduções e considerando a receita Intraorçamentária, foi de **R\$ 165.867.327,14**, sendo arrecadado o montante de **R\$ 177.540.309,43**, conforme demonstrado no Quadro 2.1 do Anexo 2 deste Relatório.

4.1.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dentre as receitas auferidas no exercício de **2022**, foram selecionadas as decorrentes de Transferências Constitucionais e Legais efetuadas pela União para verificação da consistência entre os valores informados na prestação de contas e os dados públicos divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - VALORES INFORMADOS PELA STN

A STN disponibiliza no link <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1>, consulta aos valores repassados pela União aos municípios como transferências constitucionais e legais.

O total dos valores repassados no decorrer do exercício foram comparados com os valores registrados como receita arrecadada:

Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
Cota Parte FPM	R\$ 19.771.916,89	R\$ 19.771.916,89	R\$ 0,00
Transferência da LC 176/2020 (Compensação ICMS)	R\$ 2.120.256,00	R\$ 2.120.256,00	R\$ 0,00
Cota-Parte ITR	R\$ 5.025.193,92	R\$ 5.025.193,92	R\$ 0,00
Cota-Parte CIDE	R\$ 42.587,59	R\$ 42.587,59	R\$ 0,00
IOF - Ouro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cessão Onerosa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Transferências do Fundeb	R\$ 17.978.986,51	R\$ 17.978.986,51	R\$ 0,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 569.183,92	R\$ 574.359,12	-R\$ 5.175,20
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (União)	R\$ 569.183,92	R\$ 574.359,12	-R\$ 5.175,20
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (Estado)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Coluna A: STN - Transferências Constitucionais - link Coluna B: Receita Arrecadada. Valores obtidos na Consulta APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

1) Irregularidade no registro da receita decorrente de transferência da União

. CC99.

Dispositivo Normativo:

Artigos 83 a 91 da Lei 4.320/64.

1.1) *Registro da Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais (União) a maior em R\$ 5.175,20 no sistema Aplic em descumprimento ao estabelecido nos artigos 83 a 91 da Lei 4.320/64.*

- CC99

No sistema Aplic consta que no exercício de 2022 o município arrecadou em Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais (União) o valor de R\$ 574.359,12.

Contudo, em consulta ao site do STN verificou-se foi repassado pela União ao município o valor de R\$ 569.183,92 referente a essa transferência.



Descrição	Valor constante no STN (R\$)	Valor informado no sistema Aplic (R\$)	Diferença entre o Aplic e o STN (R\$)
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais (União)	569.183,92	574.359,12	5.175,20

Fonte: STN - link <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1>

https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf

Coluna Receita Arrecadada: Valores obtidos na Consulta APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

Segue o print do valor informado no site da Secretaria do Tesouro Nacional - STN:

The screenshot shows a web browser window with the URL sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1::MOSTRA:NO:RP::. The page title is "Transferências para municípios". There are buttons for "Detalhar" and "Exportar". Below is a search bar and a table with the following data:

UF	Município	Ano	Transferência	Valor Consolidado	Código IBGE	Código SIAFI
MT	Diamantino	2022	Royalties - CFEM	R\$32.872,17	5103502	9069
MT	Diamantino	2022	Royalties - FEP	R\$536.311,75	5103502	9069

4.1.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das receitas orçamentárias no período de 2018/2022, revela crescimento significativo na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (Exceto intra)	R\$ 103.473.524,56	R\$ 116.529.780,57	R\$ 143.526.743,45	R\$ 172.650.914,17	R\$ 189.747.332,12
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 14.914.698,38	R\$ 17.060.566,07	R\$ 19.197.420,79	R\$ 28.038.325,63	R\$ 31.663.289,86



Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
Receita de Contribuição	R\$ 1.409.489,12	R\$ 1.672.602,68	R\$ 1.825.673,54	R\$ 1.912.221,72	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 233.456,14	R\$ 218.758,24	R\$ 1.415.743,97	R\$ 1.323.353,95	R\$ 4.432.811,59
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 202.085,00	R\$ 69.276,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências Correntes	R\$ 86.149.379,32	R\$ 95.900.013,42	R\$ 119.766.996,26	R\$ 140.385.498,06	R\$ 148.150.797,04
Outras Receitas Correntes	R\$ 564.416,60	R\$ 1.608.564,16	R\$ 1.320.908,89	R\$ 991.514,81	R\$ 5.500.433,63
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 1.882.970,00	R\$ 1.821.579,65	R\$ 4.591.747,17	R\$ 3.825.047,19	R\$ 8.389.319,49
Operações de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.719.372,06	R\$ 1.148.449,91	R\$ 1.417.148,31
Alienação de bens	R\$ 0,00	R\$ 441.642,76	R\$ 1,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de capital	R\$ 1.882.970,00	R\$ 1.379.936,89	R\$ 2.872.373,66	R\$ 2.676.597,28	R\$ 6.972.171,18
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)	R\$ 105.356.494,56	R\$ 118.351.360,22	R\$ 148.118.490,62	R\$ 176.475.961,36	R\$ 198.136.651,61
DEDUÇÕES	-R\$ 11.741.505,40	-R\$ 13.261.268,18	-R\$ 13.638.151,87	-R\$ 18.927.573,28	-R\$ 20.596.342,18
RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)	R\$ 93.614.989,16	R\$ 105.090.092,04	R\$ 134.480.338,75	R\$ 157.548.388,08	R\$ 177.540.309,43
Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias	R\$ 93.614.989,16	R\$ 105.090.092,04	R\$ 134.480.338,75	R\$ 157.548.388,08	R\$ 177.540.309,43
Receita Tributária Própria	R\$ 14.629.521,76	R\$ 16.633.745,68	R\$ 18.852.634,98	R\$ 27.456.422,07	R\$ 31.104.980,49
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	14,13%	14,27%	13,13%	15,90%	16,39%
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	14,76%				

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) , Sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

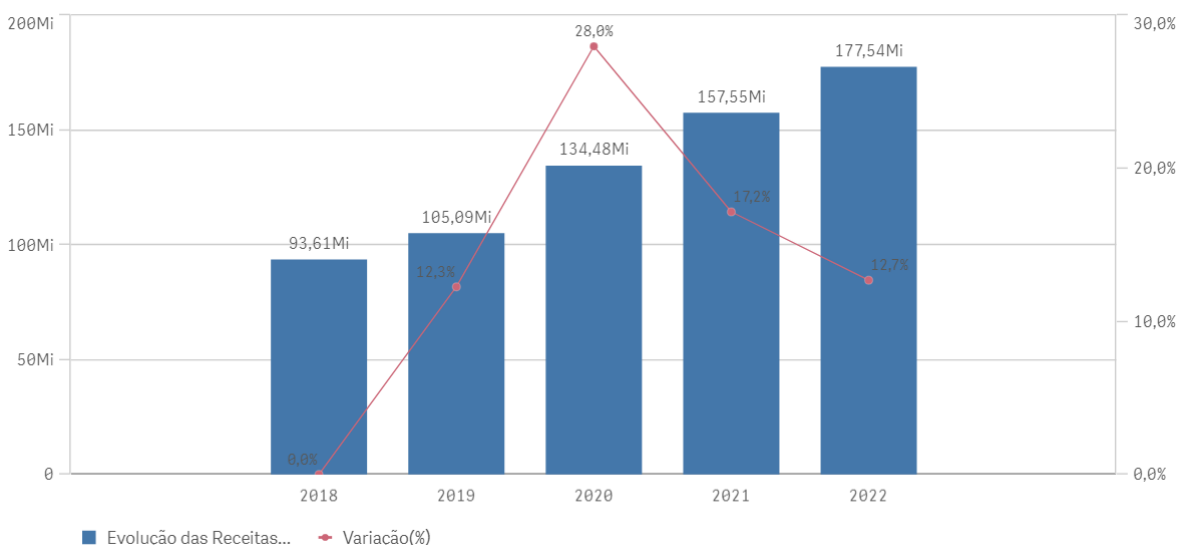
Verifica-se no quadro acima que as receitas Transferências Correntes representaram em **2022** a maior fonte de recursos na composição da receita municipal, totalizando o valor de R\$ 148.150.797,04, o que



corresponde a 74,77% do total da receita orçamentária - Exceto a intra (corrente e de capital) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 198.136.651,61.

Segue demonstrado graficamente essa evolução das Receitas Orçamentárias nos últimos cinco exercícios, considerando os valores informados no quadro anterior:

Evolução das Receitas Orçamentárias



4.1.3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA

A receita tributária própria em relação ao total de receitas correntes arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de **16,39%**.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam a composição da receita tributária própria arrecadada no período de 2018 a 2022, destacando-se, individualmente, os impostos:

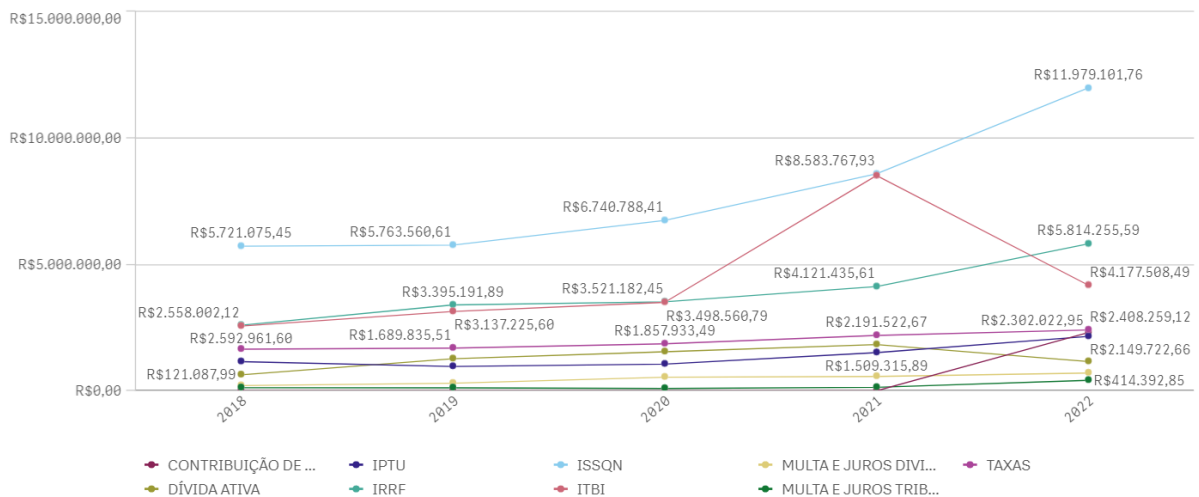
Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
IPTU	R\$ 1.153.101,42	R\$ 961.867,11	R\$ 1.056.025,55	R\$ 1.509.315,89	R\$ 2.149.722,66
IRRF	R\$ 2.592.961,60	R\$ 3.395.191,89	R\$ 3.521.182,45	R\$ 4.121.435,61	R\$ 5.814.255,59
ISSQN	R\$ 5.721.075,45	R\$ 5.763.560,61	R\$ 6.740.788,41	R\$ 8.583.767,93	R\$ 11.979.101,76
ITBI	R\$ 2.558.002,12	R\$ 3.137.225,60	R\$ 3.498.560,79	R\$ 8.516.358,37	R\$ 4.177.508,49
TAXAS	R\$ 1.646.281,71	R\$ 1.689.835,51	R\$ 1.857.933,49	R\$ 2.191.522,67	R\$ 2.408.259,12
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA +CIP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.302.022,95
MULTA E JUROS TRIBUTOS	R\$ 121.087,99	R\$ 119.067,59	R\$ 92.973,31	R\$ 137.078,95	R\$ 414.392,85
DÍVIDA ATIVA	R\$ 631.890,88	R\$ 1.267.393,69	R\$ 1.545.507,14	R\$ 1.828.579,06	R\$ 1.156.406,10



Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA	R\$ 205.120,59	R\$ 299.603,68	R\$ 539.663,84	R\$ 568.363,59	R\$ 703.310,97
TOTAL	R\$ 14.629.521,76	R\$ 16.633.745,68	R\$ 18.852.634,98	R\$ 27.456.422,07	R\$ 31.104.980,49

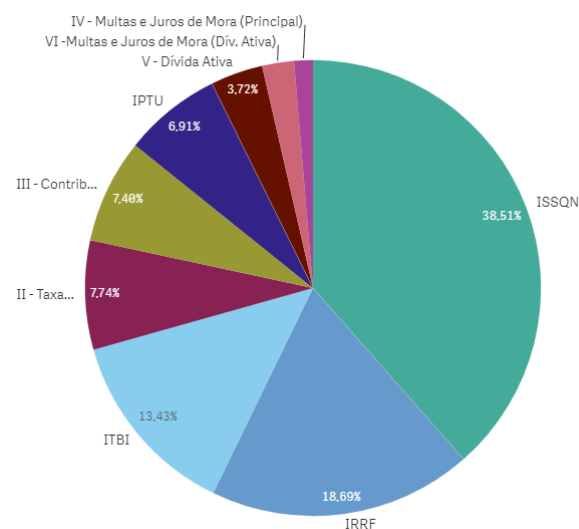
Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Aplic) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Série Histórica da Receita Tributária Própria por Tributo



Segue ilustrado no gráfico abaixo a composição da Receita Tributária Própria em 2022 :

% Composição da Receita Tributária Própria 2022



4.1.4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS



O art. 30, III, da Constituição Federal, estabelece a competência dos Municípios em instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas. Além disso, os municípios dispõem do recebimento das receitas não tributárias as quais se somam ao montante de recursos arrecadados pelo município para a consecução de seus objetivos.

Por outro lado, a previsão constitucional de repasses financeiros da União e do Estado para o Município garante uma receita mínima independentemente de sua capacidade financeira de arrecadação própria, podendo fazer com que os municípios dependam de recursos externos para manutenção de sua estrutura político-administrativa.

O Grau de Autonomia Financeira do Município é caracterizada pelo percentual de participação das **receitas próprias do município** em relação à receita total arrecadada. Em outras palavras, a autonomia financeira é a capacidade do município de gerar receitas, sem depender das receitas de transferências.

Descrição	Valor - R\$
Receita Orçamentária Executada (Exceto Intra) (A)	R\$ 198.136.651,61
Receita de Transferência Corrente (B)	R\$ 148.150.797,04
Receita de Transferência de Capital (C)	R\$ 6.972.171,18
Total Receitas de Transferências D = (B+C)	R\$ 155.122.968,22
Receitas Próprias do Município E = (A-D)	R\$ 43.013.683,39
Índice de Participação de Receitas Próprias F = (E/A)*100	21,70%
Percentual de Dependência de Transferências G = (D/A)*100	78,29%

Relatório Contas de Governo >Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita

A autonomia financeira de **21,70%** indica que, a cada R\$ 1,00 arrecadado, o município contribuiu com R\$ 0,21 de receita própria. Assim, o grau de dependência do município em relação às receitas de transferência foi de **78,29%**.

No ano de 2021 o índice de participação de receitas próprias foi de 21,70 %, sendo assim, revela que no ano de 2022 houve um aumento de receita própria, ensejando em uma diminuição do percentual de Dependência de Transferências do município.

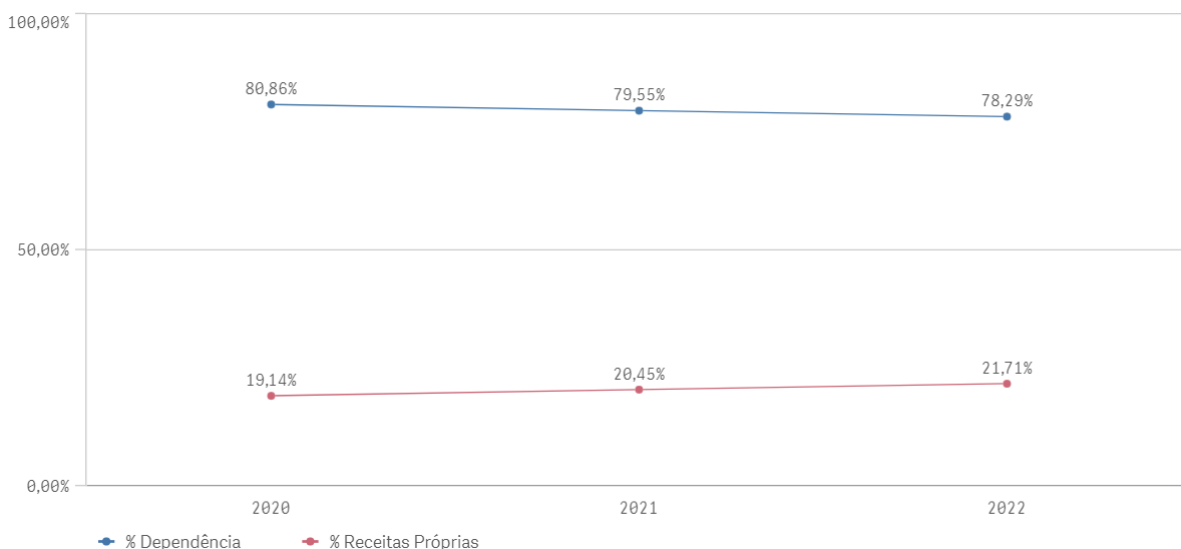
A tabela e o gráfico a seguir apresentam o grau de dependência financeira do município no período de 2020 a 2022:

Dependência de Transferência			
Descrição	2020	2021	2022
Percentual de Participação de Receitas Próprias	19,14%	20,45%	21,70%
Percentual de Dependência de Transferências	80,85%	79,54%	78,29%

Fonte: Relatórios Contas de Governo - Tópico: Grau de Autonomia Financeira



Série Histórica - Dependência Financeira



4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de **2022**, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de **R\$ 209.052.224,19**, sendo realizado (empenhado) o montante de **R\$ 199.176.861,22**, liquidado **R\$ 192.132.227,71** e pago **R\$ 190.030.403,29**.

4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2018/2022, revela aumento da despesa realizada, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Grupo de despesas	2018	2019	2020	2021	2022
Despesas correntes	R\$ 88.494.564,70	R\$ 96.119.948,02	R\$ 104.368.619,76	R\$ 118.226.324,55	R\$ 182.266.289,00
Pessoal e encargos sociais	R\$ 48.572.028,77	R\$ 53.584.284,43	R\$ 55.785.864,99	R\$ 59.378.364,26	R\$ 80.336.043,26
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 528.970,77	R\$ 1.133.541,20	R\$ 1.052.948,84	R\$ 1.282.022,63	R\$ 1.395.317,74
Outras despesas correntes	R\$ 39.393.565,16	R\$ 41.402.122,39	R\$ 47.529.805,93	R\$ 57.565.937,66	R\$ 100.534.928,00
Despesas de Capital	R\$ 6.681.311,01	R\$ 10.850.210,17	R\$ 16.071.183,37	R\$ 12.732.975,99	R\$ 16.910.572,22
Investimentos	R\$ 4.630.878,66	R\$ 5.679.302,45	R\$ 12.769.254,54	R\$ 9.295.487,26	R\$ 11.058.753,52



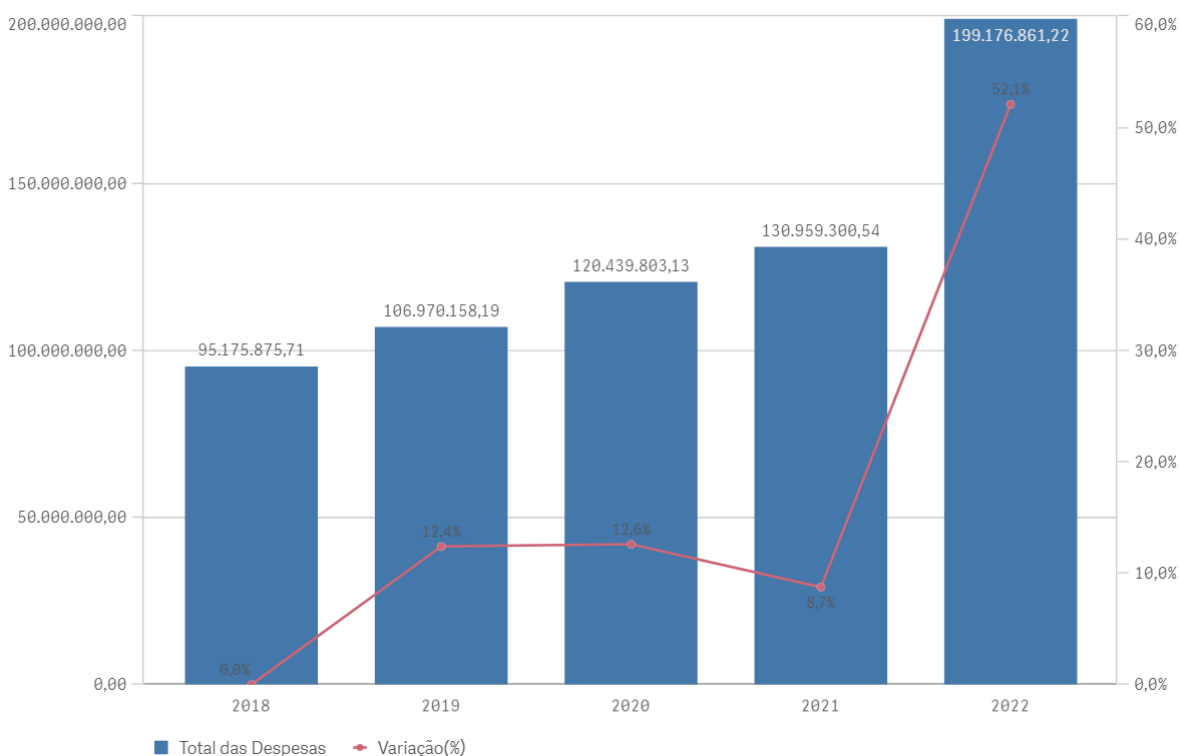
Grupo de despesas	2018	2019	2020	2021	2022
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
Amortização da Dívida	R\$ 2.050.432,35	R\$ 5.170.907,72	R\$ 3.301.928,83	R\$ 3.437.488,73	R\$ 3.851.818,70
Total Despesas Exceto Intra	R\$ 95.175.875,71	R\$ 106.970.158,19	R\$ 120.439.803,13	R\$ 130.959.300,54	R\$ 199.176.861,22
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das Despesas	R\$ 95.175.875,71	R\$ 106.970.158,19	R\$ 120.439.803,13	R\$ 130.959.300,54	R\$ 199.176.861,22
Varição - %		12,39%	12,59%	8,73%	52,09%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic

Verifica-se no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa que teve maior participação em **2022** na composição da despesa orçamentária municipal foi Outras Despesas Correntes, totalizando o valor de R\$ 100.534.928,00, o que corresponde a 50,47% do total da despesa orçamentária (Exceto a intra) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 199.176.861,22.

Segue demonstrado graficamente a evolução das despesas orçamentárias ocorridas nos últimos cinco exercícios, verificada no quadro acima:

Série Histórica - Despesas Orçamentárias



Ressalta-se que consta demonstrado no Anexo 3, Quadro 3.3, o resultado da execução dos programas de governo previstos no orçamento.



5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município e é por meio dos balanços consolidados que são feitas as análises.

5.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação orçamentária referente ao exercício de **2022** do Município de **DIAMANTINO**, com base nos demonstrativos e nas informações prestadas pelo gestor:

5.1.1. RESULTADO DA ARRECAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

1) C. GOV M - Quociente de execução da receita (QER)

A	PA_RECEITA_LÍQUIDA_PREVISTA	R\$ 165.867.327,14
B	VA_RECEITA_LÍQUIDA_ARRECADADA	R\$ 177.540.309,43
QER	B/A	1,0703

Esse resultado indica que a receita arrecadada é maior do que a prevista - excesso de arrecadação.

2) C. GOV M - Quociente de execução da receita corrente (QERC) - Exceto Intra

A	PA_Total_Receitas_Correntes	R\$ 172.976.869,14
B	VA_Total_Receitas_Correntes	R\$ 189.747.332,12
QERC	B/A	1,0969

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi maior do que a prevista, correspondendo a 109% do valor estimado (excesso de arrecadação).

3) C. GOV M - Quociente de execução da receita de capital (QRC) - Exceto Intra



A	PA_Total_Receita_Capital	R\$ 11.345.356,00
B	VA_Total_Receita_Capital	R\$ 8.389.319,49
QRC	B/A	0,7394

Esse resultado indica que a receita de capital arrecadada foi menor do que a prevista, correspondendo a 73% do valor estimado (frustração de receitas de capital).

5.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

1) C. GOV M - Quociente de execução da despesa (QED)

A	DA_DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 209.052.224,19
B	VE_DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 199.176.861,22
QED	B/A	0,9527

Esse resultado indica que despesa realizada é menor do que a autorizada - economia orçamentária.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

2) C. GOV M - Quociente de execução da Despesa Corrente (QEDC) - Exceto Intra

A	DA_TOTAL_Despesas Correntes	R\$ 187.453.631,74
B	VE_TOTAL_Despesas Correntes - Executado	R\$ 182.266.289,00
QEDC	B/A	0,9723

Esse resultado indica que a despesa corrente realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 97% do valor estimado.

3) C. GOV M - Quociente de execução da Despesa de Capital - Exceto Intra (QDC)

A	DA_TOTAL_Despesas Capital	R\$ 21.598.592,45
B	VE_TOTAL_Despesas Capital - Executado	R\$ 16.910.572,22



QDC	B/A	0,7829
-----	-----	--------

Esse resultado indica que a despesa de capital realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 78% do valor estimado.

5.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir de 2015, os valores da Receita e da Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013, a qual dispõe sobre as diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados, conforme demonstrados no Anexo 4 - Análise da Situação Orçamentária, Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

5.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)

Este quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente Ajustada e a Despesa Empenhada Corrente Ajustada. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes (indicador maior que 1) ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

1) C. GOV M - Quociente da execução orçamentária corrente (QEOCO)

C	O_DESP_CORRENTE_CRED_ADIC	R\$ 32.918.877,77
A	F_TOTAL_REC_CORRENTE_AJUSTADA	R\$ 169.150.989,94
B	M_TOTAL_DESP_CORRENTE_AJUSTADO	R\$ 182.266.289,00
QEOCO	(A+C)/B	1,1086

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi suficiente para cobrir as despesas correntes - Superávit Corrente.

5.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)

Este quociente da Execução Orçamentária Capital é resultante da relação entre a Receita Realizada de Capital Ajustada e a Despesa Empenhada de Capital Ajustada. A interpretação desse quociente indica quanto da receita de capital foi utilizada para pagamento da despesa de capital. Ressalta-se que se o quociente for igual a 1,



indica que a receita de capital foi igual a despesa de capital. Caso o quociente seja maior que 1, indica que houve excesso de alienação de bens e valores ou operações de créditos. Já se o quociente for menor que 1, indica que uma parte das despesas de capital foram financiadas com receitas correntes.

1) C. GOV M - Quociente da execução orçamentária de capital (QEOCA)

C	O_DESP_CAPITAL_CRED_ADIC	R\$ 3.666.438,94
A	F_TOTAL_REC_CAPITAL_AJUSTADA	R\$ 8.389.319,49
B	M_TOTAL_DESP_CAPITAL_AJUSTADO	R\$ 16.910.572,22
QEOCA	(A+C)/B	0,7129

Este resultado que indica que o excedente das despesas de capital foram financiadas com receitas correntes.

5.1.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)

O art. 167, III, da CF, determina que é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade específica, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Complementar a esse ditame, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 32, § 3º, enfatiza que são consideradas para essa análise, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito ingressados e o das despesas de capital executadas.

Assim, denomina-se Regra de Ouro a vedação de que os ingressos financeiros provenientes de endividamento (operações de crédito) sejam superiores às despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida).

O objetivo é impedir que o ente se endivide para o pagamento de despesas correntes como: pessoal, benefícios sociais, juros da dívida e o custeio da máquina pública. Categoricamente a regra determina que a Receita de Capital não deve ultrapassar o montante da Despesa de Capital.

1) C. GOV M - REGRA DE OURO

B	VE_TOTAL_Despesas Capital - Executado	R\$ 16.910.572,22
A	VA_Operações_Crédito	R\$ 1.417.148,31
REGRA DE OURO	A/B	0,0838

Houve obediência da regra de ouro, uma vez que as receitas de operações de créditos não ultrapassaram o montante das despesas de capital, conforme estabelece o Art. 167, III, CF.



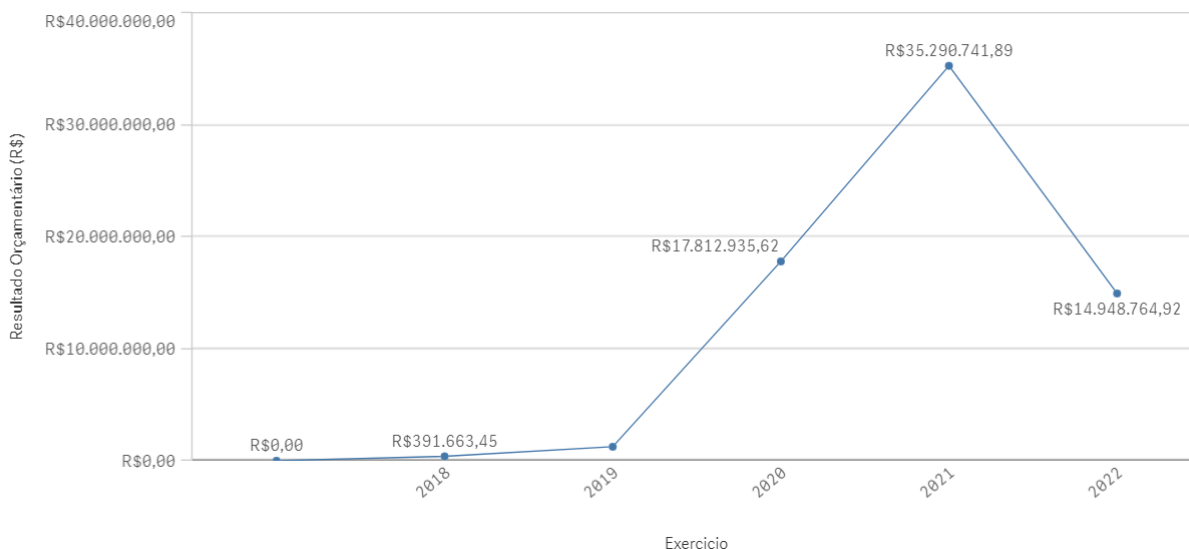
5.1.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

A seguir, apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2018 a 2022:

	2018	2019	2020	2021	2022
Receita Arrecadada Ajustada (A)	R\$ 95.567.539,16	R\$ 108.221.691,04	R\$ 138.252.738,75	R\$ 157.548.388,08	R\$ 177.540.309,43
Despesa Realizada Ajustada (B)	R\$ 95.175.875,71	R\$ 106.970.158,19	R\$ 120.439.803,13	R\$ 130.959.300,54	R\$ 199.176.861,22
Desp. Empenhada decorrentes de Créditos Adicionais Superávit Financeiro (C)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.701.654,35	R\$ 36.585.316,71
Resultado Orçamentário (R\$) (D) = (A - B + C)	R\$ 391.663,45	R\$ 1.251.532,85	R\$ 17.812.935,62	R\$ 35.290.741,89	R\$ 14.948.764,92

Fonte: Parecer Prévio e Relatórios técnicos de Contas de Governo (exercícios anteriores), Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) No exercício de 2021 as despesas empenhadas decorrentes dos Créditos Adicionais por Superávit Financeiro foram demonstradas de forma segregada conforme Linha C do Quadro.

Série Histórica - Execução Orçamentária



O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

A partir da análise dos quocientes da situação orçamentária, constatou-se o que segue:



1) C. GOV M - Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - QREO

B	M_TOTAL_DESPESA_AJUSTADO	R\$ 199.176.861,22
A	F_TOTAL_RECEITA_AJUSTADA	R\$ 177.540.309,43
C	O_TOTAL_DESP_CRED_ADIC	R\$ 36.585.316,71
QREO	(A+C)/B	1,0750

Esse resultado indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada - superávit orçamentário de execução.

Não houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9º, LRF).

5.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação financeira e patrimonial referente ao exercício de **2022** do Município de **DIAMANTINO**, com base nos demonstrativos e informações prestadas pelo gestor.

5.2.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante o Exercício, podendo ser classificados como processados (despesas liquidadas e não pagas) e não processados (despesas apenas empenhadas). Destaca-se que os saldos dos Restos a Pagar são cumulativos e consideram todas as despesas empenhadas ou liquidadas em exercícios anteriores sem o devido pagamento.

O Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados, do Anexo 5. (Restos a Pagar) apresentam os valores existentes de Restos a Pagar Processados de **R\$ 2.116.923,92**, e de Restos a Pagar Não Processados de **R\$ 7.440.163,60**.

5.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado nos Quadros 5.2 e 5.4 do Anexo 5 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

O Município deve garantir recursos para quitação das obrigações financeiras, incluindo os restos a pagar não processados do exercício ao final de 2022.



Disciplinando o assunto, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre o controle da disponibilidade de caixa:

“como regra geral, que as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, por meio da inscrição em restos a pagar, com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios”. (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Válido a partir do exercício financeiro de 2022, Secretaria do Tesouro Nacional. - 11ª ed., pág. 624).

De modo a garantir o princípio do equilíbrio financeiro, neste mesmo sentido há decisão deste Tribunal de Contas sobre a necessidade de garantir recursos para o pagamento tanto dos restos a pagar processados quanto não processados do exercício, conforme transcrição a seguir:

1. Para efeito de verificação do cumprimento das disposições constantes no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a relação entre a assunção de obrigação de despesa e a suficiente disponibilidade de caixa deve ser calculada, individualmente, por fontes de recursos. Incluem-se como assunção de obrigação de despesa tanto os restos a pagar processados quanto os não processados, inscritos no exercício." (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Moisés Maciel. Parecer Prévio nº 41/2017-TP. Julgado em 03/10/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 24/10/2017. Processo nº 8.385-2/2016).(item 7.8 **Boletim de Jurisprudência**. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 30)

1) C. GOV M - Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	TOTAL_DISP_BRUTA_EXCETO_RPPS	R\$ 32.656.451,11
B	TOTAL_DEMAIS_OBRIGAÇÕES_EXCETO_RPPS	R\$ 716.098,36
C	TOTAL_RPP_EXCETO_RPPS	R\$ 2.116.923,92
D	TOTAL_RPNP_EXCETO_RPPS	R\$ 7.440.163,60
QDF	(A-B)/(C+D)	3,3420

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R\$ 3,3420 de disponibilidade financeira.

Esse resultado indica equilíbrio financeiro, ou seja, existência de recursos financeiros suficientes para pagamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.

5.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR



Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar no exercício em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) C. GOV M - Quociente de inscrição de restos a pagar

A	TOTAL DESPESAS - EXECUTADO	R\$ 199.176.861,22
B	B_TOTAL_INSCRIÇÃO	R\$ 9.146.457,93
QIRP	B/A	0,0459

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,0459 foram inscritos em restos a pagar.

5.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

O *superávit* financeiro pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte, desde que respeitadas a fonte e a destinação de recursos específicas. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 1º, I do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 6.2 do Anexo 6 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

1) C. GOV M - Quociente da Situação Financeira (QSF)

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 35.556.046,52
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 10.273.185,88
QSF	A/B	3,4610

Esse resultado indica que houve superávit financeiro no valor de R\$ 25.282.860,64, considerando todas as fontes de recursos.

5.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de Liquidez Corrente (LC) é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, e demonstra o quanto o Município dispõe de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc). Caso o



quociente de liquidez corrente seja maior que 1, indica a capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo. Já se o quociente for menor que 1, indica a existência de passivos circulantes superiores aos ativos da mesma natureza e revela restrições na capacidade de pagamento do Município dos seus compromissos de curto prazo.

1) C. GOV M - Quociente da Liquidez Corrente - Exceto RPPS

A	Valor_Total_Ativo_Circulante	R\$ 48.964.856,36
B	Valor_Total_Passivo_Circulante	R\$ 3.119.551,80
Liquidez Corrente	A/B	15,6961

Este resultado demonstra que o total de recursos aplicados em ativos correntes supera o total das obrigações de curto prazo.

6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Abaixo, seguem análises dos cumprimentos dos limites constitucionais e legais, que devem ser observados pelo Município:

6.1. DÍVIDA PÚBLICA

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)



O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 6.4 deste Relatório.

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).

Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

1) C. GOV M - Quociente do Limite de Endividamento - QLE

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 169.150.989,94
A	DCL	-R\$ 8.654.200,09
QLE	if(A<=0,0,A/B)	0,0000

Este resultado indica que a dívida consolidada líquida é negativa, pois as disponibilidades são maiores que a dívida pública consolidada conforme demonstrado no Quadro 6.4 deste Relatório.

Este resultado indica cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).

6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da supracitada Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

1) C. GOV M - Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 169.150.989,94
A	TOTAL DA DIVIDA	R\$ 1.417.148,31



QDPC	A/B	0,0083
------	-----	--------

Este resultado indica que a dívida contratada no exercício representou 0,83% da receita corrente líquida ajustada para fins de endividamento.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001).

6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)

Os dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

1) C. GOV M - Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 169.150.989,94
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 5.247.136,44

QDDP	A/B	0,0310
------	-----	--------

Este resultado indica que os dispêndios da dívida pública efetuados no exercício representaram 3,10% da receita corrente líquida

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001).

6.2. EDUCAÇÃO

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

Quanto à formação da base de cálculo da MDE, é importante ressaltar que a tese prejudgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que excluía o IRRF da referida base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Até o exercício de 2020, o TCE-MT para verificação anual do cumprimento do limite constitucional de



aplicação em gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do ensino considerava as despesas após a sua regular liquidação conforme Resolução Normativa TCE-MT n. 14/2012. Todavia, em função da revogação do item que trata do cálculo da aplicação em MDE da citada Resolução, ocorrida na Sessão Presencial realizada em 3/maio/2022, por ocasião do julgamento de Embargos de Declaração opostos pelo Governo do estado de Mato Grosso, o cálculo passou a ser pela despesa empenhada, conforme item c.1 do Acórdão 207/2022-TP (Sessão de Julgamento 3-5-2022 - Tribunal Pleno - Processo nº 22.153-8/2020) transcrito abaixo:

c.1) para efeito de verificação anual do cumprimento dos limites referentes à aplicação em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino e Fundeb, deve-se considerar as despesas empenhadas, conforme critério previsto no art. 24, II, da LC nº 141/2012, que dispõe sobre os gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde; e,

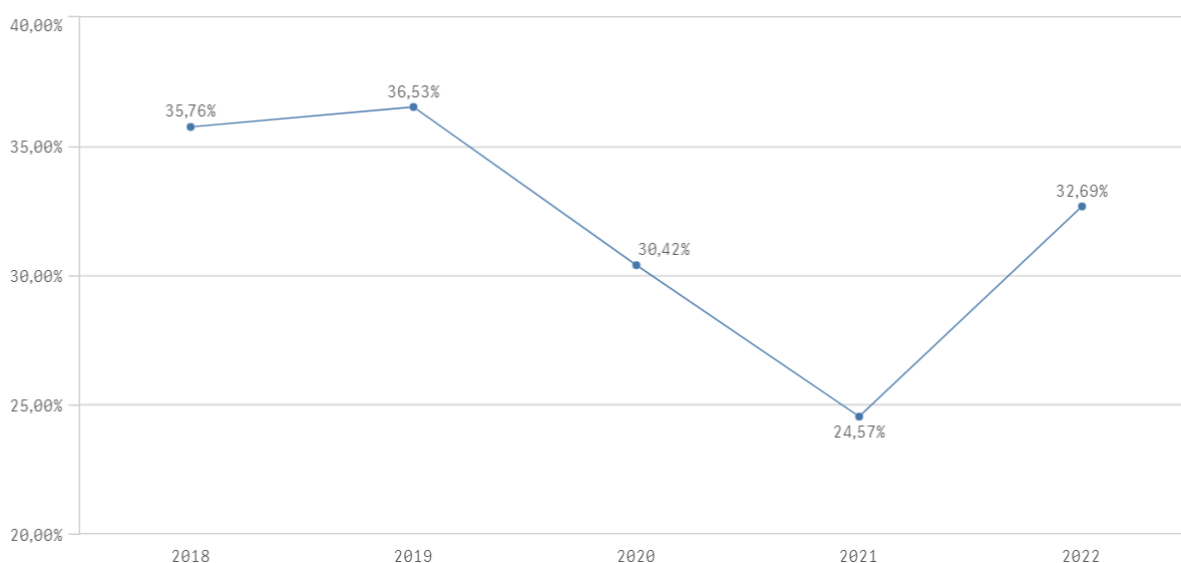
c.2) para efeito de verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino do Estado de Mato Grosso, deve-se incluir as despesas empenhadas com o ensino superior, sendo inaplicável, neste caso, o que dispõe a Resolução de Consulta nº 21/2008.

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2018/2022, indica que a administração municipal de vem **cumprindo** a exigência constitucional, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
	2018	2019	2020	2021	2022
Aplicado - %	35,76%	36,53%	30,42%	24,57%	32,69%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Aplicação na Educação



Da análise das despesas referentes à educação, conforme amostras constantes nos apêndices A e B,



verificou-se o pagamento de R\$ 1.714.961,59 em despesas que não se enquadram como manutenção e desenvolvimento do ensino.

Nesse sentido, da análise das informações, é possível verificar o cumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

1) C. GOV M - ENSINO 25%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado (32,69%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

6.2.1. EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 - APLICAÇÃO MDE - EXERCÍCIOS 2020 E 2021

Destaca-se que o limite constitucional de aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino para os exercícios financeiros de 2020 e 2021, caso não tenham sido cumpridos, devem ser verificados à luz da Emenda Constitucional nº 119/2022:

Art. 119. Em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os agentes públicos desses entes federados não poderão ser responsabilizados administrativa, civil ou criminalmente pelo descumprimento, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do artigo 212 da Constituição Federal. Parágrafo único. Para efeitos do disposto no caput deste artigo, o ente deverá complementar na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021.

Todavia, essa desoneração legal, em razão das dificuldades trazidas pela pandemia da Covid-19, está condicionada à compensação, até o final do exercício de 2023, da diferença a menor do valor aplicado nos dois anos anteriores, de modo que a emenda se trata de **flexibilização da punição**, mas não da obrigação constitucional.

Segue abaixo quadro resumo dos valores não aplicados nos exercícios de 2020 e 2021:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Valor não aplicado em MDE no Exercício de 2020 (em função do descumprimento do limite constitucional de aplicação de 25% em MDE – conforme Contas de Governo do Exercício de 2020) (A)	R\$ 0,00
Valor não aplicado em MDE no Exercício de 2021 (em função do descumprimento do limite constitucional de aplicação de 25% em MDE – conforme Contas de Governo do Exercício de 2021) (B)	R\$ 502.970,48



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
TOTAL NÃO APLICADO EM MDE NOS EXERCÍCIOS DE 2020 E 2021 (C= A+B)	R\$ 502.970,48
(-) Valor aplicado a maior em 2022 (D)	R\$ 9.919.503,05
(=) VALOR A SER APLICADO EM 2023 (ALÉM DO LIMITE MÍNIMO ANUAL) (E= D>=C;0;C-D)	R\$ 0,00

Relatório Contas de Governo 2020 e 2021

6.2.2. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei nº 11.494, de 20/06/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, trata-se de um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

A Emenda Constitucional 108, de 26/08/2020, dá nova redação ao art. 212-A, da Constituição Federal:

Art. 212-A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições:

I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil;

O inciso XI, dessa EC, determina que a proporção não inferior a 70% (setenta por cento) do Fundeb será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. (Antes era 60%)

Diante disso, a Lei nº 14.113, de 25/12/2020, regulamenta o Fundeb e revoga, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Lei nº 11.494/2007, ressalvado o *caput* do art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020. Além disso, o Decreto nº 10.656, de 22/03/2021, revoga o Decreto nº 6.253/2007, sendo a nova norma regulamentadora do Fundeb.

Essa lei definiu os seguintes parâmetros:

- haverá complementação da União aos recursos do Fundeb, sendo que a proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais, será destinada à educação infantil (art. 3º, § 2º; art. 4º, art. 5º, art. 13, art. 16, § 2º, art. 28, da Lei nº 14.113/2020);
- até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. (art. 25, § 3º) (antes era 5%).



Ressalta-se que o superávit de 10% se refere somente ao Fundeb 30%, sendo que a parte de 70%, destinada à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicado integralmente até o final do exercício em que os recursos forem recebidos.

Nesse sentido, a jurisprudência do TCE/MT, na vigência da Lei 11.494/2007:

Educação. Superávit nos recursos do Fundeb 40%. Aplicação no exercício subsequente. Parte Fundeb 60%. Utilização exclusiva no exercício corrente.

1. Sendo apurado superávit financeiro de até 5% nos recursos recebidos do Fundeb no exercício corrente, poderá ser aplicado no primeiro trimestre do exercício subsequente, mediante abertura de créditos adicionais (art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007). Tal previsão legal aplica-se exclusivamente à parte disponível do Fundeb 40%.

2. A parte do Fundeb 60%, vinculada ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicada anualmente, sendo incabível, neste caso, a possibilidade prevista no art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007. (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto João Batista Camargo. Parecer Prévio nº 81/2017-TP. Julgado em 28/11/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 14/12/2017. Processo nº 7.816-6/2016). (Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada. fevereiro de 2014 a dezembro de 2020, p. 39)

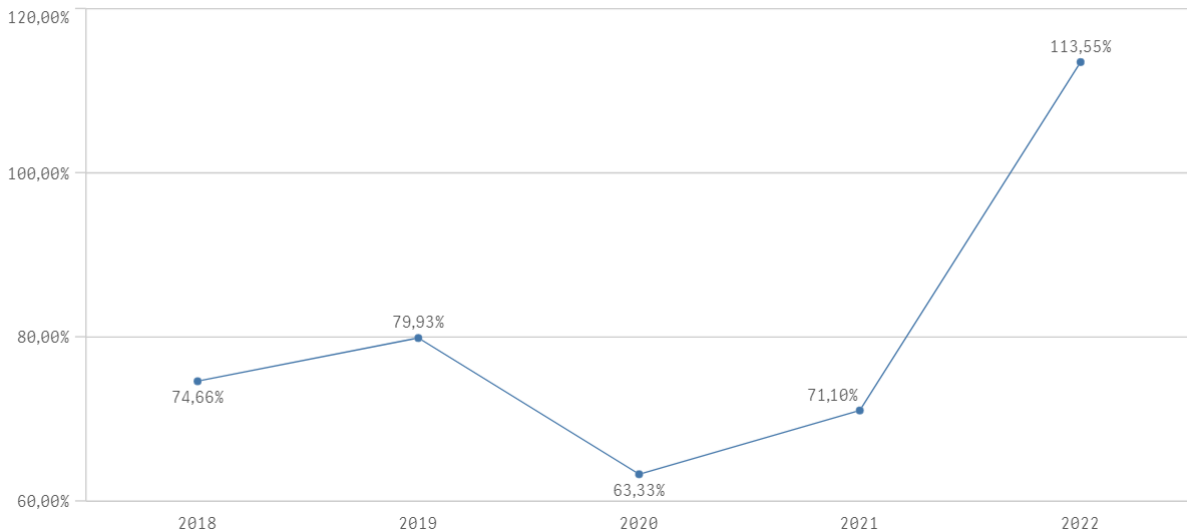
Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2018/2022, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Limite Mínimo Fixado 60% até 2020 e 70% a partir de 2021					
	2018	2019	2020	2021	2022
Aplicado - %	74,66%	79,93%	63,33%	71,10%	113,55%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).
OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores). A partir de 2021 o % mínimo de Aplicação é de 70%



Série Histórica - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

1) C. GOV M - FUNDEB 70%

Este resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual destinado para os profissionais da educação básica em efetivo exercício (113,55%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido pela legislação.

2) C. GOV M - FUNDEB 50% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO

Não houve registro de recebimento de Recursos do Fundeb/Complementação da União.

3) C. GOV M - FUNDEB 15% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO

Não houve registro de recebimento de Recursos do FUNDEB/Complementação da União.

4) Irregularidade na contabilização das despesas com recursos do FUNDEB

. FB01.

Dispositivo Normativo:



Artigo 8º, parágrafo único, da LRF.

4.1) *Registro de despesa acima do montante de recurso disponível na fonte do Fundeb (Fonte 540) em descumprimento ao disposto no art. 167, II da Constituição Federal. - FB01*

Conforme demonstrado no quadro 7.9 em anexo verifica-se que no exercício de 2022 foram arrecadados recursos do FUNDEB no montante de R\$ 18.124.822,68.

Contudo, foram empenhadas despesas utilizando a fonte de recurso do FUNDEB no montante de R\$ 20.582.338,03, ou seja, R\$ 2.457.515,35 acima do montante de recurso disponível para ser utilizado, demonstrando a irregularidade no registro dessas despesas.

Seguem os prints do Radar de Controle Público que comprovam os valores das receitas e despesa da fonte 540 - Fundeb:

Exercício	Município	Código Destinaçã...	Código Especifica...
2022	DIAMANTINO	540	2 de 650

Município	Exercício	Jurisdicionado	Mês Referência	Código Tipo Movime...

Receita Prevista Atualizada 2022 - Inclusive Co...	Receita Arrecadada 2022 - Inclusive Consórcio (...)
17.369.981,00	18.124.822,68
Receita Prevista Atualizada2022 (R\$)	Receita Arrecadada 2022 (R\$)
17.369.981,00	18.124.822,68

Exercício	Município	Código Fonte
2022	DIAMANTINO	540

Município	Exercício	Tipo Jurisdicionado	Região	Jurisdicionado

Empenhada 2022 - Inclusive ...	Liquidada 2022 - Inclusive Co...	Paga/Retida 2022 - Inclusive ...
20.582.338,03	20.582.338,03	20.247.211,20
Empenhada 2022 (R\$)	Liquidada 2022 (R\$)	Paga/Retida 2022 (R\$)
20.582.338,03	20.582.338,03	20.247.211,20

6.3. SAÚDE

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Atendendo ao comando do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, foi publicada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelecendo em seu art. 7º que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Quanto à formação da base de cálculo para as ASPS, é importante ressaltar que a tese prejudgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT



nº 16/2005, que exclui o IRRF da base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018.

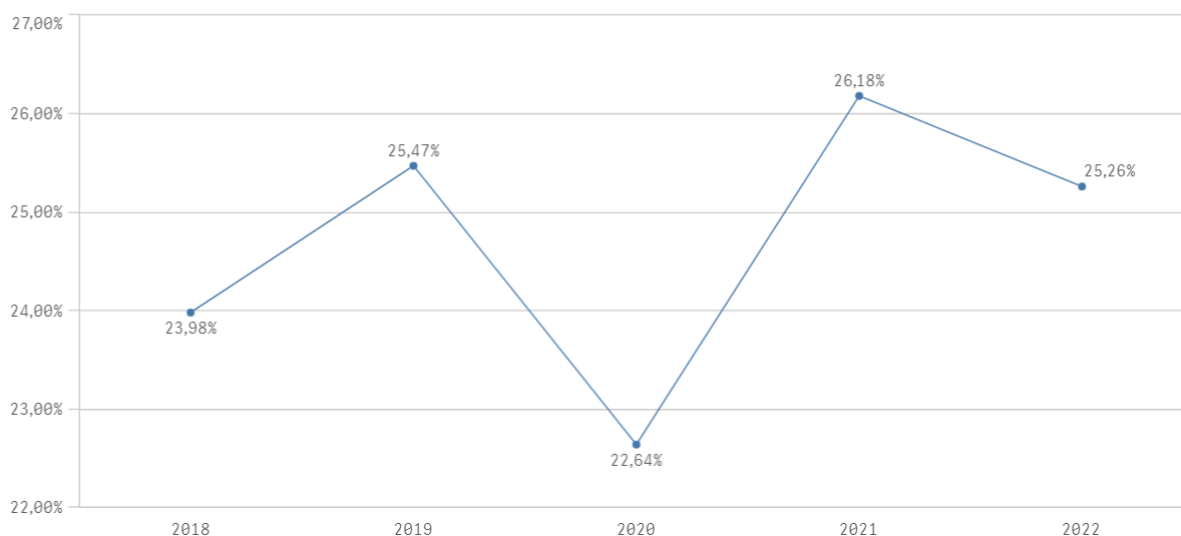
Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.

No período 2018/2022, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, **atenderam** à exigência constitucional, **superando** o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
	2018	2019	2020	2021	2022
Aplicado - %	23,98%	25,47%	22,64%	26,18%	25,26%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde - APLIC). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Aplicação na Saúde



1) C. GOV M - SAÚDE 15%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado (25,26%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

6.4. DESPESAS COM PESSOAL

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da



Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

O Poder Executivo totalizou **R\$ 81.935.973,77**, em **2022**, em despesas com pessoal, o que corresponde a **48,44%** da Receita Corrente Líquida Ajustada (R\$ 169.150.989,94), o que **assegura** o cumprimento do limite fixado na LRF.

6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO

O município não possui Regime Próprio de Previdência, estando todos os servidores públicos municipais vinculados ao Regime Geral (INSS).

6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2018/2022, **mantiveram-se** abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

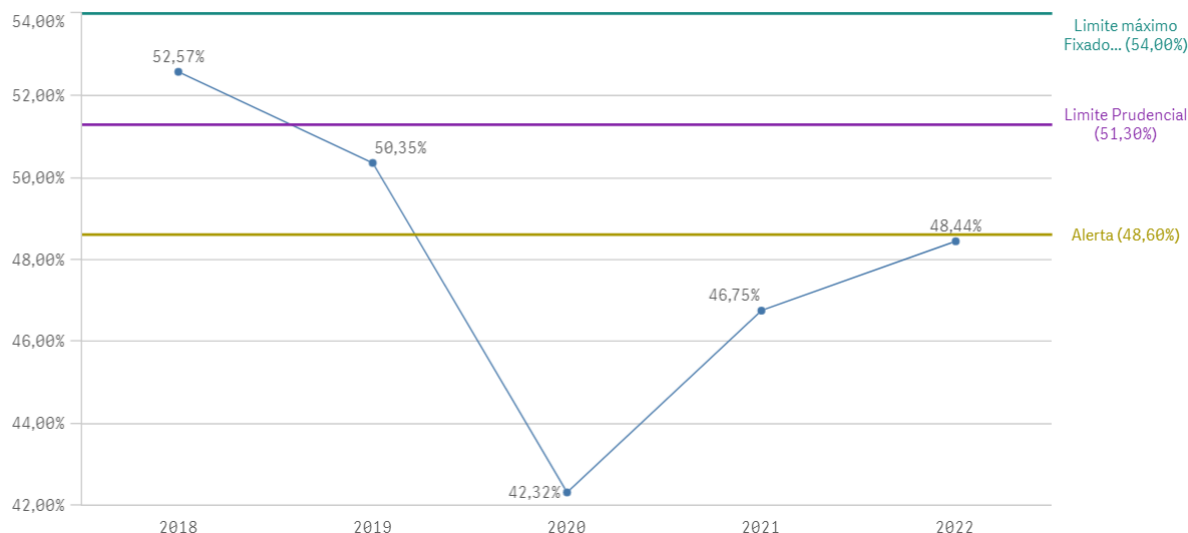
LIMITES COM PESSOAL - LRF					
	2018	2019	2020	2021	2022
Limite máximo Fixado - Poder Executivo					
Aplicado - %	52,57%	50,35%	42,32%	46,75%	48,44%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo					
Aplicado - %	2,93%	2,85%	2,43%	1,70%	1,90%
Limite máximo Fixado - Município					
Aplicado - %	55,50%	53,20%	44,75%	48,45%	50,34%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual: Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual. OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).



Série Histórica - Limites com Pessoal - LRF

Limite máximo Fixado - Poder Executivo



Após análise das despesas dos elementos 36 e 39 foram incluídos no cálculo da despesa com pessoal o valor de R\$ 4.875.275,54 referente às despesas com mão de obra empenhadas nos elemento de despesa supracitados. Consta no apêndice D o detalhamento dessas despesas.

A partir da análise das informações sobre o total de gastos com pessoal do Poder Executivo é possível verificar o que segue:

6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO

O total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadros 9.3 e 9.4 do Anexo 9 - Pessoal) foi de R\$ 81.935.973,77, que correspondeu a **48,44%** da Receita Corrente Líquida Ajustada, **estando abaixo do** Limite de Alerta (48,6%) estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que corresponde a 90% do valor máximo permitido para gastos com pessoal.

1) C. GOV M - PESSOAL_LIMITE EXECUTIVO

Nos gastos com pessoal do Poder Executivo foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.

6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL



A Constituição Federal dispõe, em seu art. 29A, sobre o Poder Legislativo Municipal, sendo que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

- I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;*
- II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;*
- III - 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;*
- IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;*
- V - 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;*
- VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.*

Além disso, constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

- I - efetuar repasse que supere os limites definidos no artigo 29A, CF;*
- II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou*
- III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.*

No caso do Município de **DIAMANTINO**, com a prévia da Estimativa de População do Município - IBGE - 2022 de 22.284 habitantes, o percentual de repasse fica estabelecido em **7,00%** da Receita Base.

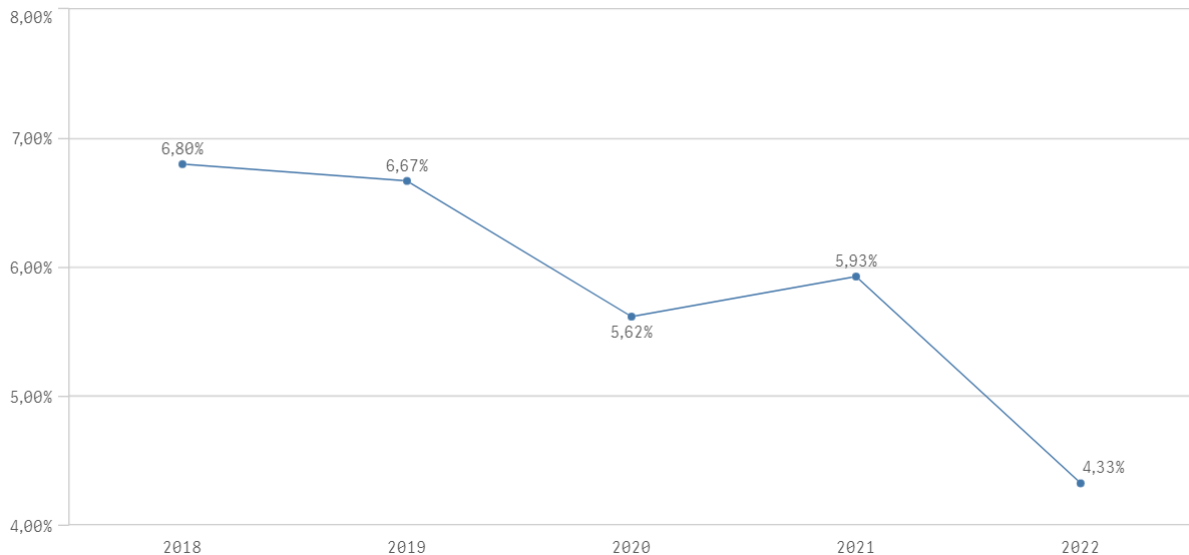
A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2018/2022 está apresentada a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
	2018	2019	2020	2021	2022
Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	6,80%	6,67%	5,62%	5,93%	4,33%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).



Série Histórica - Repasse Legislativo



A partir da análise dos quadros 10.1 e 10.2, constantes no Anexo 10 - Repasse à Câmara Municipal deste relatório, constata-se:

1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram superiores aos limites definido no art. 29-A da Constituição Federal.

2) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

3) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês, exceto o repasse referente ao mês de abril/2022 (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF). AA05.

Dispositivo Normativo:

Art. 29-A, § 2º, inc. II, CF.

3.1) *O repasse do duodécimo ao Poder Legislativo referente ao mês de abril de 2022 não foi efetuado até o dia 20 do respectivo mês em descumprimento ao disposto no art. 29-A, § 2º, inc. II, da Constituição Federal. - AA05*

Por meio de consulta no sistema Aplic verificou-se que o repasse do duodécimo ao Poder Legislativo referente ao mês de abril foi realizado no dia 26/04/2022, ou seja, com seis dias de atraso em relação ao prazo estabelecido no art. 29-A, § 2º, inc. II, da Constituição Federal.

Segue o print do sistema Aplic que apresenta as datas dos repasses do duodécimo no exercício de 2022:



APLIC [Módulo Auditoria] :: CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - CNPJ: 03932753000123 -

Sistema Pgças de Planejamento Prestação de Contas Informes Mensais Informes Egvio Imediato Auditoria Impressões Cruzamento de Dados Ajuda...

Razão Contábil

:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Resultado(s) da consulta

Consulta parametrizada

Mês de referência: DEZEMBRO Conta contábil: 4511202100

Pesquisar [Enter]

Data	C.	Num. L.	Seq.	Cód. Conta	Descrição	L.	Val. débito	Val. crédito	Detalhamento	Histórico
20/01/2022	2	300000	2	4511202	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	437.090,41	1112796115000000000	RECEBIMENTO DE DUODECIMO 1 DE 12
19/02/2022	2	400000	2	4511202	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	437.090,37	1112796115000000000	RECEBIMENTO DE DUODECIMO 2 DE 12
17/03/2022	2	500000	2	4511202	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	437.090,37	1112796115000000000	RECEBIMENTO DE DUODECIMO 3 DE 12
25/04/2022	2	600000	2	4511202	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	437.090,37	1112796115000000000	RECEBIMENTO DE DUODECIMO 4 DE 12
19/05/2022	2	700000	2	4511202	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	437.090,37	1112796115000000000	RECEBIMENTO DE DUODECIMO 5 DE 12
20/06/2022	2	800000	2	4511202	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	437.090,37	1112796115000000000	RECEBIMENTO DE DUODECIMO 6 DE 12
20/07/2022	2	900000	2	4511202	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	437.090,37	1112796115000000000	RECEBIMENTO DE DUODECIMO 7 DE 12
19/08/2022	2	100000	2	4511202	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	437.090,37	1112796115000000000	RECEBIMENTO DE DUODECIMO 8 DE 12
20/09/2022	2	110000	2	4511202	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	437.090,37	1112796115000000000	RECEBIMENTO DE DUODECIMO 9/12
20/10/2022	2	120000	2	4511202	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	437.090,37	1112796115000000000	RECEBIMENTO DE DUODECIMO 10 DE 12
19/11/2022	2	130000	2	4511202	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	437.090,37	1112796115000000000	RECEBIMENTO DE DUODECIMO 11 DE 12
20/12/2022	2	140000	2	4511202	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		0,00	437.090,37	1112796115000000000	RECEBIMENTO DE DUODECIMO 12 DE 12

0,00 | 5.245.084,48

6.6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF

O dispositivo constitucional 167-A preconiza que:

Art. 167-A. Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento), no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação da:

I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

- as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa
- as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios
- as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 desta Constituição; e
- as reposições de temporários para prestação de serviço militar e de alunos



de órgãos de formação de militares;

V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste caput;

VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e de militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

VII - criação de despesa obrigatória;

VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º desta Constituição;

IX - criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;

X - concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária

§ 1º Apurado que a despesa corrente supera 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder o percentual mencionado no caput deste artigo, as medidas nele indicadas podem ser, no todo ou em parte, implementadas por atos do Chefe do Poder Executivo com vigência imediata, facultado aos demais Poderes e órgãos autônomos implementá-las em seus respectivos âmbitos.

§ 2º O ato de que trata o § 1º deste artigo deve ser submetido, em regime de urgência, à apreciação do Poder Legislativo.

§ 3º O ato perde a eficácia, reconhecida a validade dos atos praticados na sua vigência, quando:

I - rejeitado pelo Poder Legislativo;

II - transcorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias sem que se ultime a sua apreciação; ou

III - apurado que não mais se verifica a hipótese prevista no § 1º deste artigo, mesmo após a sua aprovação pelo Poder Legislativo.

§ 4º A apuração referida neste artigo deve ser realizada bimestralmente

§ 5º As disposições de que trata este artigo.

I - não constituem obrigação de pagamento futuro pelo ente da Federação ou direitos de outrem sobre o erário;

II - não revogam, dispensam ou suspendem o cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que disponham sobre metas fiscais ou limites máximos de despesas.

§ 6º Ocorrendo a hipótese de que trata o caput deste artigo, até que todas as medidas nele previstas tenham sido adotadas por todos os Poderes e órgãos nele mencionados, de acordo com declaração do respectivo Tribunal de Contas, é vedada:

I - a concessão, por qualquer outro ente da Federação, de garantias ao ente envolvido;

II - a tomada de operação de crédito por parte do ente envolvido com outro ente da Federação, diretamente ou por intermédio de seus fundos, autarquias, fundações ou empresas estatais dependentes, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente, ressalvados os financiamentos



destinados a projetos específicos celebrados na forma de operações típicas das agências financeiras oficiais de fomento. (grifo nosso)

Em linhas gerais, o artigo 167-A da Constituição Federal prevê que nos casos em que a relação entre as despesas e receitas correntes do Ente atingir o limite de 95%, algumas restrições deverão ser adotadas visando controlar as despesas com pessoal, como, por exemplo, a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior, criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa e alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa (...).

Importa constar que conforme redação do dispositivo constitucional mencionado, trata-se de uma "faculdade" aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação prevista nos incisos I ao X, quando apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento).

Todavia, se o ente que extrapolar o limite de 95% informado não poderá tomar empréstimos com a União e nem com outros entes, o que torna o dispositivo obrigatório de cumprimento e de verificação nos casos de análises e concessões de créditos pelos Órgãos e Poderes a que se refere.

Os tribunais de contas serão responsáveis por atestar o percentual da relação entre a receita e a despesa corrente e, caso esse percentual supere 95% (noventa e cinco por cento), atestar a adoção dos mecanismos de ajustes fiscal estabelecidos.

A seguir apresenta a relação entre despesas correntes e receitas correntes dos exercícios de 2021 e 2022:

Exercício	Receita Corrente Arrecadada (a) R\$	Despesa Corrente Liquidada (b) R\$	Despesas Inscritas em RPNP (c) R\$	Indicador Despesa/Receita (d) %
2021	R\$ 153.723.340,89	R\$ 116.791.169,30	R\$ 1.435.155,25	76,90%
2022	R\$ 169.150.989,94	R\$ 177.174.086,04	R\$ 5.092.202,96	107,75%

Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita (valores Líquidos) Anexo: Despesa> Quadro: Despesa por Categoria Econômica

Assim, apresenta-se a seguir os montantes das receitas e despesas correntes e da inscrição de Restos a Pagar Não processados em 31/12/2022:

1) C. GOV M - Limite Art. 167-A CF/88

A	A_Receita_Corrente	R\$ 169.150.989,94
B	B_Desp_Corrente_Liquidada	R\$ 177.174.086,04
C	C_Desp_Insc_RPNP	R\$ 5.092.202,96
Limite Art. 167-A CF	((B+C)/A)	1,0775

Este resultado indica que o limite não foi cumprido.

Sugere-se que o Conselheiro Relator determine a aplicação dos mecanismos de ajuste fiscal constantes no art. 167-A da Constituição Federal enquanto permanecer a situação em que no período do 12 meses a relação entre as despesas correntes e as receitas correntes supere 95%.



7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. *Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2022, Secretaria do Tesouro Nacional. - 12ª ed., pág. 61).*

7.1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é calculado com base somente nas receitas e nas despesas não-financeiras e tem por objetivos demonstrar a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Receitas Não-Financeiras - RNF ou Primárias: corresponde ao total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos, as receitas de privatização e aquelas relativas a superávits financeiros. Para evitar a dupla contagem, não devem ser consideradas como receitas não-financeiras as provenientes de transferências entre as entidades que compõem o Ente federativo.

Despesas Não-Financeiras - DNF ou Primárias: corresponde ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

Déficits primários indicam que o Município não possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras, tendo que recorrer a operações de crédito para pagar suas despesas, elevando, assim, o seu nível de endividamento. Superávits primários significa que possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras e ainda para honrar os seus compromissos decorrentes de operações financeiras, tais como juros e amortizações (estoque da dívida).

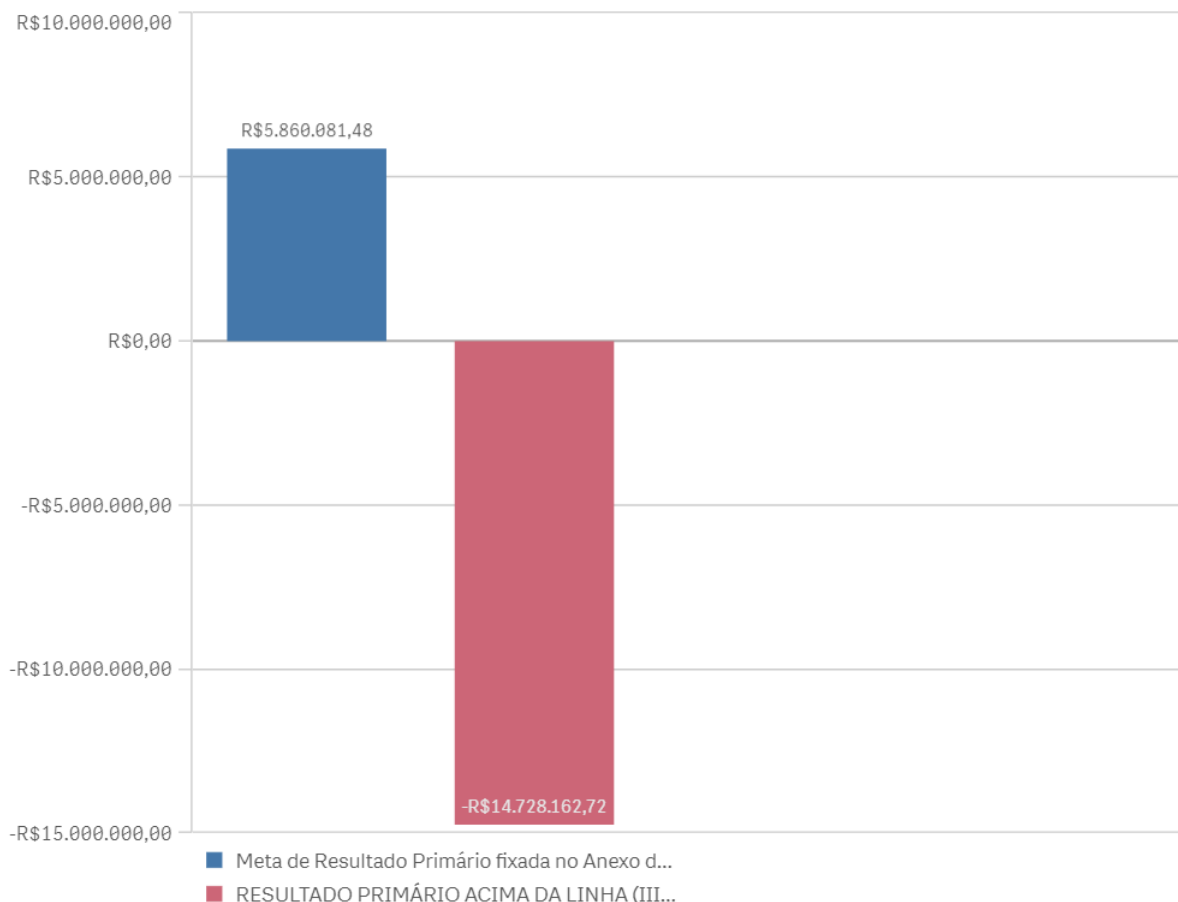
A meta fixada, em valores correntes, no Anexo de Metas Fiscais da LDO para **2022** é de 5.860.081,48 e o Resultado Primário alcançou o montante de - R\$ 14.728.162,72, ou seja, o valor alcançado está abaixo da meta estipulada na LDO, conforme demonstra o Quadro 11.1 - Resultado Primário constante no Anexo 11 - Metas Fiscais (Resultado Primário e Nominal - Acima da Linha).

Ressalta-se que se utiliza, para fins de análise, o Resultado "Acima da Linha", ou seja, a partir da



mensuração dos fluxos de ingressos (receitas) e saídas (despesas). Essa metodologia permite a avaliação dos resultados da política fiscal corrente por meio de um retrato amplo e detalhado da atual situação fiscal.

Resultado Primário



1) Houve o descumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2022. DB99.

Dispositivo Normativo:

Art. 9º, LRF.

1.1) *Descumprimento da meta de Resultado Primário fixado no Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 1.447/2021 – LDO/2022 – Valor Corrente. - DB99*

O Anexo das Metas Fiscais da LDO (fl 67 do documento digital nº 842/2022) estabeleceu para o exercício de 2022, uma meta de Resultado Primário de R\$ 5.860.081,48, contudo, conforme demonstrado no quadro a seguir verifica-se que Resultado Primário do exercício em análise foi de - R\$ 14.728.162,72, ou seja, R\$ 20.588.244,20 abaixo da meta estabelecida.



	Valor fixado na LDO/2022 (R\$)	Valor realizado (R\$)	Diferença do realizado/fixado (R\$)
Receita Primária Total	150.080.532,00	173.342.316,58	23.261.784,58
Despesa Primária Total	144.220.450,52	188.070.479,30	43.850.028,78
Resultado Primário	5.860.081,48	-14.728.162,72	-20.588.244,20

Fonte: LDO/2022 e quadro 11.1 anexo do relatório

7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

O artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais em audiência pública.

Destaca-se que a faculdade estabelecida pela LRF aos municípios com população inferior a 50 mil habitantes para publicação do RGF semestralmente não se estende às audiências públicas, devendo ser realizadas audiências quadrimestrais, conforme estabelece o Boletim de Jurisprudência do TCE-MT em seu item 21.2:

“21.2) Transparência. Metas fiscais. Necessidade de realização de audiências públicas quadrimestrais. Divulgação de relatórios e demonstrativos (art. 63, LRF).1. A realização de audiências públicas quadrimestrais, pelo Poder Executivo, para demonstrar a avaliação do cumprimento de metas fiscais, conforme dispõe o art. 9º, § 4º, da LRF, deve ocorrer independentemente da opção pelo prazo semestral facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes para a divulgação dos relatórios e demonstrativos previstos no art. 63 dessa mesma Lei.”(Item 21.2. Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 145)

Apresenta-se a seguir a conclusão quanto a realização das audiências para demonstração e avaliação das metas fiscais no exercício de 2022:

1) O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, conforme o art. 9º, § 4º, da LRF.

Conforme informações constantes no Portal Transparência do ente as audiências públicas foram realizadas nas seguintes datas:

- 1º quadrimestre: 26/05/2022
- 2º quadrimestre: 28/09/2022
- 3º quadrimestre: 15/02/2023



8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP), ou seja, até 16 de abril do exercício seguinte.

A Resolução Normativa nº 03/2020 -TCE/MT-TP, em seu art. 1º, XI, determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio eletrônico, via internet, conforme informações/documentos detalhados no leiaute do Anexo 1 desse normativo.

Além disso, a Orientação Normativa nº 04/2016, do Comitê Técnico deste Tribunal de Contas, prescreve que a elaboração dos relatórios de contas de governo dos Poderes Executivos Municipais deve ser realizada por meio do sistema Conex-e, com base nas informações mensalmente encaminhadas por meio do sistema Aplic.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos envios de informações e documentos, referentes ao exercício de **2022**. Ressalta-se que os envios intempestivos serão objeto de RNI em momento oportuno, cabendo neste processo apenas a apuração quanto a prestação de contas de governo.



APLIC [Módulo Auditoria] - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - CNPJ: 03648540000174 - [Consulta Prestação de Contas]

Sistema - Peças de Planejamento - Prestação de Contas - Informes Mensais - Informes Esgvio Imediato - Auditoria - Impressões - Cruzamento de Dados - Ajuda...

Consulta Prestação de Contas

Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Contabilidade Pública

Competência	Prazo	Prazo individual	1º envio	Último envio	Situação	Dias em...	Controle
LDO	25/01/2022	15/12/2021 11:47:30	11/01/2022 14:13:39	11/01/2022 14:13:39	ENVIADO NO PRAZO	0	2
LDA	07/02/2022	11/01/2022 09:08:02	11/01/2022 09:08:02	11/01/2022 09:08:02	ENVIADO NO PRAZO	0	1
Plano de Fiançana	17/01/2022	17/01/2022 18:52:16	17/01/2022 18:52:16	17/01/2022 18:52:16	ENVIADO NO PRAZO	0	0
Conta Fiscal	25/03/2022	21/03/2022 10:57:31	15/07/2022 09:17:33	15/07/2022 09:17:33	ENVIADO NO PRAZO	0	0
Janeiro	11/04/2022	29/03/2022 13:06:26	19/07/2022 07:28:44	19/07/2022 07:28:44	ENVIADO NO PRAZO	0	0
Fevereiro	25/04/2022	08/04/2022 14:04:18	19/07/2022 09:52:16	19/07/2022 09:52:16	ENVIADO NO PRAZO	0	0
Março	27/05/2022	02/05/2022 13:34:59	19/07/2022 09:28:41	19/07/2022 09:28:41	ENVIADO NO PRAZO	0	0
Abril	27/06/2022	25/05/2022 13:50:49	19/07/2022 10:27:42	19/07/2022 10:27:42	ENVIADO NO PRAZO	0	0
Mai	26/07/2022	27/06/2022 15:06:13	19/07/2022 16:11:36	19/07/2022 16:11:36	ENVIADO NO PRAZO	0	0
Junho	26/08/2022	01/08/2022 15:03:25	09/08/2022 09:48:29	09/08/2022 09:48:29	ENVIADO NO PRAZO	0	0
Julho	26/09/2022	23/08/2022 15:24:56	15/09/2022 13:23:14	15/09/2022 13:23:14	ENVIADO NO PRAZO	0	0
Agosto	25/10/2022	22/09/2022 13:20:53	22/09/2022 13:20:53	22/09/2022 13:20:53	ENVIADO NO PRAZO	0	0
Setembro	25/11/2022	27/10/2022 12:59:25	10/11/2022 12:14:15	10/11/2022 12:14:15	ENVIADO NO PRAZO	0	0
Outubro	26/12/2022	30/11/2022 10:36:57	30/11/2022 10:36:57	30/11/2022 10:36:57	ENVIADO NO PRAZO	0	0
Novembro	27/01/2023	21/12/2022 14:57:02	21/12/2022 14:57:02	21/12/2022 14:57:02	ENVIADO NO PRAZO	0	0
Dezembro	27/02/2023	19/01/2023 15:25:11	19/01/2023 18:42:02	19/01/2023 18:42:02	ENVIADO NO PRAZO	0	0
Encerramento	08/03/2023	03/03/2023 14:11:17	03/03/2023 14:11:17	03/03/2023 14:11:17	ENVIADO NO PRAZO	0	0
Contas de Governo	17/04/2023	14/04/2023 14:45:24	14/04/2023 14:45:24	14/04/2023 14:45:24	ENVIADO NO PRAZO	0	2

Competência	Prazo	Prazo individual	1º envio	Último envio	Situação	Dias em...
Jan	25/01/2022	15/01/2022 09:18:04	15/07/2022 09:18:04	15/07/2022 09:18:04	ENVIADO NO PRAZO	0
Fev	27/02/2022	12/04/2022 11:38:40	19/07/2022 09:18:19	19/07/2022 09:18:19	ENVIADO NO PRAZO	0
Mar	27/06/2022	21/05/2022 16:38:17	19/07/2022 10:08:39	19/07/2022 10:08:39	ENVIADO NO PRAZO	0
Abr	25/07/2022	22/06/2022 08:27:57	19/07/2022 10:58:28	19/07/2022 10:58:28	ENVIADO NO PRAZO	0
Mai	26/08/2022	19/07/2022 17:08:59	19/07/2022 17:08:59	19/07/2022 17:08:59	ENVIADO NO PRAZO	0
Jun	25/09/2022	09/08/2022 10:38:54	09/08/2022 10:38:54	09/08/2022 10:38:54	ENVIADO NO PRAZO	0
Jul	25/10/2022	15/09/2022 14:08:03	15/09/2022 14:08:03	15/09/2022 14:08:03	ENVIADO NO PRAZO	0
Ag	25/11/2022	19/10/2022 07:35:44	19/10/2022 07:35:44	19/10/2022 07:35:44	ENVIADO NO PRAZO	0
Set	26/12/2022	11/11/2022 07:43:23	11/11/2022 07:43:23	11/11/2022 07:43:23	ENVIADO NO PRAZO	0
Out	27/01/2023	14/12/2022 09:38:09	14/12/2022 09:38:09	14/12/2022 09:38:09	ENVIADO NO PRAZO	0
Nov	27/02/2023	19/01/2023 16:27:08	19/01/2023 16:27:08	19/01/2023 16:27:08	ENVIADO NO PRAZO	0
Dez	20/03/2023	28/02/2023 10:49:42	28/02/2023 10:49:42	28/02/2023 10:49:42	ENVIADO NO PRAZO	0

Competência	Prazo	Prazo individual	1º envio	Último envio	Situação	Dias em...
Jan	25/01/2022	15/01/2022 10:41:47	15/07/2022 10:41:47	15/07/2022 10:41:47	ENVIADO NO PRAZO	0
Fev	27/02/2022	18/04/2022 16:03:25	18/04/2022 16:03:25	18/04/2022 16:03:25	ENVIADO NO PRAZO	0
Mar	27/06/2022	12/05/2022 08:56:04	12/05/2022 08:56:04	12/05/2022 08:56:04	ENVIADO NO PRAZO	0
Abr	25/07/2022	21/06/2022 14:20:08	21/06/2022 14:20:08	21/06/2022 14:20:08	ENVIADO NO PRAZO	0
Mai	26/08/2022	20/07/2022 16:27:58	20/07/2022 16:27:58	20/07/2022 16:27:58	ENVIADO NO PRAZO	0
Jun	25/09/2022	09/08/2022 16:24:23	09/08/2022 16:24:23	09/08/2022 16:24:23	ENVIADO NO PRAZO	0
Jul	25/10/2022	05/09/2022 09:01:16	05/09/2022 09:01:16	05/09/2022 09:01:16	ENVIADO NO PRAZO	0
Ag	25/11/2022	26/09/2022 14:42:49	26/09/2022 14:42:49	26/09/2022 14:42:49	ENVIADO NO PRAZO	0
Set	26/12/2022	08/11/2022 07:48:51	11/11/2022 07:52:27	11/11/2022 07:52:27	ENVIADO NO PRAZO	0
Out	27/01/2023	05/12/2022 07:38:33	05/12/2022 07:38:33	05/12/2022 07:38:33	ENVIADO NO PRAZO	0
Nov	27/02/2023	03/01/2023 09:08:57	03/01/2023 09:08:57	03/01/2023 09:08:57	ENVIADO NO PRAZO	0
Dez	20/03/2023	07/03/2023 14:06:36	07/03/2023 14:06:36	07/03/2023 14:06:36	ENVIADO NO PRAZO	0

1) O Chefe do Poder Executivo encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012.

2) As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração em cumprimento ao disposto no art. 49 da LRF, conforme declaração do Presidente da Câmara Municipal de Diamantino constante às folhas 3 do documento digital nº 25058/2023.

9. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

De acordo com a Orientação Normativa nº 02/2016 TCE/MT, as irregularidades relevantes identificadas nos processos de fiscalização do Poder Executivo municipal devem ser elencadas no relatório das contas de governo com a finalidade de formar o convencimento do relator sobre o parecer prévio e subsidiar o julgamento pela Câmara Municipal.

Assim, segue abaixo quadro contendo o Resultado dos Processos de Fiscalização, incluindo os processos de RNI e RNE.

Processos		Objeto da Fiscalização	Existe decisão no Processo?
Assunto	Número		
Resultado dos Processos de Fiscalização			
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	118346/2022	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL NR 002/2022/SRP	SIM



Processos		Objeto da Fiscalização	Existe decisão no Processo?
Assunto	Número		
REPRESENTAÇÃO (NATUREZA EXTERNA)	443417/2022	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA, COM PEDIDO LIMINAR EM FACE DO PREGAÇÃO ELETRÔNICO N. 038/2022.	SIM
REPRESENTAÇÃO (NATUREZA EXTERNA)	8753/2022	REPRESENTAÇÃO EXTERNA COM CAUTELAR REF A POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO NR 025/2019	SIM

Sistema Control-P

10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações decorrentes de decisões anteriores foram observadas pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante das recomendações relevantes contidas nos Pareceres Prévios dos exercícios de 2020 e 2021:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2021	411817/2021	113/2022	04/10/2022	recomendando ao Poder Legislativo que, no julgamento das contas, determine e oriente ao atual Chefe do Poder Executivo que disponibilize as peças de planejamento no portal transparência com todos os seus anexos e na imprensa oficial, conforme determina o artigo 37 da CF/88 e o artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a indicação do caminho para localização dos anexos no portal.	Essa determinação foi parcialmente cumprida, pois a LOA e a LDO referentes ao exercício de 2022 foram disponibilizadas no Portal Transparência do ente, contudo, não consta na publicação das referidas Lei o endereço eletrônico onde poderão ser encontrados os anexos obrigatórios destas leis orçamentárias.
2020	100145/2020	134/2021	19/10/2021	recomendando ao Poder Legislativo de Diamantino que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: a) promova a disponibilização das leis orçamentárias (LOA/LDO) observando seus anexos obrigatórios, os quais, no entanto, poderão ser disponibilizados exclusivamente no site da Prefeitura, desde que conste na publicação das referidas leis o endereço eletrônico onde poderão ser consultados pela sociedade, em atenção ao artigo 48 da LRF;	Essa determinação foi parcialmente cumprida, pois a LOA e a LDO referentes ao exercício de 2022 foram disponibilizadas no Portal Transparência do ente, contudo, não consta na publicação das referidas Lei o endereço eletrônico onde poderão ser encontrados os anexos obrigatórios destas leis orçamentárias.



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				b) abstenha-se de realizar a abertura de créditos adicionais sem saldo ou com saldo insuficiente, bem como realize adequada metodologia de cálculo para apuração de excesso de arrecadação, em observância ao artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964;	Essa recomendação não foi cumprida, pois em 2022 houve a abertura de crédito adicional por conta de recurso inexistente de superávit financeiro, conforme demonstrado no tópico 3.1.3.1 deste relatório técnico.
				c) adote as medidas necessárias a fim de assegurar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias; e,	Essa recomendação não foi observada, pois no exercício de 2022 não houve o cumprimento da meta de resultado primário.
				d) reduza o percentual de autorização para abertura de créditos adicionais para o máximo de 15% (quinze por cento) na elaboração da Lei Orçamentária para os próximos exercícios, em conjunto com o Poder Legislativo, em virtude do entendimento fixado por esta Corte no Parecer Prévio nº 101/2018-TP, relativo às contas anuais de governo de 2017 do Município de São José dos Quatro Marcos (Processo nº 17.666-4/2017), de que a autorização, na Lei Orçamentária, para abertura de 30% de créditos adicionais é excessiva.	Essa recomendação não foi cumprida, pois a LOA referente ao exercício de 2022 autorizou a abertura de créditos adicionais até o limite de 20% do total orçado.

Control-p

11. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

11.1. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO

No entendimento desta equipe, o Senhor **MANOEL LOUREIRO NETO**, Prefeito do Município de **DIAMANTINO** - exercício **2022**, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo:

MANOEL LOUREIRO NETO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

1) **AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05**. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

1.1) *O repasse do duodécimo ao Poder Legislativo referente ao mês de abril de 2022 não foi efetuado até o dia*



20 do respectivo mês em descumprimento ao disposto no art. 29-A, § 2º, inc. II, da Constituição Federal. - Tópico - 6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

2) CC99 CONTABILIDADE_MODERADA_99. Irregularidade referente à Contabilidade, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

2.1) *Registro da Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais (União) a maior em R\$ 5.175,20 no sistema Aplic em descumprimento ao estabelecido nos artigos 83 a 91 da Lei 4.320/64.* - Tópico - 4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - VALORES INFORMADOS PELA STN

3) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

3.1) *Descumprimento da meta de Resultado Primário fixado no Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 1.447/2021 – LDO/2022 – Valor Corrente.* - Tópico - 7.1. RESULTADO PRIMÁRIO

4) FB01 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_01. Realização de despesas sem a existência de crédito orçamentário (art. 167, II, da Constituição Federal).

4.1) *Registro de despesa acima do montante de recurso disponível na fonte do Fundeb (Fonte 540) em descumprimento ao disposto no art. 167, II da Constituição Federal.* - Tópico - 6.2.2. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

5) FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_02. Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais – sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, a Constituição Federal; art. 42, da Lei nº 4.320/1964).

5.1) *Abertura de R\$ 4.045.053,00 em créditos adicionais especiais sem autorização legal em descumprimento ao disposto no art. 167, inc. V, Constituição Federal e no art. 42, Lei 4.320/64.* - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

6.1) *Abertura de R\$ 286.790,00 em créditos adicionais por conta de recursos inexistente de superávit financeiro na fonte de recurso 569 (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964).* - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

7) FB06 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_06. Abertura de créditos adicionais por instrumento que não seja Decreto do Executivo (arts. 42 e 44 da Lei 4.320/1964).

7.1) *Ausência da ciência do Poder Legislativo quanto à abertura do crédito extraordinário no valor de R\$ 765.494,00 em descumprimento ao disposto no art. 44 da Lei nº 4.320/64.* - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



8) FB07 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_07. Abertura de créditos extraordinários para atendimento de despesas que não sejam imprevisíveis e/ou urgentes (art.167, § 3º da Constituição Federal; art. 41, III, da Lei 4.320/1964).

8.1) *O crédito extraordinário não foi aberto para atender despesas imprevisíveis e/ou urgentes, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública em descumprimento ao disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal e art. 41, inciso III, da Lei nº 4.320/64.* - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

9) FC13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_MODERADA_13. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

9.1) *Não consta no texto da LDO referente ao exercício de 2022 as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal em descumprimento ao disposto no art. 4º, I, b e art. 9º da LRF.* - Tópico - 3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Em Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2023.

SUELLEN DAYCI FRISON
AUDITOR PUBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332
E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

ANEXOS

REL. PRELIMINAR CONTAS ANUAIS GOVERNO MUNICIPAL MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - EXERCÍCIO 2022

Anexo 1 - ORÇAMENTO

Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPosição	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
CONVÊNIOS	R\$ 216.454,00	R\$ 45.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.130,00	R\$ 247.124,00	14,16%
CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	R\$ 5.245.084,48	R\$ 494.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 494.000,00	R\$ 5.245.084,48	0,00%
CONVÊNIOS	R\$ 2.751.883,00	R\$ 1.165.670,00	R\$ 1.368.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 966.299,00	R\$ 4.319.354,00	56,96%
CONVÊNIOS	R\$ 54.839,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44.900,00	R\$ 9.939,00	-81,87%
CULTURA	R\$ 0,00	R\$ 3.124.889,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.793.881,88	R\$ 1.724.899,42	R\$ 4.193.871,88	0,00%
DEPARTAMENTO DE CULTURA	R\$ 2.501.646,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.331.755,88	R\$ 169.890,12	-93,20%
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	R\$ 3.727.954,00	R\$ 5.688.154,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503.800,00	R\$ 1.467.725,00	R\$ 8.452.183,00	126,72%
DEPARTAMENTO DE TRANSITO	R\$ 988.517,00	R\$ 398.982,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 266.453,00	R\$ 1.121.046,00	13,40%
DEPARTAMENTO DE TURISMO	R\$ 506.107,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 505.747,00	R\$ 360,00	-99,92%



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
DEPARTAMENTO DO SAE	R\$ 877.000,00	R\$ 88.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 553.523,00	R\$ 411.577,00	-53,07%
EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 5.187.222,00	R\$ 115.175,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88.800,00	R\$ 1.755.934,00	R\$ 3.635.263,00	-29,91%
F U E F U M	R\$ 16.305.287,26	R\$ 13.667.361,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.961.348,00	R\$ 2.955.028,00	R\$ 28.978.968,26	77,72%
F U N D E B	R\$ 60.737,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 737,00	-98,78%
FUNDEF	R\$ 17.369.981,00	R\$ 5.857.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.389.950,00	R\$ 4.033.030,00	R\$ 20.583.951,00	18,50%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 1.170.522,00	R\$ 223.327,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 21.500,00	R\$ 426.116,00	R\$ 1.139.233,00	-2,67%
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 45.530.239,01	R\$ 18.883.894,06	R\$ 11.636.366,95	R\$ 0,00	R\$ 3.837.658,00	R\$ 21.879.248,87	R\$ 58.008.909,15	27,40%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 1.956.892,37	R\$ 4.154.404,00	R\$ 830.000,00	R\$ 0,00	R\$ 181.800,00	R\$ 554.830,00	R\$ 6.568.266,37	235,64%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 13.809.050,00	R\$ 1.189.615,00	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 306.079,00	R\$ 3.056.839,00	R\$ 12.697.905,00	-8,04%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 21.883.730,63	R\$ 11.810.255,14	R\$ 2.500.000,00	R\$ 765.494,00	R\$ 2.508.781,67	R\$ 8.889.244,67	R\$ 30.579.016,77	39,73%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 0,00	R\$ 618.683,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.273.916,62	R\$ 744.183,00	R\$ 1.248.416,62	0,00%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 1.216.755,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 924.306,62	R\$ 292.448,38	-75,96%
GABINETE DO SECRETÁRIO	R\$ 4.572.166,38	R\$ 2.234.246,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 947.950,00	R\$ 2.639.491,00	R\$ 5.114.871,38	11,87%
GABINETE DO SECRETÁRIO	R\$ 3.315.857,78	R\$ 2.144.645,00	R\$ 187.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.343.120,00	R\$ 824.625,00	R\$ 6.165.997,78	85,95%



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
GABINETE DO SECRETÁRIO	R\$ 5.327.999,00	R\$ 4.907.235,00	R\$ 742.500,00	R\$ 0,00	R\$ 936.630,00	R\$ 2.069.738,00	R\$ 9.844.626,00	84,77%
TURISMO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 375.747,00	R\$ 352.562,00	R\$ 23.185,00	0,00%
	R\$ 154.575.923,91	R\$ 76.811.485,62	R\$ 17.963.966,95	R\$ 765.494,00	R\$ 18.470.962,17	R\$ 59.535.608,46	R\$ 209.052.224,19	
Intraorçamentários								
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL	R\$ 154.575.923,91	R\$ 76.811.485,62	R\$ 17.963.966,95	R\$ 765.494,00	R\$ 18.470.962,17	R\$ 59.535.608,46	R\$ 209.052.224,19	35,24%

APLIC > Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Por Unidade Orçamentária>Dados Consolidados do Ente



Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(D-C))
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 26.721.943,42	R\$ 26.415.388,00	R\$ 0,00
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 980.322,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
550	Transferência do Salário Educação	R\$ 286.854,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 0,00	R\$ 286.790,00	R\$ 286.790,00
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 103.153,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 281.418,53	R\$ 281.380,00	R\$ 0,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 7.659.770,30	R\$ 7.629.913,46	R\$ 0,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 321.435,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 446.293,61	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 24.325,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 4.124.521,53	R\$ 3.957.925,68	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(D-C))
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 123.681,39	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 16.548,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 203.759,28	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R\$ 13.325,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 4.422.161,44	R\$ 4.055.500,00	R\$ 0,00
749	Outras vinculações de transferências	R\$ 40.028,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 57.176,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 207,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00
754	Recursos de Operações de Crédito	R\$ 10.761,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R\$ 341,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 399.065,10	R\$ 398.000,00	R\$ 0,00
899	Outros Recursos Vinculados	R\$ 7.238,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 46.244.333,01	R\$ 43.184.897,14	R\$ 286.790,00
		R\$ 46.244.333,01	R\$ 43.184.897,14	R\$ 286.790,00

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e)>=f; 0; f-e)
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 97.659.123,00	R\$ 117.798.113,60	R\$ 20.138.990,60	R\$ 6.252.850,00	R\$ 0,00
501	Outros Recursos não Vinculados	R\$ 6.364.215,00	R\$ 4.104.668,11	-R\$ 2.259.546,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 17.369.981,00	R\$ 19.273.081,37	R\$ 1.903.100,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
550	Transferência do Salário Educação	R\$ 653.233,00	R\$ 750.446,31	R\$ 97.213,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R\$ 0,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 429.897,00	R\$ 0,00	-R\$ 429.897,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 207.029,00	R\$ 94.612,09	-R\$ 112.416,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 0,00	R\$ 309.143,70	R\$ 309.143,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 490.000,00	R\$ 505.108,95	R\$ 15.108,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 2.038.855,00	R\$ 1.280.670,38	-R\$ 758.184,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00
574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	R\$ 2.117.043,00	R\$ 1.453.575,01	-R\$ 663.467,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 35.802,00	R\$ 5.995,60	-R\$ 29.806,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 7.090.997,00	R\$ 11.719.823,63	R\$ 4.628.826,63	R\$ 744.413,00	R\$ 0,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 35.802,00	R\$ 78.783,33	R\$ 42.981,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	R\$ 0,00	R\$ 223.632,00	R\$ 223.632,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 4.049.263,00	R\$ 5.619.059,53	R\$ 1.569.796,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 1.158.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.158.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 339.517,00	R\$ 345.157,14	R\$ 5.640,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 100.625,00	R\$ 75.191,98	-R\$ 25.433,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 2.970.485,22	R\$ 81.462,15	-R\$ 2.889.023,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

FUNTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 1.159.616,78	R\$ 5.571.244,08	R\$ 4.411.627,30	R\$ 1.868.100,00	R\$ 0,00
706	Transferência Especial da União	R\$ 1.235.802,00	R\$ 492.755,26	-R\$ 743.046,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00
710	Transferência Especial dos Estados	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 4.387.118,00	R\$ 2.346.040,14	-R\$ 2.041.077,86	R\$ 2.346.040,14	R\$ 2.346.040,14
718	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	R\$ 0,00	R\$ 519.766,35	R\$ 519.766,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 76.672,00	R\$ 51.144,75	-R\$ 25.527,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 2.017.715,00	R\$ 2.302.022,95	R\$ 284.307,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R\$ 203.319,00	R\$ 725,35	-R\$ 202.593,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 2.385.814,00	R\$ 2.456.465,67	R\$ 70.651,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 154.575.924,00	R\$ 177.540.309,43	R\$ 22.964.385,43	R\$ 11.291.403,14	R\$ 2.346.040,14
		R\$ 154.575.924,00	R\$ 177.540.309,43	R\$ 22.964.385,43	R\$ 11.291.403,14	R\$ 2.346.040,14

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Excesso de Arrecadação > Dados Consolidados do Ente.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 35.878.304,59
501	Outros Recursos não Vinculados	R\$ 2.460.439,00
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 7.247.000,00
550	Transferência do Salário Educação	R\$ 67.500,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 155.000,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 4.955,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 388.850,00
574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	R\$ 261.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 7.433.501,87
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 1.454.053,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 227.548,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 711.500,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 211.500,00
706	Transferência Especial da União	R\$ 735.802,00
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 1.230.393,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 271.127,00
754	Recursos de Operações de Crédito	R\$ 372.500,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 424.635,00
		R\$ 59.535.608,46
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 6.252.850,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 744.413,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 1.868.100,00
710	Transferência Especial dos Estados	R\$ 80.000,00
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 2.346.040,14
		R\$ 11.291.403,14
	FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	
		R\$ 0,00
	FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 26.415.388,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 286.790,00
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 281.380,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 7.629.913,46
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 120.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 3.957.925,68
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 30.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 10.000,00
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 4.055.500,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 398.000,00
		R\$ 43.184.897,14
	FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		R\$ 0,00
	FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
		R\$ 0,00
		R\$ 114.011.908,74



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais> por Fonte/Financiamento>Dados Consolidados do Ente.



Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
PREFEITURA MUNICIPAL	01447/2021	00062/2022	.00.00.1.500.	R\$ 500.000,00	-R\$ 1.990,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01447/2021	00062/2022	.00.00.1.600.	R\$ 0,00	-R\$ 500.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01447/2021	00062/2022	.00.00.1.660.	R\$ 1.990,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01447/2021	00094/2022	.00.00.1.500.	R\$ 1.723.828,20	-R\$ 1.385.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01447/2021	00094/2022	.00.00.1.571.	R\$ 0,00	-R\$ 250.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01447/2021	00094/2022	.00.00.1.600.	R\$ 1.385.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01447/2021	00094/2022	.00.00.1.700.	R\$ 0,00	-R\$ 669.828,20
PREFEITURA MUNICIPAL	01447/2021	00094/2022	.00.00.1.706.	R\$ 0,00	-R\$ 342.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01447/2021	00094/2022	.00.00.1.711.	R\$ 0,00	-R\$ 275.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01447/2021	00094/2022	.00.00.1.759.	R\$ 0,00	-R\$ 187.000,00
				R\$ 3.610.818,20	-R\$ 3.610.818,20
				R\$ 3.610.818,20	-R\$ 3.610.818,20

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos/Destações de Recursos > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
Alterações Orçamentárias												
01447/2021	00003/2022	R\$ 90.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01447/2021	00060/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 283.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01447/2021	00069/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.697.327,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01447/2021	00076/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.782.449,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01447/2021	00104/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.348.510,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01447/2021	00108/2022	R\$ 113.289,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113.289,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01447/2021	00131/2022	R\$ 723.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 723.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01450/2021	00015/2022	R\$ 2.810.325,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.810.325,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01450/2021	00022/2022	R\$ 467.955,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 467.955,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01450/2021	00027/2022	R\$ 3.929.371,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.929.371,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01450/2021	00034/2022	R\$ 104.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01450/2021	00035/2022	R\$ 568.860,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 568.860,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01450/2021	00045/2022	R\$ 315.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 315.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01450/2021	00047/2022	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01450/2021	00048/2022	R\$ 104.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01450/2021	00053/2022	R\$ 1.398.999,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.398.999,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01450/2021	00058/2022	R\$ 2.359.880,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.359.880,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
01450/2021	00066/2022	R\$ 14.971.513,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.971.513,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01450/2021	00068/2022	R\$ 1.072.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.072.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01450/2021	00093/2022	R\$ 936.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 936.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01450/2021	00103/2022	R\$ 743.710,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 743.710,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01450/2021	00107/2022	R\$ 294.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 294.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01450/2021	00113/2022	R\$ 442.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 442.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01459/2022	00067/2022	R\$ 0,00	R\$ 742.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 742.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01469/2022	00114/2022	R\$ 2.850.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.850.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01469/2022	00124/2022	R\$ 2.157.116,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.157.116,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01469/2022	00128/2022	R\$ 1.339.551,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.339.551,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01469/2022	00134/2022	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01469/2022	00135/2022	R\$ 346.040,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 346.040,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01469/2022	00136/2022	R\$ 1.727.518,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.727.518,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01469/2022	00143/2022	R\$ 2.604.989,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.604.989,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01469/2022	00146/2022	R\$ 5.630.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.630.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01469/2022	00147/2022	R\$ 1.806.229,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.806.229,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
01469/2022	00157/2022	R\$ 395.328,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 395.328,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01469/2022	00164/2022	R\$ 1.203.613,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.203.613,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01469/2022	00167/2022	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01469/2022	00176/2022	R\$ 1.726.950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.726.950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01469/2022	00181/2022	R\$ 804.448,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 804.448,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01469/2022	00182/2022	R\$ 603.606,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 603.606,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01469/2022	00191/2022	R\$ 171.793,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 171.793,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01472/2022	00132/2022	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01485/2022	00170/2022	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01492/2022	00177/2022	R\$ 0,00	R\$ 4.481.905,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.481.905,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01493/2022	00178/2022	R\$ 0,00	R\$ 6.804.461,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.804.461,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01496/2022	00196/2022	R\$ 0,00	R\$ 1.163.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.163.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01497/2022	00198/2022	R\$ 1.085.277,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.085.277,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01497/2022	00199/2022	R\$ 1.625.823,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.625.823,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01497/2022	00201/2022	R\$ 2.298.474,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.298.474,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01497/2022	00202/2022	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
01497/2022	00203/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.258.552,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01497/2022	00212/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.487.218,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01497/2022	00216/2022	R\$ 503.925,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503.925,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01497/2022	00219/2022	R\$ 2.723.053,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.723.053,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01497/2022	00220/2022	R\$ 2.260.570,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.260.570,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01497/2022	00223/2022	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01497/2022	00224/2022	R\$ 0,00	R\$ 205.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 205.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01497/2022	00229/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 873.232,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01497/2022	00235/2022	R\$ 1.262.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.262.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01497/2022	00241/2022	R\$ 698.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 698.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01497/2022	00242/2022	R\$ 2.945.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.945.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01497/2022	00246/2022	R\$ 4.354.210,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.354.210,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01497/2022	00247/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 621.434,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01497/2022	00248/2022	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01497/2022	00250/2022	R\$ 643.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 643.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01497/2022	00251/2022	R\$ 660.186,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 660.186,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01497/2022	00252/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 895.999,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01497/2022	00253/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.223.240,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01497/2022	00266/2022	R\$ 345.983,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 345.983,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01505/2022	00237/2022	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
01506/2022	00238/2022	R\$ 0,00	R\$ 1.117.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.117.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01512/2022	00257/2022	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01513/2022	00258/2022	R\$ 0,00	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01515/2022	00262/2022	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01519/2022	00263/2022	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04320/1964	00051/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 765.494,00	R\$ 0,00	R\$ 615.494,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 76.811.485,62	R\$ 17.963.966,95	R\$ 765.494,00	R\$ 18.470.962,17	R\$ 41.064.646,29	R\$ 11.291.403,14	R\$ 0,00	R\$ 43.184.897,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 76.811.485,62	R\$ 17.963.966,95	R\$ 765.494,00	R\$ 18.470.962,17	R\$ 41.064.646,29	R\$ 11.291.403,14	R\$ 0,00	R\$ 43.184.897,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações orçamentárias/leis autorizativas/fontes de financiamento > Dados Consolidados do Ente.



Anexo 2 - RECEITA

Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 172.976.869,14	R\$ 189.747.332,12	109,69%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 30.536.983,00	R\$ 31.663.289,86	103,68%
Receita de Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Patrimonial	R\$ 1.015.512,00	R\$ 4.432.811,59	436,51%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 102.928,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências Correntes	R\$ 139.683.563,14	R\$ 148.150.797,04	106,06%
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.637.883,00	R\$ 5.500.433,63	335,82%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 11.345.356,00	R\$ 8.389.319,49	73,94%
Operações de Crédito	R\$ 2.081.241,00	R\$ 1.417.148,31	68,09%
Alienação de Bens	R\$ 167.517,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 9.096.598,00	R\$ 6.972.171,18	76,64%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	R\$ 184.322.225,14	R\$ 198.136.651,61	107,49%
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 18.454.898,00	-R\$ 20.596.342,18	111,60%
Deduções para o FUNDEB	-R\$ 17.832.056,00	-R\$ 20.024.183,24	112,29%
Renúncias de Receita	-R\$ 622.842,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Deduções	R\$ 0,00	-R\$ 572.158,94	0,00%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	R\$ 165.867.327,14	R\$ 177.540.309,43	107,03%
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 165.867.327,14	R\$ 177.540.309,43	107,03%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 154.521.971,14	R\$ 169.150.989,94	109,46%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 29.914.495,00	R\$ 31.104.980,49	103,98%
Receita de Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Patrimonial	R\$ 1.015.512,00	R\$ 4.432.811,59	436,51%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 102.928,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências Correntes	R\$ 121.851.507,14	R\$ 128.126.613,80	105,15%
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.637.529,00	R\$ 5.486.584,06	335,05%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 11.345.356,00	R\$ 8.389.319,49	73,94%
Operações de Crédito	R\$ 2.081.241,00	R\$ 1.417.148,31	68,09%
Alienação de Bens	R\$ 167.517,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 9.096.598,00	R\$ 6.972.171,18	76,64%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IV - SUBTOTAL DA RECEITA	R\$ 165.867.327,14	R\$ 177.540.309,43	107,03%
V - OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 165.867.327,14	R\$ 177.540.309,43	107,03%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de Receitas Correntes (I)	R\$ 189.747.332,12
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para o FUNDEB) (II)	R\$ 572.158,94
(=) Subtotal (III) = (I - II)	R\$ 189.175.173,18
(-) Receita Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência (IV)	R\$ 0,00
(-) Receita Compensação Financeira entre regimes previdenciários (V)	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita para (VI) formação do FUNDEB	R\$ 20.024.183,24
(=) RCL antes da dedução da Receita de Aplicação Financeira do RPPS - Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VII) = (III-IV-V-VI)	R\$ 169.150.989,94
(-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS – Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VIII)	R\$ 0,00
(=) Receita Corrente Líquida (IX) = (VII - VIII)	R\$ 169.150.989,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (X)	R\$ 0,00



Receitas	Total R\$
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites de Endividamento (XI) = (IX-X)	R\$ 169.150.989,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (XII)	R\$ 0,00
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (XIII) = (XI-XII)	R\$ 169.150.989,94

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Receita Corrente Líquida Anual (preliminar).

Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)

DESCRIÇÃO	Total R\$
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 558.309,37
Receita de Contribuição	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 0,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00
Transf. Correntes	R\$ 0,00
Outras receitas correntes	R\$ 13.849,57
TOTAL	R\$ 572.158,94

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
I - Impostos	R\$ 19.269.096,00	R\$ 24.120.588,50	77,54%
IPTU	R\$ 2.257.214,00	R\$ 2.149.722,66	6,91%
IRRF	R\$ 4.513.808,00	R\$ 5.814.255,59	18,69%
ISSQN	R\$ 7.697.807,00	R\$ 11.979.101,76	38,51%
ITBI	R\$ 4.800.267,00	R\$ 4.177.508,49	13,43%
II - Taxas (Principal)	R\$ 3.669.617,00	R\$ 2.408.259,12	7,74%
III - Contribuição de Melhoria (Principal)	R\$ 1.981.913,00	R\$ 2.302.022,95	7,40%
IV - Multas e Juros de Mora (Principal)	R\$ 2.661.348,00	R\$ 414.392,85	1,33%
V - Dívida Ativa	R\$ 1.754.661,00	R\$ 1.156.406,10	3,71%
VI - Multas e Juros de Mora (Div. Ativa)	R\$ 577.860,00	R\$ 703.310,97	2,26%
TOTAL	R\$ 29.914.495,00	R\$ 31.104.980,49	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria (a partir de 2018).



Anexo 3 - DESPESA

Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica

ORIGEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EXECUTADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
I - DESPESAS CORRENTES	R\$ 187.453.631,74	R\$ 182.266.289,00	97,23%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 80.870.278,44	R\$ 80.336.043,26	99,33%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 1.413.234,00	R\$ 1.395.317,74	98,73%
Outras Despesas Correntes	R\$ 105.170.119,30	R\$ 100.534.928,00	95,59%
II - DESPESA DE CAPITAL	R\$ 21.598.592,45	R\$ 16.910.572,22	78,29%
Investimentos	R\$ 15.302.437,45	R\$ 11.058.753,52	72,26%
Inversões Financeiras	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.000.000,00	83,33%
Amortização da Dívida	R\$ 3.896.155,00	R\$ 3.851.818,70	98,86%
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IV - TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 209.052.224,19	R\$ 199.176.861,22	95,27%
V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VII - Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IX - TOTAL DESPESA	R\$ 209.052.224,19	R\$ 199.176.861,22	95,27%

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente> Mês: Dezembro



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332
E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 5.245.084,48	R\$ 5.245.084,48	R\$ 4.440.040,26	R\$ 4.349.972,14	R\$ 4.339.248,81
03	Essencial à Justiça	R\$ 28.309,00	R\$ 24.409,00	R\$ 23.328,69	R\$ 23.328,69	R\$ 23.328,69
04	Administração	R\$ 17.438.097,37	R\$ 27.478.387,37	R\$ 25.988.463,67	R\$ 24.245.656,92	R\$ 24.052.140,82
08	Assistência Social	R\$ 6.714.975,00	R\$ 11.230.983,00	R\$ 11.068.419,72	R\$ 10.894.542,23	R\$ 10.846.061,02
10	Saúde	R\$ 45.585.078,01	R\$ 58.018.848,15	R\$ 55.314.512,54	R\$ 53.644.408,34	R\$ 53.015.414,03
12	Educação	R\$ 42.505.010,26	R\$ 57.612.241,56	R\$ 55.037.621,45	R\$ 53.544.057,51	R\$ 52.463.256,46
13	Cultura	R\$ 635.802,00	R\$ 3.731.884,70	R\$ 3.633.774,83	R\$ 3.578.396,16	R\$ 3.578.056,16
15	Urbanismo	R\$ 18.775.730,63	R\$ 26.719.612,77	R\$ 25.528.927,34	R\$ 23.954.113,75	R\$ 23.954.113,72
16	Habitação	R\$ 127.823,00	R\$ 135.023,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Gestão Ambiental	R\$ 230.229,00	R\$ 127.850,00	R\$ 124.729,21	R\$ 124.729,21	R\$ 124.729,21
20	Agricultura	R\$ 4.255.286,38	R\$ 4.968.795,38	R\$ 4.699.362,18	R\$ 4.582.811,75	R\$ 4.558.181,47
22	Indústria	R\$ 42.651,00	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Comércio e Serviços	R\$ 463.323,00	R\$ 77.435,00	R\$ 77.210,74	R\$ 77.210,74	R\$ 77.210,74
27	Desporto e Lazer	R\$ 3.402.641,78	R\$ 6.165.997,78	R\$ 5.921.359,81	R\$ 5.793.889,49	R\$ 5.777.169,31
28	Encargos Especiais	R\$ 8.510.389,00	R\$ 7.515.671,00	R\$ 7.319.110,78	R\$ 7.319.110,78	R\$ 7.221.492,85
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 615.494,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 154.575.923,91	R\$ 209.052.224,19	R\$ 199.176.861,22	R\$ 192.132.227,71	R\$ 190.030.403,29
Despesa Intraorçamentária por Função						
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 154.575.923,91	R\$ 209.052.224,19	R\$ 199.176.861,22	R\$ 192.132.227,71	R\$ 190.030.403,29

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa por Função/Subfunção > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	R\$ 5.245.084,48	R\$ 5.245.084,48	R\$ 4.440.040,26	84,65%
0002	APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 35.994.612,76	R\$ 66.545.059,10	R\$ 64.389.124,41	96,76%
0119	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 1.040.531,00	R\$ 1.360.925,39	R\$ 1.195.454,35	87,84%
0120	ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 15.147.548,85	R\$ 19.534.976,31	R\$ 18.422.508,65	94,30%
0118	CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO	R\$ 2.751.883,00	R\$ 4.319.354,00	R\$ 3.126.901,01	72,39%
0104	CUIDANDO DA NOSSA GENTE	R\$ 2.689.089,00	R\$ 3.071.711,00	R\$ 3.003.313,31	97,77%
0124	DIAMANTINO EM CENA	R\$ 1.059.774,00	R\$ 3.725.551,00	R\$ 3.630.911,96	97,46%
0106	EDUCA DIAMANTINO	R\$ 27.510.680,00	R\$ 36.438.631,00	R\$ 36.357.946,49	99,77%
0105	EDUCAÇÃO COM INFRAESTRUTURA	R\$ 2.197.372,00	R\$ 924.570,00	R\$ 924.362,05	99,97%
0016	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 2.389.824,78	R\$ 2.150.504,78	R\$ 956.620,49	44,48%
0099	ESPORTE É SAÚDE E VIDA	R\$ 692.264,78	R\$ 193.450,78	R\$ 192.970,96	99,75%
0040	FORTALECER AS POLÍTICAS DE SAÚDE NA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	0,00%
0109	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	R\$ 230.229,00	R\$ 127.850,00	R\$ 124.729,21	97,55%
0110	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	R\$ 1.220.239,00	R\$ 523.313,00	R\$ 432.072,00	82,56%
0111	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 699.890,38	R\$ 127.105,38	R\$ 76.850,74	60,46%
0121	GESTÃO DO SUS	R\$ 5.961.581,80	R\$ 10.130.080,80	R\$ 9.384.392,43	92,63%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0100	GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - CIDADE RENOVADA	R\$ 14.993.212,72	R\$ 19.534.856,52	R\$ 18.494.522,42	94,67%
0117	GESTÃO PÚBLICA ORIENTADA PARA RESULTADOS E COM RESPONSABILIDADE FISCAL	R\$ 1.182.135,00	R\$ 432.085,00	R\$ 370.013,59	85,63%
0122	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 20.998.168,17	R\$ 24.272.869,14	R\$ 23.757.775,39	97,87%
0012	MORADIA DIGNA	R\$ 127.823,00	R\$ 135.023,00	R\$ 0,00	0,00%
0113	OPERAÇÕES ESPECIAIS	R\$ 9.125.883,00	R\$ 7.515.671,00	R\$ 7.319.110,78	97,38%
0114	PROGRAMA HABITACIONAL CASULO	R\$ 374.742,00	R\$ 11,00	R\$ 0,00	0,00%
0116	TURISMO SUSTENTÁVEL	R\$ 506.107,00	R\$ 23.545,00	R\$ 22.859,00	97,08%
0123	VIGILANCIA EM SAÚDE	R\$ 2.437.248,19	R\$ 2.619.996,51	R\$ 2.554.381,72	97,49%
		R\$ 154.575.923,91	R\$ 209.052.224,19	R\$ 199.176.861,22	
		R\$ 154.575.923,91	R\$ 209.052.224,19	R\$ 199.176.861,22	95,27%

APLIC>Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Programa > Dados Consolidados do Ente.



Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - 2022 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Receitas Líquidas (exceto intraorçamentárias) (a)	R\$ 169.150.989,94	R\$ 8.389.319,49	R\$ 177.540.309,43
Receitas Intraorçamentárias (b)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL RECEITAS (c) = a + b	R\$ 169.150.989,94	R\$ 8.389.319,49	R\$ 177.540.309,43
Receitas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (e)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL RECEITA AJUSTADA (f) = c - d + e	R\$ 169.150.989,94	R\$ 8.389.319,49	R\$ 177.540.309,43
DESPESA EMPENHADA	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Despesas Empenhadas (exceto intraorçamentárias) (g)	R\$ 182.266.289,00	R\$ 16.910.572,22	R\$ 199.176.861,22
Despesas Empenhadas Intraorçamentárias (h)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DESPESAS (i) = g + h	R\$ 182.266.289,00	R\$ 16.910.572,22	R\$ 199.176.861,22
Despesas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (j)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (k)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (l)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DESPESA AJUSTADA (m) = i - j + k + l	R\$ 182.266.289,00	R\$ 16.910.572,22	R\$ 199.176.861,22
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (n) = f - m	-R\$ 13.115.299,06	-R\$ 8.521.252,73	-R\$ 21.636.551,79
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (o)	R\$ 32.918.877,77	R\$ 3.666.438,94	R\$ 36.585.316,71
Despesa Financiada por Superávit Financeiro - RPPS Superavitário (p)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
RESULTADO DA EXECUÇÃO AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (q) = n + o - p	R\$ 19.803.578,71	-R\$ 4.854.813,79	R\$ 14.948.764,92

Relatório Contas de Governo>Anexo: Receita > Quadro: Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita Relatório Contas de Governo > Anexo: Despesa > Quadro: Despesa por Categoria Econômica APLIC > UG: Prefeitura > APLIC> UG: Prefeitura > Informes Mensais> Despesas >Despesa por órgão/unidade orçamentária

Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Receitas Líquidas (exceto intraorçamentárias) (a)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Líquidas Intraorçamentárias (b)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL RECEITAS (c) = a + b	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (d)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL RECEITA AJUSTADA (e) = c + d	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA EMPENHADA	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Despesas Empenhadas (exceto intraorçamentárias) (f)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Empenhadas Intraorçamentárias (g)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DESPESAS (h) = f + g	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (i)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (j)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DESPESA AJUSTADA (k) = h + i + j	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (l) = e - k	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (m)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (n) = l + m	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro - Total da Receita Realizada. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa por órgão/unidade orçamentária. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro - Total Empenhado.



Quadro 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS										
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 117.798.113,60	R\$ 0,00	R\$ 136.234.933,95	R\$ 0,00	-R\$ 18.436.820,35	R\$ 24.373.011,96	R\$ 0,00	R\$ 5.936.191,61	R\$ 4.001.432,97
501	Outros Recursos não Vinculados	R\$ 4.104.668,11	R\$ 0,00	R\$ 3.435.830,24	R\$ 0,00	R\$ 668.837,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 668.837,87	-R\$ 2.853,94
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 19.273.081,37	R\$ 0,00	R\$ 20.582.338,03	R\$ 0,00	-R\$ 1.309.256,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.309.256,66	R\$ 1.107.862,40
550	Transferência do Salário Educação	R\$ 750.446,31	R\$ 0,00	R\$ 329.194,49	R\$ 0,00	R\$ 421.251,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 421.251,82	R\$ 186.518,75
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R\$ 1.620,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.620,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.620,00	R\$ 974,81
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 432.440,46	R\$ 0,00	-R\$ 432.440,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 432.440,46	R\$ 723,09



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 94.612,09	R\$ 0,00	R\$ 199.272,10	R\$ 0,00	-R\$ 104.660,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 104.660,01	R\$ 94.482,49
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 309.143,70	R\$ 0,00	R\$ 286.626,40	R\$ 0,00	R\$ 22.517,30	R\$ 286.626,40	R\$ 0,00	R\$ 309.143,70	R\$ 0,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 505.108,95	R\$ 0,00	R\$ 490.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.108,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.108,95	R\$ 105.948,30
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 1.280.670,38	R\$ 0,00	R\$ 1.143.995,57	R\$ 0,00	R\$ 136.674,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136.674,81	R\$ 232.625,80
574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	R\$ 1.453.575,01	R\$ 0,00	R\$ 905.733,54	R\$ 0,00	R\$ 547.841,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 547.841,47	R\$ 387.080,67



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 5.995,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.995,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.995,60	R\$ 0,00
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 281.120,62	R\$ 0,00	-R\$ 281.120,62	R\$ 281.120,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.255,59
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 11.719.823,63	R\$ 0,00	R\$ 16.567.323,82	R\$ 0,00	-R\$ 4.847.500,19	R\$ 4.053.761,50	R\$ 0,00	-R\$ 793.738,69	R\$ 2.961.659,32
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 78.783,33	R\$ 0,00	R\$ 1.137,35	R\$ 0,00	R\$ 77.645,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77.645,98	R\$ 400.219,04



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 223.632,00	R\$ 0,00	R\$ 49.500,00	R\$ 0,00	R\$ 174.132,00	R\$ 49.500,00	R\$ 0,00	R\$ 223.632,00	R\$ 671.290,18
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.325,00



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 5.619.059,53	R\$ 0,00	R\$ 6.228.121,52	R\$ 0,00	-R\$ 609.061,99	R\$ 3.057.280,67	R\$ 0,00	R\$ 2.448.218,68	R\$ 3.531.117,51
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 345.157,14	R\$ 0,00	R\$ 350.193,25	R\$ 0,00	-R\$ 5.036,11	R\$ 67.805,00	R\$ 0,00	R\$ 62.768,89	R\$ 119.219,02
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 75.191,98	R\$ 0,00	R\$ 89.095,39	R\$ 0,00	-R\$ 13.903,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 13.903,41	R\$ 2.620,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 81.462,15	R\$ 0,00	R\$ 285.927,92	R\$ 0,00	-R\$ 204.465,77	R\$ 7.042,49	R\$ 0,00	-R\$ 197.423,28	R\$ 714.974,03
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 5.571.244,08	R\$ 0,00	R\$ 503.257,42	R\$ 0,00	R\$ 5.067.986,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.067.986,66	R\$ 5.083.157,07
706	Transferência Especial da União	R\$ 492.755,26	R\$ 0,00	R\$ 9.300,00	R\$ 0,00	R\$ 483.455,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 483.455,26	R\$ 492.755,26



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.325,76
710	Transferência Especial dos Estados	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 2.346.040,14	R\$ 0,00	R\$ 6.381.244,60	R\$ 0,00	-R\$ 4.035.204,46	R\$ 4.016.110,26	R\$ 0,00	-R\$ 19.094,20	R\$ 3.344.318,51
718	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC n° 123/2022	R\$ 519.766,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 519.766,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 519.766,35	R\$ 519.766,35
749	Outras vinculações de transferências	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.028,61
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 51.144,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51.144,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51.144,75	R\$ 107.895,32



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 2.302.022,95	R\$ 0,00	R\$ 1.836.537,21	R\$ 0,00	R\$ 465.485,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 465.485,74	R\$ 511.601,76
754	Recursos de Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 186.087,92	R\$ 0,00	-R\$ 186.087,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 186.087,92	R\$ 10.752,86
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R\$ 725,35	R\$ 0,00	R\$ 10.598,00	R\$ 0,00	-R\$ 9.872,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 9.872,65	R\$ 1.066,74
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 2.456.465,67	R\$ 0,00	R\$ 2.277.051,42	R\$ 0,00	R\$ 179.414,25	R\$ 393.057,81	R\$ 0,00	R\$ 572.472,06	R\$ 578.479,35
899	Outros Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.238,02
		R\$ 177.540.309,43	R\$ 0,00	R\$ 199.176.861,22	R\$ 0,00	-R\$ 21.636.551,79	R\$ 36.585.316,71	R\$ 0,00	R\$ 14.948.764,92	R\$ 25.282.860,64
>>>>>	>>>>>	R\$ 177.540.309,43	R\$ 0,00	R\$ 199.176.861,22	R\$ 0,00	-R\$ 21.636.551,79	R\$ 36.585.316,71	R\$ 0,00	R\$ 14.948.764,92	R\$ 25.282.860,64

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (a)	Despesa Orçamentária (b)	Resultado Execução Orçamentária (c) = a - b	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (e) = c + d	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (f)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS							
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
>>>>>	>>>>>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Anexo 5 - RESTOS A PAGAR

Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2020	R\$ 1.142.984,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 934.576,16	R\$ 0,00	R\$ 208.408,27
2021	R\$ 2.956.440,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.094.239,20	R\$ 675.079,42	R\$ 187.121,82
2022	R\$ 0,00	R\$ 7.044.633,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.044.633,51
	R\$ 4.099.424,87	R\$ 7.044.633,51	R\$ 0,00	R\$ 3.028.815,36	R\$ 675.079,42	R\$ 7.440.163,60
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
2016	R\$ 2.077,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.077,85
2017	R\$ 8.057,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.057,41
2018	R\$ 1.840,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.840,00
2019	R\$ 61,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61,85
2021	R\$ 261.459,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 258.397,09	R\$ 0,00	R\$ 3.062,39
2022	R\$ 0,00	R\$ 2.101.824,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.101.824,42
	R\$ 273.496,59	R\$ 2.101.824,42	R\$ 0,00	R\$ 258.397,09	R\$ 0,00	R\$ 2.116.923,92
TOTAL	R\$ 4.372.921,46	R\$ 9.146.457,93	R\$ 0,00	R\$ 3.287.212,45	R\$ 675.079,42	R\$ 9.557.087,52

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Dados Consolidados do Ente



Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 8.354.313,93	R\$ 13.447,90	R\$ 1.608.494,49	R\$ 377.507,31	R\$ 444.733,57	R\$ 0,00	R\$ 5.910.130,66	R\$ 4.829.316,02	R\$ 1.080.814,64
501 - Outros Recursos não Vinculados	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.034,38	R\$ 0,00	R\$ 56.965,62	R\$ 59.819,56	-R\$ 2.853,94
	R\$ 8.414.313,93	R\$ 13.447,90	R\$ 1.608.494,49	R\$ 377.507,31	R\$ 447.767,95	R\$ 0,00	R\$ 5.967.096,28	R\$ 4.889.135,58	R\$ 1.077.960,70
RECURSOS VINCULADOS									
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	R\$ 537.314,21	R\$ 0,00	R\$ 143.623,26	R\$ 0,00	R\$ 6.610,28	R\$ 0,00	R\$ 387.080,67	R\$ 0,00	R\$ 387.080,67
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 32.255,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.255,59	R\$ 0,00	R\$ 32.255,59



Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 3.358.052,37	R\$ 2,60	R\$ 1.240,22	R\$ 4.339,98	R\$ 90.518,46	R\$ 0,00	R\$ 3.261.951,11	R\$ 297.461,08	R\$ 2.964.490,03
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 400.219,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400.219,04	R\$ 0,00	R\$ 400.219,04



Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 677.180,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.330,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 671.850,16	R\$ 0,00	R\$ 671.850,16



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 24.325,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.325,00	R\$ 0,00	R\$ 24.325,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 3.656.049,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.313,52	R\$ 0,00	R\$ 3.652.735,78	R\$ 121.618,27	R\$ 3.531.117,51
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 126.810,61	R\$ 1.640,00	R\$ 1.042,29	R\$ 1.281,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 122.846,90	R\$ 3.627,88	R\$ 119.219,02



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 2.620,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.620,00	R\$ 0,00	R\$ 2.620,00
540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 1.556.491,58	R\$ 0,00	R\$ 335.126,83	R\$ 0,00	R\$ 101.701,99	R\$ 0,00	R\$ 1.119.662,76	R\$ 0,00	R\$ 1.119.662,76
550 - Transferência do Salário Educação	R\$ 186.527,75	R\$ 9,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 186.518,75	R\$ 0,00	R\$ 186.518,75
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R\$ 974,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 974,81	R\$ 0,00	R\$ 974,81
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 723,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 723,09	R\$ 0,00	R\$ 723,09



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 94.482,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94.482,49	R\$ 0,00	R\$ 94.482,49
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	R\$ 478.261,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.205,91	R\$ 0,00	R\$ 476.055,34	R\$ 370.107,04	R\$ 105.948,30
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	R\$ 402.870,13	R\$ 0,00	R\$ 735,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 402.135,13	R\$ 169.509,33	R\$ 232.625,80



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 717.618,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.644,92	R\$ 0,00	R\$ 714.974,03	R\$ 0,00	R\$ 714.974,03
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 5.288.157,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.288.157,07	R\$ 205.000,00	R\$ 5.083.157,07
706 - Transferência Especial da União	R\$ 492.755,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 492.755,26	R\$ 0,00	R\$ 492.755,26
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R\$ 13.325,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.325,76	R\$ 0,00	R\$ 13.325,76
710 - Transferência Especial dos Estados	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00



Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 4.199.135,82	R\$ 0,00	R\$ 839,00	R\$ 0,00	R\$ 39.977,23	R\$ 0,00	R\$ 4.158.319,59	R\$ 808.169,21	R\$ 3.350.150,38
718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	R\$ 519.766,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 519.766,35	R\$ 0,00	R\$ 519.766,35
749 - Outras vinculações de transferências	R\$ 40.028,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.028,61	R\$ 0,00	R\$ 40.028,61
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 107.895,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107.895,32	R\$ 0,00	R\$ 107.895,32
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 511.601,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 511.601,76	R\$ 0,00	R\$ 511.601,76



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
754 - Recursos de Operações de Crédito	R\$ 10.752,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.752,86	R\$ 0,00	R\$ 10.752,86
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R\$ 1.066,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.066,74	R\$ 0,00	R\$ 1.066,74
759 - Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 588.416,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 588.416,35	R\$ 9.937,00	R\$ 578.479,35
899 - Outros Recursos Vinculados	R\$ 14.309,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.070,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.238,02	R\$ 0,00	R\$ 7.238,02
	R\$ 24.119.987,63	R\$ 1.651,60	R\$ 482.606,60	R\$ 18.022,78	R\$ 246.972,31	R\$ 0,00	R\$ 23.370.734,34	R\$ 2.065.429,81	R\$ 21.305.304,53
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 32.534.301,56	R\$ 15.099,50	R\$ 2.091.101,09	R\$ 395.530,09	R\$ 694.740,26	R\$ 0,00	R\$ 29.337.830,62	R\$ 6.954.565,39	R\$ 22.383.265,23

APLIC> UG: Prefeitura> LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente (Exceto RPPS).



Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC> UG: RPPS > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro.



Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 122.149,55	R\$ 0,00	R\$ 10.723,33	R\$ 0,00	R\$ 21.358,10	R\$ 0,00	R\$ 90.068,12	R\$ 90.068,12	R\$ 0,00
	R\$ 122.149,55	R\$ 0,00	R\$ 10.723,33	R\$ 0,00	R\$ 21.358,10	R\$ 0,00	R\$ 90.068,12	R\$ 90.068,12	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 122.149,55	R\$ 0,00	R\$ 10.723,33	R\$ 0,00	R\$ 21.358,10	R\$ 0,00	R\$ 90.068,12	R\$ 90.068,12	R\$ 0,00

APLIC > UG: Câmara > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro



Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA

Quadro 6.1 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - EXCETO RPPS						
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 11.274.932,26	R\$ 7.273.499,29	R\$ 4.001.432,97	R\$ 122.149,55	R\$ 122.149,55	R\$ 0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	R\$ 60.000,00	R\$ 62.853,94	-R\$ 2.853,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 1.544.691,22	R\$ 436.828,82	R\$ 1.107.862,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
550 - Transferência do Salário Educação	R\$ 186.527,75	R\$ 9,00	R\$ 186.518,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R\$ 974,81	R\$ 0,00	R\$ 974,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 723,09	R\$ 0,00	R\$ 723,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 94.482,49	R\$ 0,00	R\$ 94.482,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 478.261,25	R\$ 372.312,95	R\$ 105.948,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 402.870,13	R\$ 170.244,33	R\$ 232.625,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	R\$ 537.314,21	R\$ 150.233,54	R\$ 387.080,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 32.255,59	R\$ 0,00	R\$ 32.255,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 3.355.221,66	R\$ 393.562,34	R\$ 2.961.659,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 400.219,04	R\$ 0,00	R\$ 400.219,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 676.620,58	R\$ 5.330,40	R\$ 671.290,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 24.325,00	R\$ 0,00	R\$ 24.325,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 3.656.049,30	R\$ 124.931,79	R\$ 3.531.117,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 126.810,61	R\$ 7.591,59	R\$ 119.219,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 2.620,00	R\$ 0,00	R\$ 2.620,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 717.618,95	R\$ 2.644,92	R\$ 714.974,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 5.288.157,07	R\$ 205.000,00	R\$ 5.083.157,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
706 - Transferência Especial da União	R\$ 492.755,26	R\$ 0,00	R\$ 492.755,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R\$ 13.325,76	R\$ 0,00	R\$ 13.325,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 4.193.303,95	R\$ 848.985,44	R\$ 3.344.318,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	R\$ 519.766,35	R\$ 0,00	R\$ 519.766,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
749 - Outras vinculações de transferências	R\$ 40.028,61	R\$ 0,00	R\$ 40.028,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 107.895,32	R\$ 0,00	R\$ 107.895,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 511.601,76	R\$ 0,00	R\$ 511.601,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	R\$ 10.752,86	R\$ 0,00	R\$ 10.752,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R\$ 1.066,74	R\$ 0,00	R\$ 1.066,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 588.416,35	R\$ 9.937,00	R\$ 578.479,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	R\$ 14.309,00	R\$ 7.070,98	R\$ 7.238,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 35.433.896,97	R\$ 10.151.036,33	R\$ 25.282.860,64	R\$ 122.149,55	R\$ 122.149,55	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 35.433.896,97	R\$ 10.151.036,33	R\$ 25.282.860,64	R\$ 122.149,55	R\$ 122.149,55	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes – Acumulado até o mês de dezembro.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS

Fontes de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - RPPS			
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC: UG RPPS > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes



Quadro 6.3 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 35.433.896,97	R\$ 122.149,55	R\$ 35.556.046,52
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 10.151.036,33	R\$ 122.149,55	R\$ 10.273.185,88
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	R\$ 25.282.860,64	R\$ 0,00	R\$ 25.282.860,64

Relatório Contas de Governo> Anexo: Dívida> Quadro: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) – Exceto RPPS

Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 23.728.028,79
1. Dívida Mobiliária	R\$ 0,00
2. Dívida Contratual	R\$ 23.728.028,79
2.1. Empréstimos	R\$ 8.087.647,14
2.1.1. Internos	R\$ 8.087.647,14
2.1.2. Externos	R\$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R\$ 0,00
2.3. Financiamentos	R\$ 689.000,41
2.3.1. Internos	R\$ 689.000,41
2.3.2. Externos	R\$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R\$ 14.951.381,24
2.4.1. De Tributos	R\$ 0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R\$ 14.951.381,24
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R\$ 0,00
2.4.4. Do FGTS	R\$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R\$ 0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R\$ 0,00
3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	R\$ 0,00
4. Outras Dívidas	R\$ 0,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 32.382.228,88
5. Disponibilidade de Caixa	R\$ 29.823.428,83
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 32.656.451,11
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 2.116.923,92
5.3. (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 716.098,36
6. Demais Haveres Financeiros	R\$ 2.558.800,05
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)	-R\$ 8.654.200,09
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV)	R\$ 169.150.989,94
% da DC sobre a RCL Ajustada	14,02%



Descrição	Valor R\$
% da DCL sobre a RCL Ajustada	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 202.981.187,92
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R\$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	R\$ 3.008.286,43
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R\$ 0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 7.440.163,60
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R\$ 0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	R\$ 0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Dívida Consolidada Líquida.
APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada.

Quadro 6.5 - Quociente de Dispendio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 3.851.818,70
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 1.395.317,74
TOTAL	R\$ 5.247.136,44
Receita Corrente Líquida - RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	R\$ 169.150.989,94
% do Dispendios da Dívida Pública sobre a RCL Ajustada <11,5% RCL>	3,10%

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária

Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
Mobiliária	R\$ 0,00
Empréstimos	R\$ 1.417.148,31
Aquisição Financiada de Bens e Serviços de Arrendamento Mercantil Financeiro	R\$ 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	R\$ 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	R\$ 0,00
Operações de crédito não sujeitas aos limites para fins de contratação (art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I))	R\$ 0,00
TOTAL (II)	R\$ 1.417.148,31
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR (R\$)



OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (III)	R\$ 169.150.989,94
OPERAÇÕES VEDADAS (IV)	R\$ 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V)=(II+IV-I)	R\$ 1.417.148,31
% DA DÍVIDA CONTRATADA SOBRE A RCL AJUSTADA (VI)=V / III x 100	0,83%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16% RCL>	R\$ 27.064.158,39
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <90%x16% RCL>	R\$ 24.357.742,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <60% RCL>	R\$ 101.490.593,96

APLIC



Anexo 7 - EDUCAÇÃO

Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Resultantes de Impostos (I)	R\$ 25.863.964,34
IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R\$ 2.149.722,66
ITBI - Imposto s/ Transmissão de Bens "Inter Vivos" (Art. 156, II, da CF/88)	R\$ 4.177.508,49
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R\$ 11.979.101,76
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R\$ 5.814.255,59
ITR - Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 241.848,93
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 946.404,51
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 555.122,40
Transferências (II)	R\$ 102.986.108,01
Cota - Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, "b", da CF/88)	R\$ 22.319.277,21
Cota - Parte FPM - (Art. 159, I, "d", da CF/88)	R\$ 972.095,23
Cota - Parte FPM - (Art. 159, I, "e", da CF/88)	R\$ 911.462,30
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R\$ 67.214.490,72
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3º, da CF/88 c/c LC 61/89)	R\$ 297.173,20
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R\$ 6.281.492,23
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R\$ 4.470.350,77
Cota - Parte IOF s/ Ouro - Imposto sobre Operações Financeiras (Art. 153, §5º CF)	R\$ 0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Art. 9º LC 141/2012)	R\$ 519.766,35
Total da Receita base - MDE (III) = (I+II)	R\$ 128.850.072,35
Valor mínimo para aplicação na MDE (25% de III)	R\$ 32.212.518,08

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fontes 500 e 718 (A).	R\$ 8.996.229,83
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fontes 500 e 718 (B)	R\$ 13.447,90
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fontes 500 e 718 (C)	R\$ 1.619.217,82
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fontes 500 e 718 (D)	R\$ 377.507,31
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função diferente de 12 (E)	R\$ 4.170.436,57
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fontes 500 e 718 (H)	R\$ 466.091,67



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(In)Disponibilidade Caixa Líquida para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fontes 500 e 718 e Função 12 (I) = A-B-C-D-E-F-G-H	R\$ 2.349.528,56
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R\$ 748.947,57
Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira nas Fontes 500 e 718. (K) (Se I<=0, K=J; (Se I>J, K=0, Se não K= J-I)	R\$ 0,00

APLIC

Quadro 7.3 - Disp de recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos para pagamento de RP MDE em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fonte 540 (A).	R\$ 1.556.491,58
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 540 (B)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 540 (C)	R\$ 335.126,83
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 540 (D)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 540. Função diferente de 12 (E)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 540. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 540. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 540 (H)	R\$ 101.701,99
(In)Disponibilidade Caixa Líquida para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fonte 540 (I) = A-B-C-D-E-F-G-H	R\$ 1.119.662,76
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 1.540. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira nas Fonte 540. (K) (Se I<=0, K=J; (Se I>J, K=0, Se não K= J-I)	R\$ 0,00

APLIC

Quadro 7.4 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Total da Despesa MDE empenhada no exercício. Fontes de Recursos 1.500.1001 e 1.718.1001. Função 12 - Educação. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (A)	R\$ 21.222.644,46
Restos a Pagar Não Processados de MDE, inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira. Fontes 1.500 e 1.718 (Conforme quadro 7.2) (B)	R\$ 0,00
Despesas que se enquadram como MDE, mas classificadas em outras funções (Inclusão pela Equipe Técnica). (C)	R\$ 0,00
Despesa Bruta da MDE (D) = (A-B+C)	R\$ 21.222.644,46
Receitas Recebidas do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (E)	R\$ 17.978.986,51
Recursos Destinados ao FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (F)	R\$ 20.024.183,24
Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (G) = E - F	-R\$ 2.045.196,73



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Despesas empenhadas com recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte de Recursos 540. Função 12 - Educação. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto Inativos e Pensionista (Elementos 01, 03, 91 e 97) (H)	R\$ 20.582.338,03
Restos a Pagar Não Processados de FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira. Fonte 1.540 (Conforme quadro 7.3) (I)	R\$ 0,00
Cancelamento, no exercício, de RP FUNDEB - Impostos e Transf.de Impostos inscritos com disp. de recursos da Educação. Fonte 540 Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (J)	R\$ 0,00
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar MDE inscritos com disponibilidade de recursos vinculados à Educação. Fonte 500 e 718 Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto elementos de despesa 01, 03, 91 e 97 (K)	R\$ 3.196,50
Outras Despesas que não se enquadram na MDE (Inclusão pela Equipe Técnica) (L)	R\$ 1.714.961,59
Total dos recursos aplicados na MDE (M) = (D-G+H-I-J-K-L)	R\$ 42.132.021,13
Receita base da MDE (Conforme Quadro Receita base) (N)	R\$ 128.850.072,35
Percentual aplicado na MDE (O) = (M-N) %	32,69%
Percentual mínimo de aplicação em MDE (P)	25%
Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (Q) = (O-P)	7,69%
Situação (R)	REGULAR

APLIC



Quadro 7.5 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
Constam detalhadas no apêndice B as despesas não consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino.		Constam detalhadas no apêndice B as despesas não consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino.	Constam detalhadas no apêndice B as despesas não consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino.	R\$ 1.714.961,59

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos



Quadro 7.6 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos



Quadro 7.7 - Receita do Fundeb

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Fundeb - Principal (1.7.5.1.50.0) Fontes 1.540 (A)	R\$ 17.978.986,51
Fundeb - Rendimento de Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0). Fontes 1.540 (B)	R\$ 145.836,17
Total recursos recebidos do Fundeb e Rendimentos de Aplicação Financeira (C) = A + B	R\$ 18.124.822,68
Fundeb - Complementação da União - VAAF - Principal (1.7.5.1.51.0). Fonte 1.541 (D)	R\$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - VAAF - Rendimento Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0). Fonte 1.541 (E)	R\$ 0,00
Total recursos recebidos do Fundeb - Complementação União - VAAF (F) = D + E	R\$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - VAAT - Principal (1.7.1.5.50.0). Fonte 1.542 (G)	R\$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - VAAT - Rendimento Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0). Fonte 1.542 (H)	R\$ 0,00
Total recursos recebidos do Fundeb - Complementação União - VAAT (I) = G + H	R\$ 0,00
Total Receita Recebida do Fundeb no exercício (J) = (C + F + I)	R\$ 18.124.822,68

APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária



Quadro 7.8 - Despesa do Fundeb

DESCRIÇÃO	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte 1.540 (A) = B+C+D	R\$ 20.582.338,03	R\$ 20.582.338,03	R\$ 20.247.211,20
1. Educação Infantil (365) (B)	R\$ 13.711.106,22	R\$ 13.711.106,22	R\$ 13.423.270,61
2. Ensino Fundamental (361) (C)	R\$ 6.871.231,81	R\$ 6.871.231,81	R\$ 6.823.940,59
3. Outras subfunções (D)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos do Fundeb - Complementação da União - VAAF. Fonte 1.541 (E) = F+G+H	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1. Educação Infantil (365) (F)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (G)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (H)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos do Fundeb - Complementação da União - VAAT. Fonte 1.542 (I)=J+K+L	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1. Educação Infantil (365) (J)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (K)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (L)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das despesas custeadas com recursos do Fundeb do exercício (M) = A+E+I	R\$ 20.582.338,03	R\$ 20.582.338,03	R\$ 20.247.211,20
Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte 2.540 (N)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1. Educação Infantil (365) (O)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (P)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (Q)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb - Complementação da União - VAAF/VAAT. Fontes 2.541 / 2.542 (R) = S+T+U	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1. Educação Infantil (365) (S)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (T)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (U)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das despesas custeadas com recursos do Superávit Financeiro do Fundeb (V) = N+R	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Quadro 7.9 - Indicadores do Fundeb

Indicador	Valor Empenhado (a) R\$	Cancelamento de Restos a Pagar de Despesa Aplicada no exercício anterior (b) R\$	Valor Aplicado (c) = a-b R\$	Receita Base (R\$)	Percentual	Situação
Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (CF/88, Art. 212-A, XI. Fontes 1.540, 1.541 e 1.542. Função 12. Natureza de despesa 1. Elementos despesas <> de 01, 03, 91 e 97 (Mínimo 70%)	R\$ 20.582.338,03	R\$ 0,00	R\$ 20.582.338,03	R\$ 18.124.822,68	113,55%	REGULAR
Aplicação da complementação da União (VAAT) em despesa de capital (CF/88, Art. 212-A, XI). Fonte 1.542. Função 12. Categoria Econômica 4 (Mínimo 15%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	REGULAR
Aplicação da complementação da União (VAAT) na educação infantil (CF/88, Art. 212-A, § 3º). Fonte 1.542. Subfunção 365. Elementos despesas <> de 01, 03, 91 e 97 (Mínimo de 50%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	REGULAR

APLIC



Anexo 8 - SAÚDE

Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Resultantes de Impostos (I)	R\$ 25.863.964,34
IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R\$ 2.149.722,66
ITBI - Imposto s/ Transmissão de Bens "Inter Vivos" (Art. 156, II, da CF/88)	R\$ 4.177.508,49
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R\$ 11.979.101,76
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R\$ 5.814.255,59
ITR - Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 241.848,93
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 946.404,51
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 555.122,40
Transferências (II)	R\$ 102.703.040,13
Cota - Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, "b", da CF/88)	R\$ 22.319.277,21
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R\$ 6.281.492,23
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R\$ 4.470.350,77
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R\$ 67.214.490,72
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3º, da CF/88 c/c LC 61/89)	R\$ 297.173,20
ICMS - Desoneração (Lei Complementar n° 87/96 - Lei Kandir)	R\$ 2.120.256,00
Total da Receita base - ASPS (III) = (I+II)	R\$ 128.567.004,47
Valor mínimo para aplicação na ASPS (15% de III)	R\$ 19.285.050,67

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fonte 500. (A)	R\$ 8.476.463,48
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 500 (B)	R\$ 13.447,90
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fontes 500 (C)	R\$ 1.619.217,82
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fontes 500 (D)	R\$ 377.507,31
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 500. Função diferente de 10 (E)	R\$ 3.748.359,29
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 500. Função 10 com Elementos 01, 03, 91 e 97 (F)	R\$ 468.125,99
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 500 (G)	R\$ 466.091,67
(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 500 para pagamento dos Restos a Pagar ASPS Não Processados do exercício. Fonte 00 e Função 10 (H) = A-B-C-D-E-F-G	R\$ 1.783.713,50
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 500. Função 10. Exceto Elementos 01, 03, 91 e 97 (I)	R\$ 702.898,86
Restos a Pagar ASPS Processados e não pagos, sem disponibilidade financeira na Fonte de Recursos 00. (J) (Se H<=0, J=I; (Se H>I, J=0, Se não J= I-H))	R\$ 0,00



APLIC

Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)

Descrição	Valor executado no Ente (a) (R\$)	Valor executado em Consórcio (b) (R\$)
Despesas empenhada na Função 10. Fonte/destinação de Recursos 500.1002000 (A)	R\$ 32.388.429,85	R\$ 159.314,40
Despesas empenhadas na Função 10. Fonte/destinação de Recursos 500.1002000, mas que não se enquadram em ASPS no exercício (B)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira (Conforme Quadro 8.2) (C)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fonte/ destinação de Recursos 500 (D)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal despesas com ASPS empenhada na Função 10. Fonte/destinação de Recursos 500 (E) = A-B-C+D	R\$ 32.388.429,85	R\$ 159.314,40
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar de ASPS, inscritos em exercícios anteriores, com Disponibilidade de recursos vinculados à Saúde. Função 10 e Fonte/destinação de Recursos 500. Elementos de despesa diferentes 01, 03, 91 e 97. (F)	R\$ 9.128,27	R\$ 0,00
Outras Despesas Empenhadas que não se enquadram nas ASPS (Inclusão pela Equipe Técnica) (G)	R\$ 62.107,00	R\$ 0,00
Total dos recursos aplicados nas ASPS (H) = ((Ea+Eb) - (Fa+Fb) - (Ga+Gb))	R\$ 32.476.508,98	
Receita base das ASPS (Conforme Quadro 8.1) (I)	R\$ 128.567.004,47	
Percentual aplicado nas ASPS (J) = (H/I) %	25,26%	
Percentual mínimo de aplicação nas ASPS (K)	15%	
Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (L) = (H-K)	10,26%	
Situação (M)	REGULAR	

APLIC



Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
	0099991/2022	LOOK CUIABÁ COMÉRCIO DE LENTES E AUXÍLIOS ÓPTICOS LTDA	EMPENHO ESTIMATIVO PARA AQUISIÇÃO DE OCULOS DE GRAU COMPLETO, PARES DE LENTE E ARMAÇÃO, PARA ATENDER AOS PACIENTES COM COMPROMETIMENTO VISUAL, CONSTATADO EM CONSULTA OFTALMOLOGICA REALIZADOS PELO PROJETO "OLHO VIVO" QUE BUSCA IDENTIFICAR E ACOMPANHAR AS	R\$ 62.107,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos



Quadro 8.5 - Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fonte/ destinação de Recursos 500

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R\$ 0,00

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Empenhos



Anexo 9 - PESSOAL

Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal - Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	R\$ 85.211.318,80	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 85.211.318,80	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4 - Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 48.883,46	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 32.053,34	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 16.830,12	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 85.162.435,34	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP - STN (3a + 3b)	R\$ 85.162.435,34	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Executivo (Arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 81.984.857,23	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 81.984.857,23	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 48.883,46	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 32.053,34	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 16.830,12	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 81.935.973,77	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (3a + 3b)	R\$ 81.935.973,77	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado

Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP (I)	R\$ 85.162.435,34	R\$ 81.935.973,77	R\$ 3.226.461,57
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (II)	R\$ 169.150.989,94		
% sobre a RCL Ajustada (III) = I / II x 100	50,34%	48,44%	1,90%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro - Gastos com Pessoal Detalhado.



Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 85.211.318,80	R\$ 0,00	R\$ 81.984.857,23	R\$ 0,00	R\$ 3.226.461,57	R\$ 0,00
1. Pessoal Ativo	R\$ 85.211.318,80	R\$ 0,00	R\$ 81.984.857,23	R\$ 0,00	R\$ 3.226.461,57	R\$ 0,00
1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis:	R\$ 66.938.717,06	R\$ 0,00	R\$ 64.286.299,26	R\$ 0,00	R\$ 2.652.417,80	R\$ 0,00
1.2 Obrigações Patronais:	R\$ 13.397.326,20	R\$ 0,00	R\$ 12.823.282,43	R\$ 0,00	R\$ 574.043,77	R\$ 0,00
1.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 4.875.275,54	R\$ 0,00	R\$ 4.875.275,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 Pensões:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF):	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	R\$ 48.883,46	R\$ 0,00	R\$ 48.883,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.1 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária:	R\$ 32.053,34	R\$ 0,00	R\$ 32.053,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
5.2 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração:	R\$ 16.830,12	R\$ 0,00	R\$ 16.830,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.3 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.5 Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 85.162.435,34	R\$ 0,00	R\$ 81.935.973,77	R\$ 0,00	R\$ 3.226.461,57	R\$ 0,00
DTP	R\$ 85.162.435,34		R\$ 81.935.973,77		R\$ 3.226.461,57	

APLIC > Informes Mensais > LRF > Despesa com Pessoal (Preliminar)



Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receitas Tributárias	R\$ 27.456.422,07
Impostos	R\$ 24.833.623,25
IPTU	R\$ 3.289.071,26
IRRF	R\$ 4.121.450,61
ITBI	R\$ 8.517.524,62
ISSQN	R\$ 8.905.576,76
TAXAS	R\$ 2.622.798,82
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00
Transferências da União	R\$ 25.234.737,78
FPM	R\$ 19.242.227,11
Transf. ITR	R\$ 5.992.510,67
IOF s/ ouro	R\$ 0,00
ICMS Desoneração	R\$ 0,00
Transferências do Estado	R\$ 68.294.515,34
ICMS	R\$ 64.626.050,51
IPVA	R\$ 3.282.891,13
IPI (Exportação)	R\$ 365.097,25
CIDE	R\$ 20.476,45
TOTAL GERAL	R\$ 120.985.675,19
População do Município	22.284
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	7,00%
Valor máximo de repasse	R\$ 8.468.997,26
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 5.245.084,48
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 4.440.040,26

APLIC > UG: Prefeitura > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente > Exportar Planilha para o Excel. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Valor total da Dotação Atualizada. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Coluna Valor Empenhado.

Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO
Repasse do Poder Executivo	R\$ 5.245.084,48	R\$ 120.985.675,19	4,33%	7,00%	REGULAR
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 4.440.040,26	R\$ 120.985.675,19	3,67%	7,00%	REGULAR
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 3.226.461,57	R\$ 5.245.084,48	61,51%	70%	REGULAR
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 3.226.461,57	R\$ 169.150.989,94	1,90%	6%	REGULAR



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

APLIC > Informes Mensais>Contabilidade>Lançamento Contábil>Razão Contábil> (UG: Câmara - Conta: 45112020100 e UG: Prefeitura – Conta: 35112020100). APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro. Anexo – Pessoal - Quadro - Gastos com pessoal Detalhado



Anexo 11 - METAS FISCAIS

Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ARRECADADA (R\$) (a)	
Receitas Primárias Correntes	R\$ 164.952.997,09	
Receitas Primárias de Capital	R\$ 8.389.319,49	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)	R\$ 173.342.316,58	
DESPESA PRIMÁRIA	DESPESA PAGA (R\$) (b)	RESTOS A PAGAR PAGOS (R\$) (c)
Despesas Primárias Correntes	R\$ 173.902.115,02	R\$ 1.619.964,61
Despesas Primárias de Capital	R\$ 10.881.151,83	R\$ 1.667.247,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)	R\$ 184.783.266,85	R\$ 3.287.212,45
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (III)=(I-IIb-IIc)	-R\$ 14.728.162,72	
Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2021 - Valor Corrente	R\$ 5.860.081,48	
JUROS NOMINAIS	VALOR (R\$)	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	R\$ 4.197.992,85	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	R\$ 601.343,80	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = III + (IV - V)	-R\$ 11.131.513,67	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2022 - Valor Corrente	R\$ 5.194.579,48	

APLIC



Anexo 12 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A

Quadro 12.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF

Exercício	Receita Corrente Arrecadada (a) R\$	Despesa Corrente Liquidada (b) R\$	Despesas Inscritas em RPNP (c) R\$	Indicador Despesa/Receita (d) %
2021	R\$ 153.723.340,89	R\$ 116.791.169,30	R\$ 1.435.155,25	76,90%
2022	R\$ 169.150.989,94	R\$ 177.174.086,04	R\$ 5.092.202,96	107,75%

Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita (valores Líquidos) Anexo: Despesa> Quadro: Despesa por Categoria Econômica



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - A - Amostragem das despesas analisadas da educação

APÊNDICE - A

Amostragem das despesas analisadas da educação

Amostragem das despesas analisadas da função 12 - educação

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Função (código)	SubFunção (código)	Elemento de Despesa (código)	Dest. Rec. Cód. Especificação	Descrição
19/07/2022	005869/2022	SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	1.368.241,73	1.368.241,73	12	122	39	500	ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 010/2020 PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2020 - SRP DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES - MT, DO OBJETO DE REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS CONTINUOS DE APOIO OPERACIONAL
05/05/2022	003477/2022	MACROPEÇAS - TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - ME	842.000,00	842.000,00	12	361	52	500	ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISICAO DE VEICULOS NOVOS, ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 78/2021, PREGAO PRESENCIAL Nº 71/2021, PROCESSO LICITATORIO Nº 152/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MAT
16/11/2022	008901/2022	SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	671.017,28	671.017,28	12	122	39	500	ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 010/2020 PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2020 - SRP DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES - MT, DO OBJETO DE REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS CONTINUOS DE APOIO OPERACIONAL

20/04/2022	003017/2022	CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA	476.398,05	474.246,32	12	361	39	500	SOLICITACAO PARA CONTRATAÇAO DE EMPRESA SOLICITACAO DE EMPENHO PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT - PAGAR COM A DOTACAO ORCAMENTARIA- CONTA BCO DO BRASIL 5244- 2 PECAS LOTE 2 ITEM 2 PECAS
28/04/2022	003211/2022	GERSON BENEDITO DA SILVA - ME	438.508,74	438.508,74	12	361	39	500	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE DE VEICULOS TIPO ONIBUS, VANS E MICRO-ONIBUS, COMBUSTIVEL, MAO DE OBRA E MANUTENCAO COMPLETA, DE FORMA CONTI
20/04/2022	003016/2022	CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA	380.423,58	380.423,58	12	361	39	500	SOLICITACAO DE EMPENHO PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL 5244-2 COMBUSTIVEL LOTE 2 ITEM 1 - COMBUSTIVEL
20/06/2022	004938/2022	SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	341.178,88	341.178,88	12	122	39	500	ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 010/2020 PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2020 - SRP DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES - MT, DO OBJETO DE REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS CONTINUOS DE APOIO OPERACIONAL

28/04/2022	003227/2022	SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	339.953,71	339.953,71	12	122	39	500	ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 010/2020 PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2020 - SRP DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES - MT, DO OBJETO DE REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS CONTINUOS DE APOIO OPERACIONAL
20/05/2022	004046/2022	SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	336.910,07	336.910,07	12	122	39	500	ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 010/2020 PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2020 - SRP DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES - MT, DO OBJETO DE REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS CONTINUOS DE APOIO OPERACIONAL
18/03/2022	002256/2022	SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	336.830,48	336.830,48	12	122	39	500	ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 010/2020 PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2020 - SRP DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES - MT, DO OBJETO DE REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS CONTINUOS DE APOIO OPERACIONAL
06/05/2022	003557/2022	GERALDO MAGELA FERNANDES ALVES	480.000,00	320.000,00	12	122	36	500	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CASTORINA SABO MENDES EM DIAMANTINO-MT, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO.

21/02/2022	001448/2022	SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	306.083,60	306.083,60	12	122	39	500	ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 010/2020 PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2020 - SRP DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES - MT, DO OBJETO DE REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS CONTINUOS DE APOIO OPERACIONAL
13/01/2022	000463/2022	SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	291.012,00	291.012,00	12	122	39	500	ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 010/2020 PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2020 - SRP DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES - MT, DO OBJETO DE REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS CONTINUOS DE APOIO OPERACIONAL
16/05/2022	003741/2022	MACHADO SILVA LTDA	259.200,00	259.200,00	12	361	52	500	SOLICITACAO COM AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTES NOTEBOOKS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (PROFISSIONAIS DA EDUCACAO) . PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL 5244-2
04/05/2022	003400/2022	CYAN PAPELARIA E MAT. INF. EIRELI - EPP	257.400,60	257.400,60	12	122	30	500	ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGOGICO E EDUCATIVO - ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 071/2021, PREGAO PRESENCIAL Nº 039/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA

09/06/2022	004621/2022	ALTERNATIVA TRANSPORTES EIRELI - ME	255.997,96	255.997,96	12	361	39	500	SOLICITACAO COM PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE AO PERIODO 02/05 ATE DIA 31/05/2022, CONTABILIZADOS (21 E 22) DIAS. PAGAR A CONTA 5244-2 BCO DO BRASIL
14/06/2022	004724/2022	CONSTRUTORA ALTO MONTE EIRELI - EPP	280.863,00	240.458,89	12	365	51	500	SOLICITACAO EM CONTRATAACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE AMPLIACAO NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CRIANCA FELIZ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT. INFORMAMOS QUE TEMOS UMA CERTA URGENCIA, DEVIDO A DEMANDA
05/04/2022	002555/2022	ALTERNATIVA TRANSPORTES EIRELI - ME	235.102,40	235.102,40	12	361	39	500	SOLICITACAO COM PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE AO PERIODO 02/03 ATE DIA 31/03/2022, CONTABILIZADOS (21 E 22) DIAS. PAGAR COM A CONTA 5244-2 BCO DO BRASIL.LINHA 04 - FAZ CONCEICAO/DIAMANTINO/ESC. MURTINHO E JOAO BATISTALINHA 06 - FA
26/05/2022	004203/2022	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	206.647,24	206.647,24	12	122	39	500	VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE FINANCIAMENTO FINISIA.
22/02/2022	001515/2022	TITANIUM ENGENHARIA EIRELI	311.502,88	205.853,32	12	361	51	500	CONTRATAACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOAO BATISTA DE ALMEIDA (CONFORME PROJETOS EM ANEXO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT.

12/01/2022	000128/2022	CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA	200.000,00	199.564,56	12	361	39	500	SOLICITACAO DE EMPENHO PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA - MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL C/C 5244-2LOTE 2 ITEM 2 - PECAS
08/07/2022	005469/2022	ALTERNATIVA TRANSPORTES EIRELI - ME	199.348,40	199.348,40	12	361	39	500	SOLICITACAO COM PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE AO PERIODO 01/06 ATE DIA 30/06/2022, CONTABILIZADOS (20) DIAS. PAGAR COM A CONTA 5244-2 BCO DO BRASIL
05/04/2022	002556/2022	GERSON BENEDITO DA SILVA - ME	179.835,38	179.835,38	12	361	39	500	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE DE VEICULOS TIPO ONIBUS, VANS E MICRO-ONIBUS, COMBUSTIVEL, MAO DE OBRA E MANUTENCAO COMPLETA, DE FORMA CONTI
12/01/2022	000120/2022	CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA	177.172,42	177.172,42	12	361	39	500	SOLICITACAO DE EMPENHO PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL 5244-2LOTE 2 ITEM 1 - COMBUSTIVEL
07/10/2022	008070/2022	ALTERNATIVA TRANSPORTES EIRELI - ME	168.380,58	168.380,58	12	361	39	500	SOLICITACAO COM PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE AO PERIODO 01/09 ATE DIA 30/09/2022, CONTABILIZADOS (21) DIAS. PAGAR COM A CONTA 5244-2 - BCO DO BRASIL

12/01/2022	000188/2022	STS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - ME	172.400,00	160.500,00	12	122	39	500	SOLICITACAO PARA LICITAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUCAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO PARA FORNECIMENTO DE LICENCA DE SOFTWARE 100% WEB DE GESTAO EDUCACIONAL, GESTAO DE SAUDE PUBLICA E GESTAO COMERCIAL DE SANEAMENTO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PODER EXE
08/07/2022	005472/2022	GERSON BENEDITO DA SILVA - ME	153.598,20	153.598,20	12	361	39	500	SOLICITACAO COM PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE AO PERIODO 01/06 ATE DIA 30/06/2022, CONTABILIZADOS (20) DIAS. PAGAR A CONTA 5244-2 BCO DO BRASIL
05/04/2022	002572/2022	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	144.058,80	144.058,80	12	122	39	500	VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE FINANCIAMENTO FINISIA.
04/05/2022	003430/2022	GERSON BENEDITO DA SILVA - ME	142.984,62	142.984,62	12	361	39	500	SOLICITACAO COM PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE AO PERIODO 01/04 ATE DIA 29/04/2022, CONTABILIZADOS (16 E 17) DIAS. PAGAR A CONTA 5244-2 BCO DO BRASIL
17/05/2022	003761/2022	HORA H ARTIGO VESTUARIO LTDA	140.000,00	140.000,00	12	365	39	500	SOLICITACAO COM PRESTACAO DE SERVICOS EM CONFECÇÕES DE VESTUARIOS/UNIFORMES PARA ATENDER AS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL /SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO COM OS ALUNOS MATRICULADOS NO ANO LETIVO 2022.
11/10/2022	008115/2022	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	139.842,21	139.842,21	12	122	39	500	VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE TAXA DE ADMINISTRACAO DE FINANCIAMENTO - FINISA

20/04/2022	003020/2022	CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA	137.110,63	137.110,63	12	361	39	500	SOLICITACAO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOLICITACAO DE EMPENHO PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT - PAGAR COM A DOTACAO ORCAMENTARIA- CONTA BCO DO BRASIL 5244- 2 MANUTENCOES DE PRESTACOES DE S
04/05/2022	003401/2022	CYAN PAPELARIA E MAT. INF. EIRELI - EPP	111.350,00	111.350,00	12	361	30	500	ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGOGICO E EDUCATIVO - ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 071/2021, PREGAO PRESENCIAL Nº 039/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA
04/05/2022	003431/2022	ALTERNATIVA TRANSPORTES EIRELI - ME	106.501,60	106.501,60	12	361	39	500	SOLICITACAO COM PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE AO PERIODO 01/04 ATE DIA 29/04/2022, CONTABILIZADOS (16 E 17) DIAS. PAGAR COM A CONTA 5244-2 BCO DO BRASIL
12/01/2022	000133/2022	CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA	99.937,98	99.937,98	12	361	39	500	SOLICITACAO DE EMPENHO PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL C/C 5244-2LOTE 2 ITEM 3 - SERVICOS

12/01/2022	000040/2022	REDE CEMAT - CENTRAIS ELÉTRICAS MOTOGROSSEENSES S.A	96.577,84	96.577,84	12	361	39	500	SOLICITACAO DE EMPENHO ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELETRICA COM A EMPRESA ENERGISA, UNIDADES CONSUMIDORAS 13234 - 13238 - 13241 ? 13245 ? 43961 ? 43979 ? 802898 ? 816875 - 957343 DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL/SMEC - PAGA
10/08/2022	006518/2022	CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA	93.605,53	93.605,53	12	361	39	500	SOLICITACAO DE EMPENHO PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL 5244-2LOTE 2 ITEM 1 COMBUSTIVEL
01/06/2022	004368/2022	GERSON BENEDITO DA SILVA - ME	93.320,20	93.320,20	12	361	39	500	SOLICITACAO COM PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE AO PERIODO 02/05 ATE DIA 31/05/2022, CONTABILIZADOS (21 E 22) DIAS. PAGAR A CONTA 5244-2 BCO DO BRASIL
12/01/2022	000041/2022	REDE CEMAT - CENTRAIS ELÉTRICAS MOTOGROSSEENSES S.A	92.288,00	92.288,00	12	122	39	500	SOLICITACAO DE EMPENHO ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELETRICA A ENERGISA, UNIDADES CONSUMIDORAS 13235/892131/892212/915306/2550503/930 1226 ESC. MUN. DE ED. INFANTIL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA - PAGAR COM A CONTA BCO DO B

01/12/2022	009354/2022	GERSON BENEDITO DA SILVA - ME	88.766,86	88.766,86	12	361	39	500	SOLICITACAO COM PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE AO PERIODO 01/11 ATE DIA 30/11/2022, CONTABILIZADOS (19) DIAS. PAGAR COM A CONTA 5244-2 BCO DO BRASILLINHA 01 - FAZENDA PARECIS / ESCOLA CHAPADA - CAMPO NOVO DO PARECISLINHA 03 - FAZ
07/10/2022	008071/2022	GERSON BENEDITO DA SILVA - ME	85.428,12	85.428,12	12	361	39	500	SOLICITACAO COM PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE AO PERIODO 01/09 ATE DIA 30/09/2022, CONTABILIZADOS (21) DIAS. PAGAR COM A CONTA 5244-2 BCO DO BRASIL
10/06/2022	004657/2022	REDE CEMAT - CENTRAIS ELÉTRICAS MOTOGROSSENSES S.A	82.641,37	82.641,37	12	361	39	500	SOLICITACAO DE EMPENHO ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELETRICA COM A EMPRESA ENERGISA, UNIDADES CONSUMIDORAS 13234 - 13238 - 13241 ? 13245 ? 43961 ? 43979 ? 802898 ? 816875 - 957343 DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL/SMEC - PAGA
20/09/2022	007746/2022	CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA	82.162,82	82.162,82	12	361	39	500	SOLICITACAO DE EMPENHO PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT - PAGAR COM A DOTACAO ORCAMENTARIA CONVENIO FNDE - SALARIO EDUCACAO - CONTA BCO DO BRASIL 11578-7COMBUSTIVEL LOTE 2 ITEM 1

14/07/2022	005634/2022	GERALDO MAGELA FERNANDES ALVES	80.000,00	80.000,00	12	122	93	500	SOLICITACAO DE EMPENHO E PAGAMENTO C/ PRESTACAO DE SERVICOS EM LOCACAO DE IMOVEL C/ A INSTALACAO DA ESCOLA MUN. CASTORINA SABO MENDES EM DIAMANTINO- MT, SAO 02 (DOIS) MESES, QUE DEVIDO AOS TRAMITES LEGAIS NAO FOI POSSIVEL PAGAR, O CONTRATO FOI DEFERIDO MAI
03/03/2022	001679/2022	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	79.960,00	79.960,00	12	361	52	500	SOLICITACAO COM AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTES COMPUTADORES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO NA EDUCACAO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL. PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL 5244-2
01/12/2022	009352/2022	ALTERNATIVA TRANSPORTES EIRELI - ME	77.621,84	77.621,84	12	361	39	500	SOLICITACAO COM PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE AO PERIODO 01/11 ATE DIA 30/11/2022, CONTABILIZADOS (19) DIAS. PAGAR COM A CONTA 5244-2 BCO DO BRASILLINHA 04 - FAZENDA CONCEICAO / DIAMANTINO / ESCOLA MURTINHO E JOAO BATISTALINHA 0
08/11/2022	008719/2022	ALTERNATIVA TRANSPORTES EIRELI - ME	75.641,60	75.641,60	12	361	39	500	SOLICITACAO COM PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE AO PERIODO 03/10 ATE DIA 31/10/2022, CONTABILIZADOS (20) DIAS. PAGAR COM A CONTA 5244-2 BCO DO BRASILLINHA 12 FAZ ARINOS - ESCOLA DECIO FURIGOLINHA 14 FAZ PORTELA - ESCOLA MARIA EUZ

01/12/2022	009351/2022	ALTERNATIVA TRANSPORTES EIRELI - ME	73.117,70	73.117,70	12	361	39	500	SOLICITACAO COM PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE AO PERIODO 01/11 ATE DIA 30/11/2022, CONTABILIZADOS (19) DIAS. PAGAR COM A CONTA 5244-2 BCO DO BRASILLINHA 06 FAZENDA ESMERALDA - DECIO FURIGO - NOTURNOLINHA 11 FAZENDA ARINOS; CABEC
09/09/2022	007339/2022	MACHADO SILVA LTDA	72.000,00	72.000,00	12	361	52	500	SOLICITACAO COM AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTES NOTEBOOKS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (PROFISSIONAIS DA EDUCACAO) . PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL 5244-2
01/12/2022	009353/2022	GERSON BENEDITO DA SILVA - ME	71.039,48	71.039,48	12	361	39	500	SOLICITACAO COM PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE AO PERIODO 01/11 ATE DIA 30/11/2022, CONTABILIZADOS (19) DIAS. PAGAR COM A CONTA 5244-2 BCO DO BRASILLINHA 02 - FAZENDA SANTA CLARA / ESCOLA CHAPADA / CAMPO NOVO DOS PARECISLINHA 10
12/01/2022	000178/2022	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	70.228,09	70.228,09	12	122	39	500	VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE FINANCIAMENTO FINISA.
20/12/2022	009996/2022	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	68.778,90	68.778,90	12	122	39	500	VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE TAXA DE ADMINISTRACAO DE FINANCIAMENTO - FINISA.

22/08/2022	006908/2022	REDE CEMAT - CENTRAIS ELÉTRICAS MOTOGROSSENSES S.A	67.641,61	67.641,61	12	122	39	500	SOLICITACAO DE EMPENHO ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELETRICA A ENERGISA, UNIDADES CONSUMIDORAS 13235/892131/892212/915306/2550503/930 1226 ESC. MUN. DE ED. INFANTIL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA - PAGAR COM A CONTA BCO DO BR
19/09/2022	007573/2022	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	65.962,04	65.962,04	12	122	39	500	VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE FINANCIAMENTO FINISIA.
21/01/2022	000704/2022	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	65.698,06	65.698,06	12	122	39	500	SOLICITACAO DE EMPENHO ESTIMATIVO PARA PAGAMENTOS DE LOCACAO DE 01 VEICULO CHEVROLET MODELO LT F2 PLACA QBW 7B53 PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA - PAGAR COM A CONTA 5244-2
08/11/2022	008720/2022	ALTERNATIVA TRANSPORTES EIRELI - ME	63.510,40	63.510,40	12	361	39	500	SOLICITACAO COM PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE AO PERIODO 03/10 ATE DIA 31/10/2022, CONTABILIZADOS (20) DIAS. PAGAR COM A CONTA 5244-2 BCO DO BRASIL.LINHA 09 FAZ SANTO INACIO/SUMIDOURO/NOVO DIAMANTINOLINHA 13 FAZ METALOMITA - ESC
Total			12.333.783,48	12.013.242,64					



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - B - Despesas que não se enquadram na educação

APÊNDICE - B

Despesas que não se enquadram na educação

Despesas que não se enquadram como manutenção e desenvolvimento do ensino

Data	N° do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Função (código)	SubFunção (código)	Elemento de Despesa (código)	Dest. Rec. Cód. Especificação	Descrição
01/06/2022	004356/2022	GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP	90.172,82	90.172,82	12	361	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MTREFERENTE AO MES DE JUNHO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0 C/
04/02/2022	000933/2022	GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP	75.651,37	75.651,37	12	361	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MTREFERENTE AO MES DE FEVEREIRO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-
28/03/2022	002411/2022	GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP	74.509,33	74.509,33	12	361	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MTREFERENTE AO MES DE ABRIL/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0 C/

01/06/2022	004358/2022	GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP	67.595,09	67.595,09	12	365	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL - ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MTREFERENTE AO MES DE JUNHO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0 C/
04/02/2022	000932/2022	GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP	65.434,36	65.434,36	12	365	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MTREFERENTE AO MES DE FEVEREIRO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0
28/03/2022	002412/2022	GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP	60.589,93	60.589,93	12	365	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MTREFERENTE AO MES DE ABRIL/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0 C/C
10/05/2022	003632/2022	GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP	60.260,48	60.260,48	12	361	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT REFERENTE AO MES DE MAIO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0 C/

07/03/2022	001787/2022	GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP	59.588,13	59.588,13	12	361	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MTREFERENTE AO MES DE MARCO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0 C/
07/03/2022	001785/2022	GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP	47.465,36	47.465,36	12	365	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MTREFERENTE AO MES DE MARCO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0 C/C
02/09/2022	007183/2022	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIR OS EIRELI	39.883,30	39.883,30	12	361	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MTREFERENTE AO MES DE SETEMBRO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0
26/07/2022	006071/2022	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIR OS EIRELI	39.876,62	39.876,62	12	361	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT REFERENTE AO MES DE AGOSTO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0

03/11/2022	008627/2022	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIR OS EIRELI	39.654,47	39.654,47	12	361	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT REFERENTE AO MES DE OUTUBRO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-
02/09/2022	007184/2022	DELMA MINIMERCADO	33.802,08	33.802,08	12	361	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MTREFERENTE AO MES DE SETEMBRO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0
26/10/2022	008554/2022	DELMA MINIMERCADO	33.561,58	33.561,58	12	361	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MTREFERENTE AO MES DE OUTUBRO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0
26/10/2022	008551/2022	HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	33.232,72	33.232,72	12	361	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E DE EDUCACAO INFANTIL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR CO

10/05/2022	003630/2022	GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP	31.414,89	31.414,89	12	365	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MTREFERENTE AO MES DE MAIO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0 C/C
04/05/2022	003395/2022	MABY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	27.075,00	27.075,00	12	361	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR (PAES E BOLOS) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT REFERENTE A ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0 C/C
09/06/2022	004625/2022	MABY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	27.075,00	27.075,00	12	361	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR (PAES E BOLOS) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT REFERENTE A ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0 C/C
07/07/2022	005453/2022	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIR OS EIRELI	26.156,29	26.156,29	12	365	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MTREFERENTE AO MES DE JULHO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0 C/C

27/09/2022	007836/2022	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIR OS EIRELI	26.115,18	26.115,18	12	365	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL - ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MTREFERENTE AO MES DE OUTUBRO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0
22/08/2022	006916/2022	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIR OS EIRELI	26.113,94	26.113,94	12	365	30	500	5524/2022 - SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL - ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT REFERENTE AO MES DE SETEMBRO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL A
26/10/2022	008552/2022	MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	22.718,39	22.718,39	12	361	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E DE EDUCACAO INFANTIL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT REFERENTE AO MES DE OUTUBRO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO
26/07/2022	006072/2022	MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	22.619,39	22.619,39	12	361	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT REFERENTE AO MES DE AGOSTO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0

02/09/2022	007182/2022	MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	22.619,39	22.619,39	12	361	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MTREFERENTE AO MES DE SETEMBRO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0
13/09/2022	007419/2022	DELMA MINIMERCADO	22.055,10	22.055,10	12	365	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MTREFERENTE AO MES DE SETEMBRO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0
04/05/2022	003394/2022	MABY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	20.577,00	20.577,00	12	365	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR (PAES E BOLOS) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT REFERENTE A ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0 C/C 5
09/06/2022	004624/2022	MABY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	20.577,00	20.577,00	12	365	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR (PAES E BOLOS) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT REFERENTE A ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0 C/C

26/07/2022	006073/2022	S. J. G. PAGANINI COMERCIO EPP	20.095,93	20.095,93	12	361	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT REFERENTE AO MES DE AGOSTO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0
02/09/2022	007187/2022	S. J. G. PAGANINI COMERCIO EPP	20.095,93	20.095,93	12	361	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MTREFERENTE AO MES DE SETEMBRO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0
07/12/2022	009609/2022	S. J. G. PAGANINI COMERCIO EPP	18.703,14	18.703,14	12	361	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT, - ALIMENTACAO GARANTIDA - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0 C/C 5244-2
03/11/2022	008626/2022	S. J. G. PAGANINI COMERCIO EPP	18.587,58	18.587,58	12	361	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E DE EDUCACAO INFANTIL - ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT REFERENTE AO MES DE OUTUBRO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO

08/06/2022	004586/2022	RICARDO VICENTE SOHN - ME	18.129,00	18.129,00	12	361	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MTREFERENTE AO MES DE JUNHO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0 C/
31/08/2022	007078/2022	MABY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	17.982,00	17.982,00	12	361	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR (PAES E BOLOS) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT REFERENTE A ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0 C/C
07/12/2022	009623/2022	MABY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	17.916,00	17.916,00	12	361	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR (PAES E BOLOS) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT REFERENTE A ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0 C/C
13/09/2022	007420/2022	A. M. DEGRAUS - PANIFICADORA E PIZZARIA LTDA	16.857,83	16.857,83	12	365	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR (PAES E BOLOS) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT REFERENTE A ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0 C/C 5

04/05/2022	003397/2022	A. M. DEGRAUS - PANIFICADORA E PIZZARIA LTDA	16.384,28	16.384,28	12	361	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR (PAES E BOLOS) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT REFERENTE A ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0 C/C
09/06/2022	004613/2022	A. M. DEGRAUS - PANIFICADORA E PIZZARIA LTDA	16.384,28	16.384,28	12	361	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR (PAES E BOLOS) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT REFERENTE A ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0 C/C
04/05/2022	003396/2022	A. M. DEGRAUS - PANIFICADORA E PIZZARIA LTDA	15.713,33	15.713,33	12	365	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR (PAES E BOLOS) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT REFERENTE A ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0 C/C 5
09/06/2022	004614/2022	A. M. DEGRAUS - PANIFICADORA E PIZZARIA LTDA	15.713,33	15.713,33	12	365	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR (PAES E BOLOS) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT REFERENTE A ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0 C/C

16/09/2022	007507/2022	A. M. DEGRAUS - PANIFICADORA E PIZZARIA LTDA	15.245,63	15.245,63	12	361	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR (PAES E BOLOS) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT REFERENTE A ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0 C/C
22/08/2022	006912/2022	MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	15.101,89	15.101,89	12	365	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL - ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT REFERENTE AO MES DE SETEMBRO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-
27/09/2022	007835/2022	MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	15.101,89	15.101,89	12	365	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL - ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MTREFERENTE AO MES DE OUTUBRO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0
12/04/2022	002680/2022	RICARDO VICENTE SOHN - ME	13.235,00	13.235,00	12	365	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MTREFERENTE AO MES DE ABRIL/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0 C/C

07/07/2022	005451/2022	S. J. G. PAGANINI COMERCIO EPP	13.039,40	13.039,40	12	365	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MTREFERENTE AO MES DE JULHO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DOBRASIL AGENCIA 0787-0 C/C
22/08/2022	006911/2022	S. J. G. PAGANINI COMERCIO EPP	13.039,40	13.039,40	12	365	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL - ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT REFERENTE AO MES DE SETEMBRO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-
20/09/2022	007741/2022	S. J. G. PAGANINI COMERCIO EPP	13.039,40	13.039,40	12	365	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL - ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT REFERENTE AO MES DE OUTUBRO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0
05/08/2022	006409/2022	DELMA MINIMERCADO	12.530,18	12.530,18	12	361	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MTREFERENTE AO MES DE AGOSTO O/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0

07/12/2022	009608/2022	HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	11.521,00	11.521,00	12	361	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT, - ALIMENTACAO GARANTIDA - PAGAR COM A CONTA BCO DOBRASIL AGENCIA 0787-0 C/C 5244-2
14/12/2022	009794/2022	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIR OS EIRELI	11.000,00	11.000,00	12	361	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - PAGAR COM A CONTA BCO DOBRASIL A
31/08/2022	007079/2022	MABY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	10.760,00	10.760,00	12	365	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR (PAES E BOLOS) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT REFERENTE A ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0 C/C 5
08/06/2022	004587/2022	RICARDO VICENTE SOHN - ME	9.250,44	9.250,44	12	365	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MTREFERENTE AO MES DE JUNHO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0 C/C

26/07/2022	006075/2022	HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	8.996,40	8.996,40	12	361	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MTREFERENTE AO MES DE AGOSTO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0 C
02/09/2022	007185/2022	HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	8.996,40	8.996,40	12	361	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MTREFERENTE AO MES DE SETEMBRO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0
22/08/2022	006914/2022	DELMA MINIMERCADO	8.343,15	8.343,15	12	365	30	500	5525/2022 - SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL - ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT REFERENTE AO MES DE SETEMBRO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL A
07/07/2022	005449/2022	HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	7.488,36	7.488,36	12	365	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MTREFERENTE AO MES DE JULHO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0 C/C

21/02/2022	001458/2022	GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP	7.080,92	7.080,92	12	361	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MTREFERENTE AO MES DE FEVEREIRO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-
26/07/2022	006074/2022	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	5.824,53	5.824,53	12	361	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MTREFERENTE AO MES DE AGOSTO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0 C
02/09/2022	007186/2022	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	5.824,53	5.824,53	12	361	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MTREFERENTE AO MES DE SETEMBRO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0
16/09/2022	007508/2022	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	5.824,53	5.824,53	12	361	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT REFERENTE A ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0 C/C 5244-2

07/12/2022	009607/2022	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	5.618,06	5.618,06	12	361	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT, - ALIMENTACAO GARANTIDA - PAGAR COM A CONTA BCO DOBRASIL AGENCIA 0787-0 C/C 5244-2
07/12/2022	009618/2022	MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	5.612,10	5.612,10	12	361	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E DE EDUCACAO INFANTIL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT REFERENTE AO RESTANTE DO MES DE NOVEMBRO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM
03/06/2022	004464/2022	DELMA MINIMERCADO	3.792,90	3.792,90	12	122	30	500	SOLICITACAO COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E UAB - DIAMANTINO-MT. PAGAR COM A CONTA 5244-2
22/08/2022	006913/2022	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	3.678,02	3.678,02	12	365	30	500	5520/2022 - SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL - ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT REFERENTE AO MES DE SETEMBRO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL A

07/07/2022	005450/2022	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	3.561,07	3.561,07	12	365	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MTREFERENTE AO MES DE JULHO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DOBRASIL AGENCIA 0787-0 C/C
14/02/2022	001285/2022	A. M. DEGRAUS - PANIFICADORA E PIZZARIA LTDA	3.490,50	3.490,50	12	122	30	500	SOLICITACAO COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS/PAES PARA ATENDER AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL NO MES DE FEVEREIRO DE 2022 PAGAR COM A CONTA 5244-2 BCO DO BRASIL
26/01/2022	000768/2022	RICARDO VICENTE SOHN - ME	3.358,52	3.358,52	12	122	30	500	SOLICITACAO COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA E SEUS SETORES- DIAMANTINO-MT. PAGAR COM A CONTA 5244-2
12/09/2022	007394/2022	DELMA MINIMERCADO	3.292,30	3.292,30	12	365	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL - ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT REFERENTE AO MES DE SETEMBRO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-
27/09/2022	007838/2022	HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	3.173,23	3.173,23	12	361	30	500	SOLICITACAO C/ AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR P/AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL -ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MTREFERENTE AO MES DE SETEMBRO/2022 - ALIMENTACAO GARANTIDA - FUEFUM - PAGAR COM A CONTA BCO DO BRASIL AGENCIA 0787-0

04/08/2022	006337/2022	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIR OS EIRELI	2.514,74	2.514,74	12	122	30	500	SOLICITACAO COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO- DIAMANTINO-MT. PAGAR COM A CONTA 5244-2
05/04/2022	002564/2022	DELMA MINIMERCADO	1.805,55	1.805,55	12	122	30	500	SOLICITACAO COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA E SEUS SETORES- DIAMANTINO - MT. PAGAR COM A CONTA 5244-2
19/01/2022	000673/2022	DELMA MINIMERCADO	1.596,40	1.596,40	12	122	30	500	SOLICITACAO COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA E SEUS SETORES- DIAMANTINO-MT. PAGAR COM A CONTA 5244-2
08/08/2022	006425/2022	DELMA MINIMERCADO	1.500,50	1.500,50	12	122	30	500	SOLICITACAO COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO/ESCOLAS- DIAMANTINO-MT. PAGAR COM CONTA 5244-2
22/02/2022	001507/2022	A. M. DEGRAUS - PANIFICADORA E PIZZARIA LTDA	1.335,50	1.335,50	12	122	30	500	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL SOLICITACAO COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS/PAES REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2022 ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA . PAGAR COM A CONTA 5244-2 BCO DO BRASIL
02/08/2022	006202/2022	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	1.240,75	1.240,75	12	122	30	500	SOLICITACAO COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCACAO - DIAMANTINO-MT. PAGAR COM A CONTA 5244-2

02/08/2022	006203/2022	A. M. DEGRAUS - PANIFICADORA E PIZZARIA LTDA	1.164,40	1.164,40	12	122	30	500	SOLICITACAO COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PAES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO NO MES DE JULHO DE 2022 PAGAR COM A CONTA 5244-2 BCO DO BRASIL
03/08/2022	006271/2022	DELMA MINIMERCADO	1.070,98	1.070,98	12	122	30	500	SOLICITACAO COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO- DIAMANTINO-MT. PAGAR COM CONTA 5244-2
30/09/2022	007930/2022	A. M. DEGRAUS - PANIFICADORA E PIZZARIA LTDA	1.069,28	1.069,28	12	122	30	500	SOLICITACAO COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PAES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO NO MES DE SETEMBRO DE 2022 PAGAR COM A CONTA 5244-2 BCO DO BRASIL
02/06/2022	004450/2022	A. M. DEGRAUS - PANIFICADORA E PIZZARIA LTDA	1.057,80	1.057,80	12	122	30	500	SOLICITACAO COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PAES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO NO MES DE MAIO DE 2022 PAGAR COM A CONTA 5244-2 BCO DO BRASIL
04/08/2022	006334/2022	HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	1.025,30	1.025,30	12	122	30	500	SOLICITACAO COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO- DIAMANTINO-MT. PAGAR COM A CONTA 5244-2
31/01/2022	000814/2022	A. M. DEGRAUS - PANIFICADORA E PIZZARIA LTDA	981,20	981,20	12	122	30	500	SOLICITACAO COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS/PAES REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2022 ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA . PAGAR COM A CONTA 5244-2 BCO DO BRASIL

27/06/2022	005109/2022	A. M. DEGRAUS - PANIFICADORA E PIZZARIA LTDA	951,20	951,20	12	122	30	500	SOLICITACAO COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PAES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO NO MES DE JUNHO DE 2022 PAGAR COM A CONTA 5244-2 BCO DO BRASIL
31/03/2022	002467/2022	A. M. DEGRAUS - PANIFICADORA E PIZZARIA LTDA	941,78	941,78	12	122	30	500	SOLICITACAO COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PAES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA NO MES DE MARCO DE 2022 PAGAR COM A CONTA 5244-2 BCO DO BRASIL
25/01/2022	000761/2022	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	701,38	701,38	12	122	30	500	SOLICITACAO COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA E SEUS SETORES- DIAMANTINO-MT. PAGAR COM A CONTA 5244-2
02/09/2022	007134/2022	A. M. DEGRAUS - PANIFICADORA E PIZZARIA LTDA	679,80	679,80	12	122	30	500	SOLICITACAO COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PAES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO NO MES DE AGOSTO DE 2022 PAGAR COM A CONTA 5244-2 BCO DO BRASIL
08/08/2022	006453/2022	COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL DE TAPURAH - C	30.121,70	30.121,70	12	361	30	500	SOLICITACAO COM AQUISICAO ME MERENDA ESCOLAR - AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL. DOTACAO ORCAMENTARIA CONTA BANCO DO BRASIL 5244-2
30/05/2022	004293/2022	COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL DE TAPURAH - C	16.666,81	16.666,81	12	361	30	500	SOLICITACAO COM AQUISICAO ME MERENDA ESCOLAR - AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL. DOTACAO ORCAMENTARIA . CONTA BANCO DO BRASIL 5244-2

03/10/2022	007961/2022	COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL DE TAPURAH - C	15.608,26	15.608,26	12	365	30	500	SOLICITACAO COM AQUISICAO ME MERENDA ESCOLAR - AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL. DOTACAO ORCAMENTARIA . CONTA BANCO DO BRASIL 5244-2
07/07/2022	005898/2022	MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	14.862,19	14.862,19	12	365	30	500	REGISTRO DE PRECO C/ CONTRATACAO DE EMPRESAS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT. DOTACOES ORCAMENTARIAS RECURSOS PROPRIOS E CONVENIOS FNDE/PNAE/PNAC
15/08/2022	006589/2022	COOPERCAETE - COOPERATIVA DE AGRICULTORES INDEPEND	13.274,62	13.274,62	12	361	30	500	SOLICITACAO COM AQUISICAO ME MERENDA ESCOLAR - AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL. DOTACAO ORCAMENTARIA . CONTA BANCO DO BRASIL 5244-2
30/05/2022	004302/2022	COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL DE TAPURAH - C	8.349,33	8.349,33	12	365	30	500	SOLICITACAO COM AQUISICAO ME MERENDA ESCOLAR - AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL. DOTACAO ORCAMENTARIA . CONTA BANCO DO BRASIL 5244-2
15/08/2022	006591/2022	ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTAVEL DE POLICULTUR	4.983,71	4.983,71	12	365	30	500	SOLICITACAO COM AQUISICAO ME MERENDA ESCOLAR - AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL. CONTA BANCO DO BRASIL 5244-2

15/08/2022	006590/2022	COOPERCAETE - COOPERATIVA DE AGRICULTORES INDEPEND	4.405,30	4.405,30	12	365	30	500	SOLICITACAO COM AQUISICAO ME MERENDA ESCOLAR - AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL. DOTACAO ORCAMENTARIA . CONTA BANCO DO BRASIL 5244-2
05/10/2022	008025/2022	LYGIA DA ROCHA OLIVEIRA	3.465,55	3.465,55	12	366	30	500	SOLICITACAO COM AQUISICAO ME MERENDA ESCOLAR - AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS. DOTACAO ORCAMENTARIA . CONTA BANCO DO BRASIL 5244-2
30/05/2022	004303/2022	COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL DE TAPURAH - C	2.733,40	2.733,40	12	365	30	500	SOLICITACAO COM AQUISICAO ME MERENDA ESCOLAR - AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL. DOTACAO ORCAMENTARIA . CONTA BANCO DO BRASIL 5244-2
05/10/2022	008022/2022	COOPERCAETE - COOPERATIVA DE AGRICULTORES INDEPEND	2.702,06	2.702,06	12	365	30	500	SOLICITACAO COM AQUISICAO ME MERENDA ESCOLAR - AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL. DOTACAO ORCAMENTARIA . CONTA BANCO DO BRASIL 5244-2
05/10/2022	008024/2022	ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTAVEL DE POLICULTUR	2.375,51	2.375,51	12	365	30	500	SOLICITACAO COM AQUISICAO ME MERENDA ESCOLAR - AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL. DOTACAO ORCAMENTARIA . CONTA BANCO DO BRASIL 5244-2
Total			1.714.961,59	1.714.961,59					



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - C - Amostragem das despesas analisadas da saúde

APÊNDICE - C

Amostragem das despesas analisadas da saúde

Amostragem das despesas analisadas da função 10 - saúde

Data	N° do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Função (código)	SubFunção (código)	Elemento de Despesa (código)	Dest. Rec. Cód. Especificação	Descrição
11/04/2022	002678/2022	CONSORCIO SOBERANA BRILHANTE CONSTRUÇÕES	653.251,76	653.251,76	10	301	39	500	SOLICITACAO PARA ADERIR A ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 14/2021: REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL CONTRATACAO DE SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA DE MANUTENCAO E CONSERVACAO PREDIAL, DE NATUREZA PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MAO DE OBR
14/10/2022	008183/2022	ONG - ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL DA ORGANIZACAO DA SOCIED	574.167,96	141.041,97	10	302	91	500	VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE PARCELAS RESTANTE DO PRESENTE ACORDO JUDICIAL, A PARTIR DE OUTUBRO/2022, A SER REPASSADA COM CONTA BANCARIA DE PESSOA JURIDICA DA ONG AMOR A VIDA (CNPJ Nº 236830260001-87), PARA DAR QUITACAO AO ACORDO CELEBRADO E HOMOLOG

19/07/2022	005870/2022	SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	567.057,75	567.057,75	10	122	39	500	ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 010/2020 PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2020 - SRP DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES - MT, DO OBJETO DE REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS CONTINUOS DE APOIO OPERACIONAL
19/10/2022	008433/2022	SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	504.398,05	504.398,05	10	122	39	500	ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 010/2020 PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2020 - SRP DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES - MT, DO OBJETO DE REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS CONTINUOS DE APOIO OPERACIONAL
13/07/2022	005589/2022	PROCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	488.593,68	425.983,82	10	122	39	500	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICIO DE ASSESSORIA TECNICA EM GESTAO PUBLICA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA NAS AREAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA PARA O MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT

26/04/2022	003113/2022	SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	381.228,85	381.228,85	10	122	39	500	ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 003/2022 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURISTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL. OBJETO DE REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE S
13/04/2022	002719/2022	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	291.000,00	291.000,00	10	302	52	500	SOLICITACAO DE AQUISICAO DE AMBULANCIA PADRAO SAMU PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DIAMANTINO.
18/03/2022	002240/2022	SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	219.451,40	219.451,40	10	122	39	500	ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 010/2020 PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2020 - SRP DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES - MT, DO OBJETO DE REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS CONTINUOS DE APOIO OPERACIONAL
28/04/2022	003224/2022	SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	212.504,41	212.504,41	10	122	39	500	ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 010/2020 PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2020 - SRP DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES - MT, DO OBJETO DE REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS CONTINUOS DE APOIO OPERACIONAL

12/01/2022	000084/2022	ASSOCIACAO SANTA MADRE PAULINA	210.000,00	210.000,00	10	302	39	500	CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES FILANTROPICAS E/OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PRESTACAO DE SERVICOS-MEDICOS HOSPITALARES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO AMBITO DO SUS, NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO, NA FORMA A DA PORTARIA MS 3.410/13
01/02/2022	000831/2022	ASSOCIACAO SANTA MADRE PAULINA	210.000,00	210.000,00	10	302	39	500	CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES FILANTROPICAS E/OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PRESTACAO DE SERVICOS-MEDICOS HOSPITALARES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO AMBITO DO SUS, NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO, NA FORMA A DA PORTARIA MS 3.410/13
13/04/2022	002715/2022	ASSOCIACAO SANTA MADRE PAULINA	210.000,00	210.000,00	10	302	39	500	CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES FILANTROPICAS E/OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PRESTACAO DE SERVICOS-MEDICOS HOSPITALARES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO AMBITO DO SUS, NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO, NA FORMA A DA PORTARIA MS 3.410/13
23/05/2022	004088/2022	ASSOCIACAO SANTA MADRE PAULINA	210.000,00	210.000,00	10	302	39	500	CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES FILANTROPICAS E/OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PRESTACAO DE SERVICOS-MEDICOS HOSPITALARES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO AMBITO DO SUS, NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO, NA FORMA A DA PORTARIA MS 3.410/13.

14/06/2022	004727/2022	ASSOCIACAO SANTA MADRE PAULINA	210.000,00	210.000,00	10	302	39	500	CREENCIAMENTO DE ENTIDADES FILANTROPICAS E/OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PRESTACAO DE SERVICOS-MEDICOS HOSPITALARES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO AMBITO DO SUS, NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO, NA FORMA A DA PORTARIA MS 3.410/13
19/10/2022	008432/2022	ASSOCIACAO SANTA MADRE PAULINA	210.000,00	210.000,00	10	122	39	500	PRESTACAO DE SERVICOS-MEDICOS HOSPITALARES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO AMBITO DO SUS, NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO, NA FORMA A DA PORTARIA MS 3.410/13. RECURSO PROPRIO 790
20/05/2022	004050/2022	SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	208.563,79	208.563,79	10	122	39	500	ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 010/2020 PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2020 - SRP DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES - MT, DO OBJETO DE REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS CONTINUOS DE APOIO OPERACIONAL
20/06/2022	004945/2022	SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	207.069,59	207.069,59	10	122	39	500	ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 010/2020 PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2020 - SRP DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES - MT, DO OBJETO DE REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS CONTINUOS DE APOIO OPERACIONAL

21/02/2022	001449/2022	SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	203.722,10	203.722,10	10	122	39	500	ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 010/2020 PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2020 - SRP DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES - MT, DO OBJETO DE REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS CONTINUOS DE APOIO OPERACIONAL
03/03/2022	001702/2022	ASSOCIACAO SANTA MADRE PAULINA	197.400,00	197.400,00	10	302	39	500	CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES FILANTROPICAS E/OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PRESTACAO DE SERVICOS-MEDICOS HOSPITALARES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO AMBITO DO SUS, NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO, NA FORMA A DA PORTARIA MS 3.410/13
25/03/2022	002407/2022	ASSOCIACAO SANTA MADRE PAULINA	197.400,00	197.400,00	10	302	39	500	CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES FILANTROPICAS E/OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PRESTACAO DE SERVICOS-MEDICOS HOSPITALARES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO AMBITO DO SUS, NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO, NA FORMA A DA PORTARIA MS 3.410/13 RECURSO PROPRIO.
13/07/2022	005598/2022	ASSOCIACAO SANTA MADRE PAULINA	197.400,00	197.400,00	10	302	39	500	PRESTACAO DE SERVICOS-MEDICOS HOSPITALARES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO AMBITO DO SUS, NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO, NA FORMA A DA PORTARIA MS 3.410/13 RECURSO PROPRIO 244

15/09/2022	007498/2022	ASSOCIACAO SANTA MADRE PAULINA	197.400,00	197.400,00	10	302	39	500	PRESTACAO DE SERVICOS-MEDICOS HOSPITALARES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO AMBITO DO SUS, NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO, NA FORMA DA PORTARIA MS 3.410/13RECURSO PROPRIO 244
13/01/2022	000467/2022	SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	192.635,32	192.635,32	10	122	39	500	ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 010/2020 PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2020 - SRP DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES - MT, DO OBJETO DE REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS CONTINUOS DE APOIO OPERACIONAL
12/01/2022	000037/2022	REDE CEMAT - CENTRAIS ELÉTRICAS MOTOGRASSESES S.A	169.621,98	169.621,98	10	122	39	500	SOLICITACAO DE EMPENHO ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELETRICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE A ENERGISA, REFERENTE AS UNIDADES DE SAUDE E OUTRAS UNIDADES ACOPLADAS A ELA. UNIDADES CONSUMIDORAS UC:10745,13223,13228,13233,13240,13242,132
24/01/2022	000738/2022	CIS - CENTRO NORTE - MT	159.314,40	146.038,20	10	302	70	500	VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE TERMO DE COMPROMISSO ANO 2022.CONFORME OFICIO Nº 071/2022/CISCN/MT.

20/04/2022	003026/2022	CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA	157.530,21	157.530,21	10	302	39	500	SOLICITACAO PARA CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTAO INTEGRADA PARA O DEPARTAMENTO DE FROTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT. VALOR RESERVADO PARA O PRONTO ATENDIMENTO.
22/11/2022	009198/2022	ASSOCIACAO SANTA MADRE PAULINA	151.700,00	151.700,00	10	122	39	500	SERVICOS-MEDICOS HOSPITALARES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO AMBITO DO SUS, NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO, NA FORMA A DA PORTARIA MS 3.410/13. RED 790 RECURSO PROPRIO.
18/05/2022	003815/2022	REDE CEMAT - CENTRAIS ELÉTRICAS MOTOGROSSENSES S.A	114.626,56	114.626,56	10	122	39	500	SOLICITACAO DE EMPENHO ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELETRICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE A ENERGISA, REFERENTE AS UNIDADES DE SAUDE E OUTRAS UNIDADES ACOPLADAS A ELA. UNIDADES CONSUMIDORAS UC:10745,13223,13228,13233,13240,13242,132
12/12/2022	009676/2022	AME FAMILIA LTDA	110.245,63	110.245,63	10	122	39	500	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO - DO TIPO INTERNACAO DOMICILIAR POR HOME CARE.

25/04/2022	003078/2022	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	109.416,67	85.192,40	10	302	39	500	ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA VIA WEB/APP INTEGRADO NA PRESTACAO DE SERVICO DE GESTAO ADMINISTRATIVA EM SAUDE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE. MEDIA E ALTA PROPRIO
25/04/2022	003079/2022	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	109.416,67	37.156,40	10	301	39	500	ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA VIA WEB/APP INTEGRADO NA PRESTACAO DE SERVICO DE GESTAO ADMINISTRATIVA EM SAUDE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE. ESF PROPRIO
25/04/2022	003080/2022	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	109.416,67	92.913,90	10	302	39	500	ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA VIA WEB/APP INTEGRADO NA PRESTACAO DE SERVICO DE GESTAO ADMINISTRATIVA EM SAUDE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE. PRONTO ATENDIMENTO PROPRIO
07/12/2022	009568/2022	CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA	100.238,13	3.219,26	10	122	39	500	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTAO INTEGRADA PARA O DEPARTAMENTO DE FROTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT

12/01/2022	000143/2022	CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA	99.081,19	99.081,19	10	301	39	500	SOLICITACAO DE EMPENHO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - E.S.F.LOTE 02 - ITEM 01 COMBUSTIVEL
12/01/2022	000124/2022	CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA	97.368,01	97.368,01	10	302	39	500	SOLICITACAO DE EMPENHO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - PRONTO ATENDIMENTO.LOTE 02 - ITEM 01 COMBUSTIVEL
13/05/2022	003709/2022	MICROSENS SA	93.015,00	93.015,00	10	301	52	500	REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTE, TABLET'S PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNICIPAL DE DIAMANTINO- MT. TABLETS PARA AS UNIDADES BASICAS DO MUNICIPIO - ACS
12/01/2022	000190/2022	TWI EMPREENDEMENTOS TECNOLOGICOS E TURISMO LTDA	92.920,00	92.920,00	10	122	40	500	SOLICITACAO DE SISTEMA SOFTWARE PARA MELHORIA DA GESTAO SUS COM OS PROGRAMAS DE SAUDE E PARA MELHORIAS NA FUNCIONALIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE LABORATORIO,PRONTO ATENDIMENTO,GESTAO DE ESTOQUE.
12/01/2022	000123/2022	CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA	87.006,42	87.006,42	10	122	39	500	SOLICITACAO DE EMPENHO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. LOTE 02 - ITEM 01 COMBUSTIVEL

30/09/2022	007923/2022	AME FAMILIA LTDA	85.752,90	85.752,90	10	302	39	500	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO - DO TIPO INTERNACÃO DOMICILIAR POR HOME CARE, DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
12/01/2022	000183/2022	MEDLAB ASSISTI. TEC. E COM. DE PECAS P/ EQUIP. HOSPITALAR	80.465,00	73.150,00	10	302	39	500	PRESTACÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO APARELHO DE RAIOS X DO PRONTO ATENDIMENTO REFERENTE A 12 MESES.
04/11/2022	008699/2022	AME FAMILIA LTDA	77.970,33	77.970,33	10	122	39	500	SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO - DO TIPO INTERNACÃO DOMICILIAR POR HOME CARE.
20/12/2022	009980/2022	DIHOL - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	73.185,50	-	10	302	30	500	AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS PELO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS.
05/09/2022	007233/2022	AME FAMILIA LTDA	70.668,00	70.668,00	10	302	39	500	SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO - DO TIPO INTERNACÃO DOMICILIAR POR HOME CARE, DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
20/04/2022	003032/2022	CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA	70.604,13	70.604,13	10	302	39	500	SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTÃO INTEGRADA PARA O DEPARTAMENTO DE FROTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT. RESERVA DE VALOR PARA O PRONTO ATENDIMENTO.

26/05/2022	004201/2022	EMPRESA MOURA E PAZ LTDA	70.000,00	23.517,48	10	301	39	500	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE , PERTENCENTES AO GRUPO A, B E E, CONFORME RESOLUCAO CONAMA Nº 358/2005 E ANVISA Nº 222/2018
13/09/2022	007431/2022	GENESIO A MENDES & CIA LTDA	68.400,00	68.400,00	10	301	30	500	AQUISICAO DE ETONOGESTREL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 68 MG, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DE DIAMANTINO/MT.
17/08/2022	006641/2022	AME FAMILIA LTDA	67.678,20	67.678,20	10	302	39	500	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO - DO TIPO INTERNACAO DOMICILIAR POR HOME CARE, DE BAIXA, MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
15/02/2022	001326/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	66.000,00	66.000,00	10	302	39	500	SOLICITACAO DE EMPENHO REFERENTE A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVICOS MEDICOS (PLANTOES) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIAPL DE SAUDE, CTC E PRONTO ATENDIMENTO EMPRESA BALPAS
20/12/2022	009991/2022	LOOK CUIABA COMERCIO DE LENTES E AUXILIOS OPTICOS LTDA	62.107,00	-	10	301	32	500	EMPENHO ESTIMATIVO PARA AQUISICAO DE OCULOS DE GRAU COMPLETO, PARES DE LENTES E ARMACAO, PARA ATENDER AOS PACIENTES COM COMPROMETIMENTO VISUAL, CONSTATADO EM CONSULTA OFTALMOLOGICA REALIZADOS PELO PROJETO ?OLHO VIVO? QUE BUSCA IDENTIFICAR E ACOMPANHAR AS

27/01/2022	000778/2022	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	59.234,38	59.234,38	10	122	39	500	SOLICITACAO DE ADESAO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTACAO DE SERVIÇO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ATRAVES DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA VIA SISTEMA P
06/09/2022	007271/2022	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS S.JOÃO BATISTA	58.499,40	58.499,40	10	302	39	500	SERVICOS ESPECIALIZADA EM EXAMES MEDICOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.PARA ATENDER O LABORATORIO MUNICIPAL.
18/11/2022	009003/2022	ASSOCIACAO SANTA MADRE PAULINA	58.300,00	58.300,00	10	302	39	500	SERVICOS-MEDICOS HOSPITALARES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO AMBITO DO SUS, NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO, NA FORMA A DA PORTARIA MS 3.410/13. RED 244 RECURSO PROPRIO.
17/08/2022	006647/2022	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS S.JOÃO BATISTA	55.406,68	55.406,68	10	302	39	500	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA EM PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADA EM EXAMES MEDICOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.PARA ATENDER O LABORATORIO MUNICIPAL.

29/11/2022	009317/2022	AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	52.000,00	-	10	301	52	500	AQUISICAO DE MINIVAN, CAPACIDADE MINIMA DE 7 PASSAGEIROS, EQUIPADO COM MOTOR FLEX, POTENCIA MINIMA DE 130CV, MOTORIZACAO MINIMA DE 1.8, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CTB, AR CONDICIONADO, DIRECAO HIDRAULICA
14/10/2022	008184/2022	FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS	50.000,00	15.000,00	10	302	91	500	VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE HONORARIOS SUCUMBENCIAIS DECORRENTES DO PROCESSO Nº 1000505-15.2019.8.11.0005, DEVERA SER RETIRA PELO MUNICIPIO E REPASSADA DIRETO AO FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS, NA SEGUINTE CONTA: AGENCIA Nº 0787-0, CONTA CORRENTE Nº
12/01/2022	000150/2022	CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLÓGICA LTDA	49.974,02	49.974,02	10	302	39	500	SOLICITACAO DE EMPENHO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - PRONTO ATENDIMENTO.LOTE 02 - ITEM 02 PECAS
20/04/2022	003028/2022	CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLÓGICA LTDA	49.958,04	49.958,04	10	122	39	500	SOLICITACAO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTAO INTEGRADA PARA O DEPARTAMENTO DE FROTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT. VALOR REFERENTE A COMBUSTIVEL PARA A SECRET

15/03/2022	002148/2022	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	49.183,87	49.183,87	10	302	39	500	SOLICITACAO DE ADESAO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTACAO DE SERVIÇO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA LOCACAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ATRAVES DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA VIA SISTEMA
20/04/2022	003031/2022	CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA	48.858,42	48.858,42	10	122	39	500	SOLICITACAO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE LOCACAO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTAO INTEGRADA PARA O DEPARTAMENTO DE FROTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT. VALOR RESERVADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL
20/04/2022	002996/2022	CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA	48.164,00	48.164,00	10	302	39	500	SOLICITACAO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE LOCACAO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTAO INTEGRADA PARA O DEPARTAMENTO DE FROTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT. VALOR RESERVADO PARA O PRONTO ATENDIMENTO.

02/09/2022	007160/2022	TWI EMPREENHIMENTOS TECNOLOGICOS E TURISMO LTDA	46.460,00	46.460,00	10	122	40	500	SOLICITACAO DE SISTEMA SOFTWARE PARA MELHORIA DA GESTAO SUS COM OS PROGRAMAS DE SAUDE E PARA MELHORIAS NA FUNCIONALIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE LABORATORIO,PRONTO ATENDIMENTO,GESTAO DE ESTOQUE.
17/01/2022	000626/2022	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA	46.403,00	46.403,00	10	302	30	500	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FARMACIAS MUNICIPAIS E UNIDADES DE SAUDE DE DIAMANTINO.
27/01/2022	000779/2022	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	45.478,56	45.478,56	10	302	39	500	SOLICITACAO DE ADESAO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA PARA A PRESTACAO DE SERVICIO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA LOCACAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ATRAVES DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA VIA SISTEMA
02/12/2022	009408/2022	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA	44.003,19	44.003,19	10	301	30	500	MEDICAMENTOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO- MT.
22/07/2022	006033/2022	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	42.900,00	42.900,00	10	122	52	500	AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAUDE.COMPUTADOR DESKTOP.
12/01/2022	000151/2022	CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA	39.967,00	39.967,00	10	122	39	500	SOLICITACAO DE EMPENHO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.LOTE 02 - ITEM 02 PECAS

27/01/2022	000780/2022	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	37.759,80	37.759,80	10	301	39	500	SOLICITACAO DE ADESAO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTACAO DE SERVIÇO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA LOCACAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ATRAVES DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA VIA SISTEMA
23/02/2022	001526/2022	SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - VILLA DOS PARECIS	36.879,36	36.879,36	10	302	39	500	REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEICAO AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUIDOS E PARA PLANTONISTAS E SERVIDORES DO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT. PRONTO ATENDIMENTO.
17/03/2022	002196/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	36.000,00	36.000,00	10	301	39	500	SOLICITACAO DE EMPENHO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS, CLINICO GERAL 40H ESF BAIRRO DA PONTE E ESF PEDREGAL MES DE FEVEREIRO.
15/06/2022	004921/2022	G. V. ANDRE	36.000,00	36.000,00	10	302	39	500	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. DR GUSTAVO

19/08/2022	006906/2022	REDE CEMAT - CENTRAIS ELÉTRICAS MOTOGROSSENSES S.A	35.720,51	35.720,51	10	122	39	500	SOLICITACAO DE EMPENHO ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELETRICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE A ENERGISA, REFERENTE AS UNIDADES DE SAUDE E OUTRAS UNIDADES ACOPLADAS A ELA. UNIDADES CONSUMIDORAS UC:10745,13223,13228,13233,13240,132 42,132
20/12/2022	009989/2022	SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - VILLA DOS PARECIS	35.078,40	35.078,40	10	122	39	500	FORNECIMENTO DE REFEICAO AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUIDOS E PARA PLANTONISTAS E SERVIDORES DO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT.
12/12/2022	009662/2022	SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - VILLA DOS PARECIS	34.372,80	34.372,80	10	122	39	500	FORNECIMENTO DE REFEICAO AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUIDOS E PARA PLANTONISTAS E SERVIDORES DO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT.
13/01/2022	000447/2022	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	34.320,00	34.320,00	10	301	52	500	REFERENTE AQUISICAO DE 8 COMPUTADOR PARA ATENDER A DEMANDA DOS E.S.F, ADQUIRIDOS ATRAVES DA LICITACAO PARA COMPRA EMERGENCIAL DE COMPUTADOR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO.

05/04/2022	002587/2022	CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA	34.279,48	34.279,48	10	302	39	500	SOLICITACAO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTAO INTEGRADA PARA O DEPARTAMENTO DE FROTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT
04/07/2022	005358/2022	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	33.621,40	33.621,40	10	302	30	500	AQUISICAO DE INSUMOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS PELO LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS.
19/01/2022	000689/2022	SILVIA DAYANA MARISCAL CARRIZALES	33.000,00	33.000,00	10	302	39	500	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. PLANTOES CTC.
20/04/2022	003038/2022	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	32.763,95	32.763,95	10	122	39	500	SOLICITACAO DE ADESAO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTACAO DE SERVIÇO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA LOCACAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ATRAVES DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA VIA SISTEMA P

12/01/2022	000135/2022	CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA	32.311,00	32.311,00	10	302	39	500	SOLICITACAO DE EMPENHO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - PRONTO ATENDIMENTO.LOTE 02 - ITEM 03 SERVICOS
01/09/2022	007096/2022	CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA	31.569,76	31.569,76	10	302	39	500	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTAO INTEGRADA PARA O DEPARTAMENTO DE FROTAS DA SECRETARIA DE SAUDE DE DIAMANTINO-MT. VALOR RESERVADO PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE. LOTE 02 ITEM 01 COMBUSTIVEL.
17/01/2022	000618/2022	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA	31.259,50	31.259,50	10	302	30	500	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FARMACIAS MUNICIPAIS E UNIDADES DE SAUDE DE DIAMANTINO.
06/06/2022	004528/2022	CMED DISTRIBUIDORA LTDA	31.000,00	31.000,00	10	122	52	500	AQUISICAO DE ANALISADORES PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATORIO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIAMANTINO/MT.
13/06/2022	004695/2022	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	30.030,00	30.030,00	10	122	52	500	SOLICITACAO DE LICITACAO PARA COMPRA EMERGENCIAL DE COMPUTADOR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 1 COMPUTADOR PARA E.S.F DE DECIOLANDIA, 1 PARA E.S.F BURITI, 1 PARA BOM JESUS, 1 PARA CENTRAL, 1 PARA O CEM, E 2 PARA O E.S.F ALVORADA

02/05/2022	003332/2022	LAUREN IZABEL MEDEIROS COUTO - ME	30.020,00	30.020,00	10	302	39	500	CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, MEDICINA DO TRABALHO, EXAME DE ULTRASSONOGRAFIAS E EXAME DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA DE FORMA COMPLEMENTAR
14/01/2022	000564/2022	LAUREN IZABEL MEDEIROS COUTO - ME	30.000,00	30.000,00	10	302	39	500	CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, MEDICINA DO TRABALHO, EXAME DE ULTRASSONOGRAFIAS E EXAME DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA DE FORMA COMPLEMENTAR
19/01/2022	000686/2022	SILVIA DAYANA MARISCAL CARRIZALES	30.000,00	30.000,00	10	302	39	500	CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. PLANTOES PA.
01/02/2022	000859/2022	DIHOL - DISTRIBUIBORA HOSPITALAR LTDA	30.000,00	30.000,00	10	302	30	500	SOLICITACAO PARA AQUISICAO DE REAGENTES PARA MAQUINA DE BIOQUIMICA DO LABORATORIO MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT

20/04/2022	003025/2022	CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA	29.979,83	29.979,83	10	304	39	500	SOLICITACAO PARA CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTAO INTEGRADA PARA O DEPARTAMENTO DE FROTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT. VALOR RESERVADO PARA A VIGILANCIA SANITARIA
07/02/2022	000972/2022	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS S.JOÃO BATISTA	29.837,47	29.837,47	10	302	39	500	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA EM PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADA EM EXAMES MEDICOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.PARA ATENDER O LABORATORIO MUNICIPAL.
05/04/2022	002593/2022	LAUREN IZABEL MEDEIROS COUTO - ME	29.640,00	29.640,00	10	302	39	500	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, MEDICINA DO TRABALHO, EXAME DE ULTRASSONOGRAFIAS E EXAME DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA DE FORMA COMPLEMENTAR
20/12/2022	009979/2022	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	29.308,70	-	10	302	30	500	AQUISICAO DE INSUMOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS PELO LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS.

02/02/2022	000902/2022	LAUREN IZABEL MEDEIROS COUTO - ME	29.200,00	29.200,00	10	302	39	500	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, MEDICINA DO TRABALHO, EXAME DE ULTRASSONOGRAFIAS E EXAME DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA DE FORMA COMPLEMENTAR
19/01/2022	000688/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	28.500,00	28.500,00	10	302	39	500	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. PLANTOES PA.
23/05/2022	004094/2022	MM SERVICOS MEDICOS LTDA	28.500,00	28.500,00	10	302	39	500	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. VINCULADAS AS SEGUINTE DOTACOES 274, 281, 730, 266, 448, 454, 239, 415, 244. DR MA
02/09/2022	007127/2022	LAUREN IZABEL MEDEIROS COUTO - ME	28.120,00	28.120,00	10	302	39	500	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA PARA ATENDAR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAUDE DE DIAMANTINO/MT. RECURSO PROPRIO RED 244

23/02/2022	001521/2022	LAUREN IZABEL MEDEIROS COUTO - ME	28.000,00	28.000,00	10	302	39	500	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, MEDICINA DO TRABALHO, EXAME DE ULTRASSONOGRAFIAS E EXAME DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA DE FORMA COMPLEMENTAR
14/01/2022	000540/2022	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA	27.910,00	27.910,00	10	302	30	500	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FARMACIAS MUNICIPAIS E UNIDADES DE SAUDE DE DIAMANTINO.
14/01/2022	000498/2022	RENAN CESAR LOUREIRO - ME	27.000,00	27.000,00	10	302	39	500	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO
16/03/2022	002155/2022	SILVIA DAYANA MARISCAL CARRIZALES	27.000,00	27.000,00	10	302	39	500	SOLICITACAO DE EMPENHO REFERENTE A CONTRATAcao EMERGENCIAL DE SERVICOS MEDICOS (PLANTOES) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PRONTO ATENDIMENTO. DRA SILVIA D. CARRIZALES
20/04/2022	002999/2022	IDENAY VALDES MOLINA ME	27.000,00	27.000,00	10	302	39	500	CONTRATAcao DE PROFISSIONAL PARA PRESTACAO DE SERVICIO MEDICO TIPO PLANTAO PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DR. IDENAY V. MOLINA

18/05/2022	003791/2022	MM SERVICOS MEDICOS LTDA	27.000,00	27.000,00	10	302	39	500	CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. VINCULADAS AS SEGUINTE DOTACOES 274, 281, 730, 266, 448, 454, 239, 415, 244. DRª S
17/02/2022	001383/2022	CLINICA DIAMANTINO - CLINICA MÉDICA ELDORADO LTDA	26.931,15	26.931,15	10	302	39	500	CREENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA EM PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADA EM EXAMES MEDICOS DE ULTRASSONOGRRAFIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
06/06/2022	004550/2022	LAUREN IZABEL MEDEIROS COUTO - ME	26.790,00	26.790,00	10	302	39	500	CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, MEDICINA DO TRABALHO, EXAME DE ULTRASSONOGRAFIAS E EXAME DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA DE FORMA COMPLEMENTAR
14/01/2022	000566/2022	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS S.JOÃO BATISTA	26.495,37	26.495,37	10	302	39	500	CREENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA EM PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADA EM EXAMES MEDICOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.PARA ATENDER O LABORATORIO MUNICIPAL.

23/05/2022	004111/2022	MICROSENS SA	26.235,00	26.235,00	10	301	52	500	REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTE, TABLET'S PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNICIPAL DE DIAMANTINO- MT. E.S.F
20/12/2022	009985/2022	LAUREN IZABEL MEDEIROS COUTO - ME	26.030,00	26.030,00	10	122	39	500	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPEDIA, (RAI X PROCEDIMENTO GESSADO, CURATIVO, SUTURA, REDUCOES.
07/12/2022	009634/2022	TODILIT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	25.985,00	25.985,00	10	301	30	500	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT.
13/06/2022	004697/2022	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS S.JOÃO BATISTA	25.607,36	25.607,36	10	302	39	500	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA EM PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADA EM EXAMES MEDICOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.PARA ATENDER O LABORATORIO MUNICIPAL.
06/05/2022	003556/2022	EDNA REGINA FERREIRA VELASCO 57176833168	25.560,00	14.910,00	10	301	39	500	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET VIA SATELITE PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ZONA RURAL CAETE, BOJUI E POSTO GIL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO -

08/07/2022	005508/2022	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA	25.370,02	25.370,02	10	302	30	500	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT.
12/01/2022	000129/2022	CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA	25.117,89	25.117,89	10	301	39	500	SOLICITACAO DE EMPENHO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - E.S.F.LOTE 02 - ITEM 02 PECAS
17/02/2022	001385/2022	MARQUES DE PAULA E GOMES COSTA LTDA - ME	25.000,00	25.000,00	10	302	39	500	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA EM PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADA EM EXAMES MEDICOS DE ULTRASSONOGRRAFIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
02/02/2022	000894/2022	SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - VILLA DOS PARECIS	24.971,52	24.971,52	10	302	39	500	REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEICAO AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUIDOS E PARA PLANTONISTAS E SERVIDORES DO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT.
26/08/2022	007019/2022	CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA	24.913,09	24.913,09	10	122	39	500	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTAO INTEGRADA PARA O DEPARTAMENTO DE FROTAS DA SECRETARIA DE SAUDE DE DIAMANTINO-MT. VALOR RESERVADO PARA A SECRETARIA. LOTE 02 ITEM 01 COMBUSTIVEL.

30/06/2022	005187/2022	TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA	24.490,00	24.490,00	10	122	52	500	AQUISICAO DE IMPRESSORA LASER - TIPO DRY PARA IMAGENS RADIOGRAFICAS DE TODAS AS MODALIDADES DEVENDO SER APROVADA PARA MAMOGRAFIA E RAI-O-X. PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT
05/04/2022	002596/2022	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS S.JOÃO BATISTA	24.176,26	24.176,26	10	302	39	500	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA EM PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADA EM EXAMES MEDICOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.PARA ATENDER O LABORATORIO MUNICIPAL. PROPRIO
30/09/2022	007944/2022	LAUREN IZABEL MEDEIROS COUTO - ME	24.130,00	24.130,00	10	302	39	500	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE, ORTOPEDIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. RED 244 PROPRIO
19/05/2022	004020/2022	CLINICA EXCELENCIA MEDICA PORTO SEGURO EIRELI	24.093,20	24.093,20	10	302	39	500	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA,PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. RECURSO PROPRIO
20/04/2022	003010/2022	SILVIA DAYANA MARISCAL CARRIZALES	24.000,00	24.000,00	10	302	39	500	CONTRATACAO DE PROFISSIONAL PARA PRESTACAO DE SERVICIO MEDICO TIPO PLANTAO PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DR. SILVIA CARRIZALES.

23/05/2022	004117/2022	JOAO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA E OUTROS	24.000,00	16.000,00	10	122	36	500	PRESTACAO DE SERVICO COM LOCACAO DE IMOVEL URBANO PARA ACOMODAR AS INSTALACOES DA CENTRAL DE REGULACAO E VAGAS DO MUNICIPIO.
20/09/2022	007743/2022	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTD	23.980,00	23.980,00	10	301	52	500	AQUISICAO DE KIT DE PECAS ODONTOLOGICAS, INSTRUMENTOS DE MAO ODONTOLOGICOS DE BAIXA E ALTA ROTACAO - CANETAS ODONTOLOGICAS, PARA ATENDER A UNIDADES BASICAS DE SAUDE BUCAL.
01/06/2022	004416/2022	SISPONTO TECNOLOGIA LTDA	23.751,00	5.937,75	10	301	39	500	REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCACAO DE RELOGIO DE PONTO ELETRONICO PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DIAMANTINO/MT. NAD REFERENTE A 9 PONTOS, ESSES SAO DAS UNIDADES BASICAS DE
12/12/2022	009661/2022	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	23.500,00	23.500,00	10	122	39	500	PRESTACAO DE SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA LOCACAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ATRAVES DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA VIA SISTEMA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE. ITEM 01, SE
24/02/2022	001573/2022	DIHOL - DISTRIBUIBORA HOSPITALAR LTDA	23.263,30	23.263,30	10	303	32	500	AQUISICAO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAUDE DE DIAMANTINO

14/01/2022	000568/2022	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS S.JOÃO BATISTA	23.232,37	23.232,37	10	302	39	500	CRENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA EM PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADA EM EXAMES MEDICOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.PARA ATENDER O LABORATORIO MUNICIPAL.
16/02/2022	001349/2022	MARLON BRENO DE SOUZA ROSA	22.500,00	22.500,00	10	302	39	500	SOLICITACAO DE EMPENHO REFERENTE A CONTRATACAO EMERGENCIAL DE SERVICOS MEDICOS (PLANTOES) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIAPL DE SAUDE, CTC, DR. MARLON BRENO DE SOUZA ROSA
17/03/2022	002210/2022	MARLON BRENO DE SOUZA ROSA	22.500,00	22.500,00	10	301	39	500	SOLICITACAO DE EMPENHO REFERENTE A CONTRATACAO EMERGENCIAL DE SERVICOS MEDICOS (PLANTOES) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CTC COVID DR° MARLON BRENO DE SOUZA ROSA
20/04/2022	002995/2022	D. L. RODRIGUES NETO - ME	22.500,00	22.500,00	10	302	39	500	CONTRATACAO DE PROFISSIONAL PARA PRESTACAO DE SERVICIO MEDICO TIPO PLANTAO PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DR. DEMETRIO.
18/05/2022	003782/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	22.500,00	22.500,00	10	302	39	500	CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. VINCULADAS AS SEGUINTES DOTACOES 274, 281, 730, 266, 448, 454, 239, 415, 244. DR° D

19/09/2022	007558/2022	IDENAY VALDES MOLINA ME	22.500,00	22.500,00	10	302	39	500	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.
19/09/2022	007560/2022	D. L. RODRIGUES NETO - ME	22.500,00	22.500,00	10	302	39	500	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.
12/01/2022	000175/2022	SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - VILLA DOS PARECIS	22.041,60	22.041,60	10	302	39	500	REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEICAÇÃO AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUIDOS E PARA PLANTONISTAS E SERVIDORES DO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT.
02/05/2022	003325/2022	CLINICA EXCELENCIA MEDICA PORTO SEGURO EIRELI	21.834,46	21.834,46	10	302	39	500	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA,PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO.
17/02/2022	001386/2022	CLINICA DIAMANTINO - CLINICA MÉDICA ELDORADO LTDA	21.773,80	21.773,80	10	302	39	500	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA EM PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADA EM EXAMES MEDICOS DE ULTRASSONOGRRAFIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
30/09/2022	007950/2022	IVAN CRUZ SILVA EIRELI	21.700,00	21.700,00	10	302	39	500	PRESTACAO DE SERVICOS DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM FAZER EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS. RED 244 PROPRIO

11/02/2022	001068/2022	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA	21.565,03	21.565,03	10	302	30	500	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANIPULAÇÃO DE FORMULAS (PROTETORES SOLAR E MEDICAMENTOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT.
11/02/2022	001067/2022	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA	21.564,99	21.564,99	10	302	30	500	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FARMACIAS MUNICIPAIS E UNIDADES DE SAUDE DE DIAMANTINO.
17/01/2022	000610/2022	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	21.450,00	21.450,00	10	122	52	500	SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA EMERGENCIAL DE COMPUTADOR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SENDO SOLICITADO 5 COMPUTADORES PARA ATENDER AO PREDIO DA SECRETARIA
22/07/2022	006032/2022	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	21.450,00	21.450,00	10	301	52	500	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAUDE.COMPUTADOR DESKTOP
18/11/2022	008981/2022	LAUREN IZABEL MEDEIROS COUTO - ME	21.280,00	21.280,00	10	302	39	500	SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPEDIA, RAO X, PROCEDIMENTO GESSADO, CURATIVO, SUTURA, REDUCOES.
03/03/2022	001660/2022	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA	21.095,00	21.095,00	10	302	30	500	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FARMACIAS MUNICIPAIS E UNIDADES DE SAUDE DE DIAMANTINO.

12/01/2022	000144/2022	CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA	21.044,09	21.044,09	10	305	39	500	SOLICITACAO DE EMPENHO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA.LOTE 02 - ITEM 01 COMBUSTIVEL
14/01/2022	000496/2022	RENAN CESAR LOUREIRO - ME	21.000,00	21.000,00	10	302	39	500	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. CTC
15/02/2022	001331/2022	EDNALDO FRANCA DE OLIVEIRA	21.000,00	21.000,00	10	302	39	500	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. PA
16/03/2022	002153/2022	IDENAY VALDES MOLINA ME	21.000,00	21.000,00	10	302	39	500	SOLICITACAO DE EMPENHO REFERENTE A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVICOS MEDICOS (PLANTOES) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PRONTO ATENDIMENTO. DR° IDENAY V. MOLINA.
13/12/2022	009730/2022	IDENAY VALDES MOLINA ME	21.000,00	21.000,00	10	122	39	500	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DR IDENAY

07/03/2022	001818/2022	SEGUROS SURA S.A.	20.770,00	20.770,00	10	122	39	500	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTACAO DE SERVICOS, VISANDO A EMISSAO DE APOLICES DE SEGUROS COM COBERTURA TOTAL PARA OS VEICULOS DA FROTA DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT.
12/12/2022	009673/2022	IVAN CRUZ SILVA EIRELI	20.640,00	20.640,00	10	122	39	500	PRESTACAO DE SERVICOS DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM FAZER EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS.
23/02/2022	001519/2022	CLINICA EXCELENCIA MEDICA PORTO SEGURO EIRELI	20.629,80	20.629,80	10	302	39	500	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA,PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO.
02/02/2022	000890/2022	CLINICA EXCELENCIA MEDICA PORTO SEGURO EIRELI	20.479,22	20.479,22	10	302	39	500	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA,PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO.
14/01/2022	000563/2022	CLINICA DIAMANTINO - CLINICA MÉDICA ELDORADO LTDA	20.374,90	20.374,90	10	302	39	500	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA EM PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADA EM EXAMES MEDICOS DE ULTRASSONOGRAFIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

04/03/2022	001762/2022	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS S.JOÃO BATISTA	20.263,19	20.263,19	10	302	39	500	CREENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA EM PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADA EM EXAMES MEDICOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.PARA ATENDER O LABORATORIO MUNICIPAL. DIAMANTINO - PROPRIO
02/09/2022	007129/2022	IVAN CRUZ SILVA EIRELI	20.260,00	20.260,00	10	302	39	500	PRESTACAO DE SERVICOS DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM FAZER EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS. RECURSO PROPRIO 244
17/02/2022	001389/2022	EMPRESA MOURA E PAZ LTDA	20.000,00	20.000,00	10	302	39	500	PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS DOS SERVICOS DE SAUDE (RSSS).
20/12/2022	009982/2022	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA	19.804,50	-	10	302	30	500	AQUISICAO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E PRONTO ATENDIMENTO.
16/03/2022	002191/2022	ALUFORT ESQUADRIAS DE ALUMINIO EIRELI	19.783,00	19.783,00	10	122	39	500	SOLICITACAO DE DISPENSA DE LICITACAO PARA CONTRATAcao DE SERVICIO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO CONFECCAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISORIAS,EM EUCATEX. PARA ATENDER A DEMANDA DO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

22/07/2022	006029/2022	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	19.730,00	19.730,00	10	122	52	500	AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAUDE.
06/06/2022	004537/2022	MONNIZE DA COSTA DIAS EIRELI	19.693,23	19.693,23	10	302	39	500	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO DIAMANTINO - MT. RECURSO PROPRIO 244
09/09/2022	007364/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	19.560,00	19.560,00	10	302	39	500	SERVICOS DE CONSULTAS MEDICAS ESPECIALIZADAS EM GINECOLOGIA /OBSTETRICIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DIAMANTINO/MT.RECURSO PROPRIO
11/05/2022	003663/2022	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS S.JOÃO BATISTA	19.515,19	19.515,19	10	302	39	500	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA EM PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADA EM EXAMES MEDICOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.PARA ATENDER O LABORATORIO MUNICIPAL. PROPRIO.
18/01/2022	000656/2022	D. L. RODRIGUES NETO - ME	19.500,00	19.500,00	10	302	39	500	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. PA

20/04/2022	003001/2022	G. V. ANDRE	19.500,00	19.500,00	10	302	39	500	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICO TIPO PLANTAO PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DR. GUSTAVO VASCONCELOS ANDRE.
15/06/2022	004925/2022	IDENAY VALDES MOLINA ME	19.500,00	19.500,00	10	302	39	500	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. DR IDENAY VALDES MOLINA
15/06/2022	004931/2022	MM SERVICOS MEDICOS LTDA	19.500,00	19.500,00	10	302	39	500	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. DR. GUSTAVO ZATTA
18/11/2022	008984/2022	D. L. RODRIGUES NETO - ME	19.500,00	19.500,00	10	302	39	500	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.
13/12/2022	009712/2022	SILVIA DAYANA MARISCAL CARRIZALES	19.500,00	19.500,00	10	122	39	500	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DRA SILVIA
13/12/2022	009731/2022	MARQUES DE PAULA E GOMES COSTA LTDA - ME	19.500,00	19.500,00	10	122	39	500	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DR DELMAR

03/05/2022	003363/2022	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	19.459,02	19.459,02	10	301	39	500	SOLICITACAO DE ADESAO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTACAO DE SERVICIO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA LOCACAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ATRAVES DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA VIA SISTEMA P
02/02/2022	000887/2022	CLINICA DIAMANTINO - CLINICA MÉDICA ELDORADO LTDA	18.829,80	18.829,80	10	302	39	500	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA EM PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADA EM EXAMES MEDICOS DE ULTRASSONOGRRAFIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
07/12/2022	009628/2022	OLMIR IORIS E CIA LTDA	18.818,00	18.818,00	10	302	52	500	AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE REABILITACAO NILDES MENDES I E II.
12/01/2022	000134/2022	CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO TECNOLOGICA LTDA	18.728,00	18.728,00	10	122	39	500	SOLICITACAO DE EMPENHO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. LOTE 02 - ITEM 03 SERVICOS
15/06/2022	004907/2022	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	18.443,20	18.443,20	10	305	39	500	SOLICITACAO DE ADESAO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTACAO DE SERVICIO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA LOCACAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ATRAVES DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA VIA SISTEMA P

14/01/2022	000578/2022	CLINICA EXCELENCIA MEDICA PORTO SEGURO EIRELI	18.371,07	18.371,07	10	302	39	500	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA,PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO.
12/04/2022	002690/2022	SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	18.337,70	18.337,70	10	122	39	500	ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 010/2020 PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2020 - SRP DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES - MT, DO OBJETO DE REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS CONTINUOS DE APOIO OPERACIONAL
10/02/2022	001046/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.000,00	18.000,00	10	301	39	500	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. REF 40H CENTRAL.
10/02/2022	001047/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.000,00	18.000,00	10	301	39	500	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. REF 40H PEDREGAL.

15/03/2022	002132/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.000,00	18.000,00	10	301	39	500	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO.
Total			12.901.177,10	11.820.492,40					

LOTE 2 ITEM 1 - COMBUSTIVEL

RECURSO PROPRIO 244



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - D - Despesa com pessoal nos elementos 36 e 39

APÊNDICE - D

Despesa com pessoal nos elementos 36 e 39

Valor a ser acrescido à despesa com pessoal	
Despesa com pessoal no elemento de despesa 36	75.636,48
Despesa com pessoal no elemento de despesa 39	4.799.639,06
Total acrescido à despesa com pessoal	4.875.275,54

Despesa com Pessoal no elemento 36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física						
Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Elemento de Despesa (código)	Descrição
10/02/2022	001048/2022	DANIER ROJAS ESCALONA	3.200,00	3.200,00	36	ALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE AJUDA DE CUSTO EM PECUNIA AOS PROFISSIONAIS VINCULADOS AO MUNICIPIO DE DIAMANTINO ATRAVES DO PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL.CONFORME OFICIONº020/RH/SMS/VISA.COMPETENCIA DO MES DE FEVEREIRO/2022.
15/02/2022	001316/2022	GUSTAVO VASCONCELLOS ANDRÉ	1.500,00	1.500,00	36	SOLICITACAO DE EMPENHO REFERENTE A CONTRATACAO EMERGENCIAL DE SERVICOS MEDICOS (PLANTOES) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIAPL DE SAUDE, PRONTO ATENDIMENTO. DR. GUSTAVO VASCONCELOS ANDRE
15/02/2022	001317/2022	DHENER HEBART RIBEIRO	4.500,00	4.500,00	36	SOLICITACAO DE EMPENHO REFERENTE A CONTRATACAO EMERGENCIAL DE SERVICOS MEDICOS (PLANTOES) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIAPL DE SAUDE, PRONTO ATENDIMENTO. DR. DEHNER H. RIBEIRO.
16/02/2022	001373/2022	SERGIO APARECIDO GARCIA PADILHA	1.500,00	1.500,00	36	SOLICITACAO DE EMPENHO REFERENTE A CONTRATACAO EMERGENCIAL DE SERVICOS MEDICOS (PLANTOES) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIAPL DE SAUDE, CTC, DR. SERGIO PADILHA.
23/02/2022	001545/2022	ALISSA CRISTINA DE OLIVEIRA	3.000,00	3.000,00	36	SOLICITACAO DE EMPENHO REFERENTE A CONTRATACAO EMERGENCIAL DE SERVICOS MEDICOS (PLANTOES) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ESF BOM JESUS, DRA. ALISSA CRISTINA.

25/02/2022	001613/2022	MARCOS ROGERIO ALVES DE ARAUJO	1.500,00	1.500,00	36	SOLICITACAO DE EMPENHO REFERENTE A CONTRATACAO EMERGENCIAL DE SERVICOS MEDICOS (PLANTOES) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIAPL DE SAUDE, ESF PEDREGAL DR. MARCOS ROGERIO.
17/03/2022	002193/2022	DANIER ROJAS ESCALONA	3.200,00	3.200,00	36	VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE AJUDA DE CUSTO EM PECUNIA AOS PROFISSIONAISVINCULADOS AO MUNICIPIO DE DIAMANTINO ATRAVES DO PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL.CONFORME OFICIONº029/RH/SMS/VISA.COMPETENCIA DO MES DE MARCO/2022.
17/03/2022	002213/2022	DHENER HEBART RIBEIRO	6.000,00	6.000,00	36	SOLICITACAO DE EMPENHO REFERENTE A CONTRATACAO EMERGENCIAL DE SERVICOS MEDICOS (PLANTOES) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PRONTO ATENDIMENTO. DRº DEHNER H. RIBEIRO
13/04/2022	002720/2022	DANIER ROJAS ESCALONA	3.200,00	3.200,00	36	VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE AJUDA DE CUSTO EM PECUNIA AOS PROFISSIONAISVINCULADOS AO MUNICIPIO DE DIAMANTINO ATRAVES DO PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL.CONFORME OFICIONº033/RH/SMS/VISA.COMPETENCIA DO MES DE ABRIL/2022.
13/05/2022	003705/2022	DANIER ROJAS ESCALONA	3.200,00	3.200,00	36	VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE AJUDA DE CUSTO EM PECUNIA AOS PROFISSIONAISVINCULADOS AO MUNICIPIO DE DIAMANTINO ATRAVES DO PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL.CONFORME OFICIONº035/RH/SMS/VISA.COMPETENCIA DO MES DE MAIO/2022.
14/06/2022	004703/2022	DANIER ROJAS ESCALONA	3.200,00	3.200,00	36	VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE AJUDA DE CUSTO EM PECUNIA AOS PROFISSIONAISVINCULADOS AO MUNICIPIO DE DIAMANTINO ATRAVES DO PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL.CONFORME OFICIONº044/RH/SMS/VISA.COMPETENCIA DO MES DE JUNHO/2022.

15/07/2022	005671/2022	DANIER ROJAS ESCALONA	3.200,00	3.200,00	36	VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE AJUDA DE CUSTO EM PECUNIA AOS PROFISSIONAIS VINCULADOS AO MUNICIPIO DE DIAMANTINO ATRAVES DO PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL.CONFORME OFICIONº054/RH/SMS/VISA.COMPETENCIA DO MES DE JULHO/2022.
15/08/2022	006596/2022	DANIER ROJAS ESCALONA	3.200,00	3.200,00	36	VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE AJUDA DE CUSTO EM PECUNIA AOS PROFISSIONAIS VINCULADOS AO MUNICIPIO DE DIAMANTINO ATRAVES DO PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL.CONFORME OFICIONº058/RH/SMS/VISA.COMPETENCIA DO MES DE AGOSTO/2022.
20/12/2022	010010/2022	GUSTAVO ZATTA DUARTE	12.800,00	12.800,00	36	VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE AJUDA DE CUSTO EM PECUNIA AOS PROFISSIONAIS VINCULADOS AO MUNICIPIO DE DIAMANTINO ATRAVES DO PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL.CONFORME OFICIO Nº 379/2022 SMSCOMPETENCIA DOS MESES DE SETEMBRO/OUTUBRO/NOVEMBRO E DEZEMBR
12/09/2022	007408/2022	RAFAEL PINHEIRO BUSATTO	22.436,48	22.436,48	36	CREDENCIAMENTO DE PESSOA FISICA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE PSICOLOGO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO NAS ESCOLAS. PAGAR COM A CONTA 5244-2 CONFORME DOTACAO ORCAMENTARIA.
Total			75.636,48	75.636,48		

Despesas com pessoal no elemento 39 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Elemento de Despesa (código)	Descrição
-------------	----------------------	---------------	------------------------	------------------------	-------------------------------------	------------------

14/01/2022	000497/2022	ALEXANDRE ARGUELIO CUIDADOS MEDICOS LTDA	1.500,00	1.500,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO
14/01/2022	000499/2022	ALEXANDRE ARGUELIO CUIDADOS MEDICOS LTDA	4.500,00	4.500,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO
20/04/2022	003013/2022	ALISSA CRISTINA DE OLIVEIRA	3.000,00	3.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTACAO DE SERVICIO MEDICO TIPO PLANTAO PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DR. ALISSA CRISTINA.
19/01/2022	000687/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	1.500,00	1.500,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. PLANTAO CTC.
19/01/2022	000688/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	28.500,00	28.500,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. PLANTOES PA.
10/02/2022	001044/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	8.000,00	8.000,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. REF 20H CENTRAL.
10/02/2022	001045/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	8.000,00	8.000,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. REF 20H BAIRRO DA PONTE.
10/02/2022	001046/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.000,00	18.000,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. REF 40H CENTRAL.

10/02/2022	001047/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.000,00	18.000,00	39	CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. REF 40H PEDREGAL.
15/02/2022	001325/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	10.500,00	10.500,00	39	CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO
15/02/2022	001326/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	66.000,00	66.000,00	39	SOLICITACAO DE EMPENHO REFERENTE A CONTRATACAO EMERGENCIAL DE SERVICOS MEDICOS (PLANTOES) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIAPL DE SAUDE, CTC E PRONTO ATENDIMENTO EMPRESA BALPAS
16/02/2022	001352/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	1.500,00	1.500,00	39	SOLICITACAO DE EMPENHO REFERENTE A CONTRATACAO EMERGENCIAL DE SERVICOS MEDICOS (PLANTOES) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIAPL DE SAUDE, PRONTO ATENDIMENTO. DR. CAIO CARVALHO SANTOS ATRAVES DA EMPRESA BALPAS CNPJ: 39385.9960001-80
15/03/2022	002131/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	8.000,00	8.000,00	39	CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO.
15/03/2022	002132/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.000,00	18.000,00	39	CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO.
16/03/2022	002156/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.000,00	18.000,00	39	SOLICITACAO DE EMPENHO REFERENTE A CONTRATACAO EMERGENCIAL DE SERVICOS MEDICOS (PLANTOES) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PRONTO ATENDIMENTO. BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA
17/03/2022	002196/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	36.000,00	36.000,00	39	SOLICITACAO DE EMPENHO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS, CLINICO GERAL 40H ESF BAIRRO DA PONTE E ESF PEDREGAL MES DE FEVEREIRO.

17/03/2022	002197/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	4.500,00	4.500,00	39	SOLICITACAO DE EMPENHO REFERENTE A CONTRATAAO EMERGENCIAL DE SERVICOS MEDICOS (PLANTOES) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CTC COVID BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA
17/03/2022	002207/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	1.500,00	1.500,00	39	SOLICITACAO DE EMPENHO REFERENTE A CONTRATAAO EMERGENCIAL DE SERVICOS MEDICOS (PLANTOES) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CTC COVID DR° BRUNO SILVA
17/03/2022	002208/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	16.500,00	16.500,00	39	SOLICITACAO DE EMPENHO REFERENTE A CONTRATAAO EMERGENCIAL DE SERVICOS MEDICOS (PLANTOES) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CTC COVID BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA.
23/03/2022	002356/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	13.500,00	13.500,00	39	SOLICITACAO DE EMPENHO REFERENTE A CONTRATAAO EMERGENCIAL DE SERVICOS MEDICOS (PLANTOES) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PRONTO ATENDIMENTO. BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA
23/03/2022	002357/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	3.000,00	3.000,00	39	SOLICITACAO DE EMPENHO REFERENTE A CONTRATAAO EMERGENCIAL DE SERVICOS MEDICOS (PLANTOES) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PRONTO ATENDIMENTO. BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA (DRA CAMILA P. P. SOUZA).
20/04/2022	002993/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	12.000,00	12.000,00	39	CONTRATAAO DE PROFISSIONAL PARA PRESTACAO DE SERVICIO MEDICO TIPO PLANTAO PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DR. DEHNER RIBEIRO
20/04/2022	003005/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.000,00	18.000,00	39	CONTRATAAO DE PROFISSIONAL PARA PRESTACAO DE SERVICIO MEDICO TIPO CLINICO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO ESF PEDREGAL 40H. EMPRESA BALPAS.
20/04/2022	003006/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	1.500,00	1.500,00	39	CONTRATAAO DE PROFISSIONAL PARA PRESTACAO DE SERVICIO MEDICO TIPO PLANTAO PARA ATENDER A DEMANDA DO CTC. DRA. CAMILA PELISALI

20/04/2022	003007/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.000,00	18.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTACAO DE SERVICIO MEDICO TIPO CLINICO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICA 40H. EMPRESA BALPAS.
20/04/2022	003008/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	8.000,00	8.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTACAO DE SERVICIO MEDICO TIPO CLINICO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO ESF BOM JESUS 20H. EMPRESA BALPAS.
20/04/2022	003023/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.000,00	18.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTACAO DE SERVICIO MEDICO TIPO CLINICO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO ESF CENTRAL 40H. EMPRESA BALPAS.
28/04/2022	003232/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	7.500,00	7.500,00	39	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTACAO DE SERVICIO MEDICO TIPO PLANTAO PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. EMPRESA BALPAS
18/05/2022	003781/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	1.500,00	1.500,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. VINCULADAS AS SEGUINTE DOTACOES 274, 281, 730, 266, 448, 454, 239, 415, 244. DRª A
18/05/2022	003782/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	22.500,00	22.500,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. VINCULADAS AS SEGUINTE DOTACOES 274, 281, 730, 266, 448, 454, 239, 415, 244. DRº D
19/05/2022	004014/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.000,00	18.000,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. VINCULADAS AS SEGUINTE DOTACOES 274, 281, 730, 266, 448, 454, 239, 415, 244. REF

19/05/2022	004015/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.000,00	18.000,00	39	CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. VINCULADAS AS SEGUINTES DOTACOES REFERENTE PAGAMENTO DE 40HRS MEDICO DRª ANA LUI
19/05/2022	004016/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.000,00	18.000,00	39	CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. VINCULADAS AS SEGUINTES DOTACOES REFERENTE PAGAMENTO DE 40HRS MEDICO DRª ALICIA
15/06/2022	004909/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	3.000,00	3.000,00	39	CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. DR LUIZ GUSTAVO AFONSO
15/06/2022	004910/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.000,00	18.000,00	39	CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. VINCULADAS AS SEGUINTES DOTACOES REFERENTE PAGAMENTO DE 40HRS MEDICO. DRª ALISSA C
15/06/2022	004911/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	1.500,00	1.500,00	39	CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSASESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. DRª ALISSA CRISTINA DE OLIVEIRA
15/06/2022	004912/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	4.500,00	4.500,00	39	CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. DRA ANA GABRIELA

15/06/2022	004913/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	1.500,00	1.500,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSASESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. DRA ANA LUIZA OLIVEIRA GUIMARAES
15/06/2022	004914/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	9.000,00	9.000,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. DR. CARLOS EDUARDO
15/06/2022	004915/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	9.000,00	9.000,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. DR. LEONARDO MORAES
15/06/2022	004916/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	9.000,00	9.000,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. DR RAFAEL FERNANDES DE SA
15/06/2022	004917/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	9.000,00	9.000,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. DR REINALDO ALMEIDA GIL
04/07/2022	005343/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	19.080,00	19.080,00	39	CONSULTAS MEDICAS ESPECIALIZADAS EM ORTOPEDIA, GINECOLOGIA E PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DIAMANTINO/MT
19/07/2022	005872/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	13.500,00	13.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. BALPAS SERVICOS MEDICOS - DR PAULO RICARDO ROTEIAS SOUZA
19/07/2022	005877/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	9.000,00	9.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. BALPAS SERVICOS MEDICOS - DR REINALDO

19/07/2022	005885/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	3.000,00	3.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. BALPAS SERVICOS MEDICOS - CARLOS EDUARDO
19/07/2022	005886/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	3.000,00	3.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. BALPAS SERVICOS MEDICOS (WELTON JOHN DE OLEGARIO
19/07/2022	005893/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. ESF CENTRAL - BALPAS SERVICOS MEDICOS - ALISSA CRISTINA DE OLIVEIRA
03/08/2022	006287/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	14.160,00	14.160,00	39	SERVICOS DE CONSULTAS MEDICAS ESPECIALIZADAS EM , GINECOLOGIA E OBSTETRICIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DIAMANTINO/MT. RECURSO ESTADUAL 415
03/08/2022	006288/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	1.200,00	1.200,00	39	SERVICOS DE CONSULTAS MEDICAS ESPECIALIZADAS EM , GINECOLOGIA E OBSTETRICIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DIAMANTINO/MT. PAGAMENTO COM REPASSE FEDERAL DOTACAO 239
19/08/2022	006873/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	13.500,00	13.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. BALPAS SERVICOS MEDICOS
19/08/2022	006877/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	9.000,00	9.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. DR REINALDO
19/08/2022	006881/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. ESF CENTRAL.
19/08/2022	006886/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	3.000,00	3.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. BALPAS SERVICOS MEDICOS
19/08/2022	006887/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	4.500,00	4.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. BALPAS SERVICOS MEDICOS

09/09/2022	007363/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	1.680,00	1.680,00	39	SERVICOS DE CONSULTAS MEDICAS ESPECIALIZADAS EM GINECOLOGIA /OBSTETRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DIAMANTINO/MT.RECURSO FEDERAL RED 894
09/09/2022	007364/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	19.560,00	19.560,00	39	SERVICOS DE CONSULTAS MEDICAS ESPECIALIZADAS EM GINECOLOGIA /OBSTETRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DIAMANTINO/MT.RECURSO PROPRIO
19/09/2022	007544/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. ESF CENTRAL ALISSA CRISTINA
19/09/2022	007548/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	9.000,00	9.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. BALPAS SERVICOS MEDICOS - DR REINALDO
19/09/2022	007552/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	6.000,00	6.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. PAULO RICARDO ROTEIAS
19/09/2022	007554/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	12.000,00	12.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DR DEHNER
30/09/2022	007940/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	15.600,00	15.600,00	39	CREDENCIAMENTO DE SERVICOS DE CONSULTAS MEDICAS ESPECIALIZADAS EM GINECOLOGIA/OBSTETRICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DIAMANTINO/MT. RED 244 PROPRIO
30/09/2022	007941/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	1.320,00	1.320,00	39	CREDENCIAMENTO DE SERVICOS DE CONSULTAS MEDICAS ESPECIALIZADAS EM GINECOLOGIA/OBSTETRICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DIAMANTINO/MT. RED 894 FEDERAL
19/10/2022	008416/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	9.000,00	9.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. BALPAS SERVICOS MEDICOS- DR REINALDO
19/10/2022	008425/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. ESF CENTRAL ALISSA CRISTINA
04/11/2022	008695/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	4.500,00	4.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

04/11/2022	008696/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	12.000,00	12.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DR DEHNER
16/11/2022	008908/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.000,00	18.000,00	39	: REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. ESF CENTRAL ALISSA CRISTINA
16/11/2022	008912/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	9.000,00	9.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. BALPAS SERVICOS MEDICOSDR REINALDO
16/11/2022	008918/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	15.000,00	15.000,00	39	: REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DR DENNER
16/11/2022	008919/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	3.000,00	3.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DRA ALISSA
18/11/2022	009000/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	15.480,00	15.480,00	39	CONSULTAS MEDICAS ESPECIALIZADAS EM GINECOLOGIA/ OBSTETRICIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DIAMANTINO/MT
07/12/2022	009576/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. ESF CENTRAL ALISSA CRISTINA
07/12/2022	009577/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. DRA ANA
07/12/2022	009578/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	4.500,00	4.500,00	39	: REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.DR DEHNER
13/12/2022	009694/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	14.520,00	14.520,00	39	CONSULTAS MEDICAS ESPECIALIZADAS EM ORTOPEDIA, OBSTETRICIA. RECURSO PROPRIO
13/12/2022	009710/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	1.500,00	1.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DRA ALISSA
13/12/2022	009711/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	15.000,00	15.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DR DENNER
13/12/2022	009717/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. ESF CENTRAL DRA ALISSA
13/12/2022	009727/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	9.000,00	9.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. BALPAS SERVICOS MEDICOS- DR REINALDO

13/12/2022	009768/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	1.200,00	1.200,00	39	CONSULTAS MEDICAS ESPECIALIZADAS EM , GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DIAMANTINO/MT
22/12/2022	010017/2022	BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.000,00	18.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS CLINICO GERAL 40HRS.
14/01/2022	000516/2022	BENEDITO CARLOS MOLITOR	15.500,00	15.500,00	39	CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA O ATENDIMENTO NO CAPS E NAS UNIDADES BASICAS DE ATENDIMENTO NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT.
08/02/2022	001005/2022	BENEDITO CARLOS MOLITOR	15.500,00	15.500,00	39	CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA O ATENDIMENTO NO CAPS E NAS UNIDADES BASICAS DE ATENDIMENTO NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT.
15/03/2022	002136/2022	BENEDITO CARLOS MOLITOR	15.500,00	15.500,00	39	CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA O ATENDIMENTO NO CAPS E NAS UNIDADES BASICAS DE ATENDIMENTO NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT.
18/04/2022	002762/2022	BENEDITO CARLOS MOLITOR	15.500,00	15.500,00	39	CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA O ATENDIMENTO NO CAPS E NAS UNIDADES BASICAS DE ATENDIMENTO NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT.
19/05/2022	004017/2022	BENEDITO CARLOS MOLITOR	15.500,00	15.500,00	39	CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA O ATENDIMENTO NO CAPS E NAS UNIDADES BASICAS DE ATENDIMENTO NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT. DRº BENEDITO - ESF PE BRANCO
15/06/2022	004908/2022	BENEDITO CARLOS MOLITOR	15.500,00	15.500,00	39	CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA O ATENDIMENTO NO CAPS E NAS UNIDADES BASICAS DE ATENDIMENTO NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT. DRº BENEDITO - ESF PE BRANCO

19/07/2022	005896/2022	BENEDITO CARLOS MOLITOR	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. ESF PE BRANCO B.C MOLITOR.
19/08/2022	006883/2022	BENEDITO CARLOS MOLITOR	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. ESF PE BRANCO B.C MOLITOR.
19/09/2022	007541/2022	BENEDITO CARLOS MOLITOR	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. ESF PE BRANCO B.C MOLITOR
19/10/2022	008428/2022	BENEDITO CARLOS MOLITOR	18.000,00	18.000,00	39	: REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. ESF PE BRANCO B.C MOLITOR
16/11/2022	008906/2022	BENEDITO CARLOS MOLITOR	18.000,00	18.000,00	39	: REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. ESF PE BRANCO B.C. MOLITOR
13/12/2022	009720/2022	BENEDITO CARLOS MOLITOR	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. ESF PE BRANCO B.C.MOLITOR
14/01/2022	000519/2022	BRUNA FARIA OLIVEIRA - ME	7.500,00	7.500,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO
14/01/2022	000578/2022	CLINICA EXCELENCIA MEDICA PORTO SEGURO EIRELI	18.371,07	18.371,07	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA,PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO.
02/02/2022	000890/2022	CLINICA EXCELENCIA MEDICA PORTO SEGURO EIRELI	20.479,22	20.479,22	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA,PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO.
23/02/2022	001519/2022	CLINICA EXCELENCIA MEDICA PORTO SEGURO EIRELI	20.629,80	20.629,80	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA,PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO.
04/04/2022	002506/2022	CLINICA EXCELENCIA MEDICA PORTO SEGURO EIRELI	1.204,66	1.204,66	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA,PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. RECURSO FEDERAL

04/04/2022	002507/2022	CLINICA EXCELENCIA MEDICA PORTO SEGURO EIRELI	17.166,41	17.166,41	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA,PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. RECURSO PROPRIO
02/05/2022	003325/2022	CLINICA EXCELENCIA MEDICA PORTO SEGURO EIRELI	21.834,46	21.834,46	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA,PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO.
19/05/2022	004019/2022	CLINICA EXCELENCIA MEDICA PORTO SEGURO EIRELI	1.806,99	1.806,99	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA,PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. RECURSO FEDERAL
19/05/2022	004020/2022	CLINICA EXCELENCIA MEDICA PORTO SEGURO EIRELI	24.093,20	24.093,20	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA,PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. RECURSO PROPRIO
18/01/2022	000656/2022	D. L. RODRIGUES NETO - ME	19.500,00	19.500,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. PA
15/02/2022	001330/2022	D. L. RODRIGUES NETO - ME	15.000,00	15.000,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. PA
17/03/2022	002203/2022	D. L. RODRIGUES NETO - ME	18.000,00	18.000,00	39	SOLICITACAO DE EMPENHO REFERENTE A CONTRATACAO EMERGENCIAL DE SERVICOS MEDICOS (PLANTOES) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PRONTO ATENDIMENTO. DRº DEMETRIO RODRIGUES

20/04/2022	002995/2022	D. L. RODRIGUES NETO - ME	22.500,00	22.500,00	39	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTACAO DE SERVIÇO MÉDICO TIPO PLANTÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DR. DEMETRIO.
19/07/2022	005875/2022	D. L. RODRIGUES NETO - ME	24.000,00	24.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVIÇOS MÉDICOS/PLANTÕES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. D.L RODRIGUES NETO - DR DEMETRIO
19/08/2022	006894/2022	D. L. RODRIGUES NETO - ME	19.500,00	19.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVIÇOS MÉDICOS/PLANTÕES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. D.L.R NETO
19/09/2022	007560/2022	D. L. RODRIGUES NETO - ME	22.500,00	22.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVIÇOS MÉDICOS/PLANTÕES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.
09/11/2022	008763/2022	D. L. RODRIGUES NETO - ME	21.000,00	21.000,00	39	: REFERENTE PRESTACAO DE SERVIÇOS MÉDICOS/PLANTÕES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.
18/11/2022	008984/2022	D. L. RODRIGUES NETO - ME	19.500,00	19.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVIÇOS MÉDICOS/PLANTÕES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.
13/12/2022	009729/2022	D. L. RODRIGUES NETO - ME	16.500,00	16.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVIÇOS MÉDICOS/PLANTÕES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DR DEMETRIO
14/01/2022	000526/2022	DILVANA V DE ACHAVAL	15.500,00	15.500,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO NO CAPS E NAS UNIDADES BÁSICAS DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT.
08/02/2022	000998/2022	DILVANA V DE ACHAVAL	15.500,00	15.500,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO NO CAPS E NAS UNIDADES BÁSICAS DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT.
15/03/2022	002138/2022	DILVANA V DE ACHAVAL	15.500,00	15.500,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO NO CAPS E NAS UNIDADES BÁSICAS DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT.
18/04/2022	002761/2022	DILVANA V DE ACHAVAL	15.500,00	15.500,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO NO CAPS E NAS UNIDADES BÁSICAS DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT.

19/05/2022	004018/2022	DILVANA V DE ACHAVAL	15.500,00	15.500,00	39	CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA O ATENDIMENTO NO CAPS E NAS UNIDADES BASICAS DE ATENDIMENTO NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT. CARLOS ACHAVAL - ESF DECIOLANDIA
15/06/2022	004918/2022	DILVANA V DE ACHAVAL	15.500,00	15.500,00	39	CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA O ATENDIMENTO NO CAPS E NAS UNIDADES BASICAS DE ATENDIMENTO NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT. CARLOS ACHAVAL - ESF DECIOLANDIA
19/07/2022	005895/2022	DILVANA V DE ACHAVAL	15.500,00	15.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. ESF DECIOLANDIA - DILVANA V. DE ACHAVAL ME CARLOS ACHAVAL.
06/09/2022	007250/2022	DILVANA V DE ACHAVAL	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. ESF DECIOLANDIA
19/09/2022	007542/2022	DILVANA V DE ACHAVAL	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. ESF DECIOLANDIA CARLOS ACHAVAL
19/10/2022	008427/2022	DILVANA V DE ACHAVAL	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. ESF DECIOLANDIA CARLOS ACHAVAL
16/11/2022	008955/2022	DILVANA V DE ACHAVAL	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. ESF DECIOLANDIA
13/12/2022	009719/2022	DILVANA V DE ACHAVAL	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. ESF DECIOLANDIA
14/01/2022	000518/2022	EDNALDO FRANCA DE OLIVEIRA	12.000,00	12.000,00	39	CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO
15/02/2022	001331/2022	EDNALDO FRANCA DE OLIVEIRA	21.000,00	21.000,00	39	CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. PA

16/02/2022	001370/2022	EDNALDO FRANCA DE OLIVEIRA	6.000,00	6.000,00	39	SOLICITACAO DE EMPENHO REFERENTE A CONTRATACAO EMERGENCIAL DE SERVICOS MEDICOS (PLANTOES) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIAPL DE SAUDE, PRONTO ATENDIMENTO. DR. EDNALDO FRANCA
16/03/2022	002154/2022	EDNALDO FRANCA DE OLIVEIRA	12.000,00	12.000,00	39	SOLICITACAO DE EMPENHO REFERENTE A CONTRATACAO EMERGENCIAL DE SERVICOS MEDICOS (PLANTOES) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PRONTO ATENDIMENTO. DRº EDNALDO FRANCA DE OLIVEIRA
16/02/2022	001374/2022	FELIPE ROSSI LORO	7.500,00	7.500,00	39	SOLICITACAO DE EMPENHO REFERENTE A CONTRATACAO EMERGENCIAL DE SERVICOS MEDICOS (PLANTOES) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIAPL DE SAUDE, CTC, DR. FELIPE ROSSI LORO E DR. BRUNO SILVA, ATRAVES DA EMPRESA FELIPE ROSSI LORO 41.702.095/0001-72
24/03/2022	002364/2022	G. V. ANDRE	6.000,00	6.000,00	39	SOLICITACAO DE EMPENHO REFERENTE A CONTRATACAO EMERGENCIAL DE SERVICOS MEDICOS (PLANTOES) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PRONTO ATENDIMENTO. DRº GUSTAVO VASCONCELOS ANDRE.
20/04/2022	003001/2022	G. V. ANDRE	19.500,00	19.500,00	39	CONTRATACAO DE PROFISSIONAL PARA PRESTACAO DE SERVICO MEDICO TIPO PLANTAO PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DR. GUSTAVO VASCONCELOS ANDRE.
06/06/2022	004542/2022	G. V. ANDRE	15.000,00	15.000,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. VINCULADAS AS SEGUINTES DOTACOES 274, 281, 730, 266, 448, 454, 239, 415, 244
15/06/2022	004919/2022	G. V. ANDRE	15.000,00	15.000,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. DR DENNER

15/06/2022	004920/2022	G. V. ANDRE	18.000,00	18.000,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA O ATENDIMENTO NO CAPS E NAS UNIDADES BASICAS DE ATENDIMENTO NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT. DR. GUSTAVO VASCONCELLOS ANDRE (ESF PEDREGAL).
15/06/2022	004921/2022	G. V. ANDRE	36.000,00	36.000,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. DR GUSTAVO
15/06/2022	004922/2022	G. V. ANDRE	7.500,00	7.500,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. DRA ANA LUIZA
15/06/2022	004923/2022	G. V. ANDRE	18.000,00	18.000,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. DRA ANA LUIZA
15/06/2022	004924/2022	G. V. ANDRE	18.000,00	18.000,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA O ATENDIMENTO NO CAPS E NAS UNIDADES BASICAS DE ATENDIMENTO NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT. DRA ELLEN MAYARA RODRIGUES DE ARRUDA (ESF BOM JESUS).
19/07/2022	005881/2022	G. V. ANDRE	4.500,00	4.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. G.V. ANDRE - DRA ELLEN
19/07/2022	005882/2022	G. V. ANDRE	3.000,00	3.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. G.V. ANDRE - DRA ANA LUIZA
19/07/2022	005883/2022	G. V. ANDRE	39.000,00	39.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. G.V. ANDRE - DR GUSTAVO
19/07/2022	005884/2022	G. V. ANDRE	16.500,00	16.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. G.V. ANDRE - DR DENNER

19/07/2022	005891/2022	G. V. ANDRE	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE.. G.V. ANDRE - ANA LUIZA
19/07/2022	005892/2022	G. V. ANDRE	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. ESF BOM JESUS - G.V. ANDRE ELLEN MAYARA RODRIGUES DE ARRUDA.
19/07/2022	005894/2022	G. V. ANDRE	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. ESF PEDREGAL - G.V. ANDRE GUSTAVO VANCONCELOS ANDRE
19/08/2022	006879/2022	G. V. ANDRE	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. ANA LUIZA
19/08/2022	006880/2022	G. V. ANDRE	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. ESF BOM JESUS.
19/08/2022	006882/2022	G. V. ANDRE	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. ESF PEDREGAL.
19/08/2022	006888/2022	G. V. ANDRE	1.500,00	1.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. G.V ANDRE
19/08/2022	006889/2022	G. V. ANDRE	15.000,00	15.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. G.V ANDRE
19/08/2022	006890/2022	G. V. ANDRE	27.000,00	27.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. G.V ANDRE
19/08/2022	006891/2022	G. V. ANDRE	1.500,00	1.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. G.V ANDRE
19/08/2022	006892/2022	G. V. ANDRE	3.000,00	3.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. G.V ANDRE
19/09/2022	007543/2022	G. V. ANDRE	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. ESF PEDREGAL GUSTAVO V. ANDRE
19/09/2022	007545/2022	G. V. ANDRE	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. ESF BOM JESUS ELLEN MAYARA
19/09/2022	007546/2022	G. V. ANDRE	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. ANA LUIZA
19/09/2022	007553/2022	G. V. ANDRE	3.000,00	3.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

19/09/2022	007555/2022	G. V. ANDRE	25.500,00	25.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.
19/09/2022	007557/2022	G. V. ANDRE	4.500,00	4.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.
19/10/2022	008418/2022	G. V. ANDRE	6.000,00	6.000,00	39	: REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.
19/10/2022	008423/2022	G. V. ANDRE	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. ANA LUIZA
19/10/2022	008424/2022	G. V. ANDRE	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. ESF BOM JESUS ELLEN MAYARA
19/10/2022	008426/2022	G. V. ANDRE	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. ESF PEDREGAL GUSTAVO V.ANDRE
04/11/2022	008694/2022	G. V. ANDRE	27.000,00	27.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.
16/11/2022	008907/2022	G. V. ANDRE	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. GUSTAVO VASCONCELLOS ANDRE
16/11/2022	008909/2022	G. V. ANDRE	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. ESF BOM JESUS ELLEN MAYARA RODRIGUES DE ARRUDA
16/11/2022	008910/2022	G. V. ANDRE	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. ANA LUIZA
16/11/2022	008920/2022	G. V. ANDRE	22.500,00	22.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DR GUSTAVO V ANDRE
16/11/2022	008921/2022	G. V. ANDRE	7.500,00	7.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DRA ELLEN
13/12/2022	009707/2022	G. V. ANDRE	1.500,00	1.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DR KLEWER
13/12/2022	009708/2022	G. V. ANDRE	7.500,00	7.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DRA ELLEN
13/12/2022	009709/2022	G. V. ANDRE	15.000,00	15.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DR GUSTAVO ANDRE

13/12/2022	009716/2022	G. V. ANDRE	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. ESF BOM JESUS DRA ELLEN
13/12/2022	009718/2022	G. V. ANDRE	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. ESF PEDREGAL
13/12/2022	009722/2022	G. V. ANDRE	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. ANA LUIZA
13/12/2022	009777/2022	G. V. ANDRE	3.000,00	3.000,00	39	: REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DR GUSTAVO
27/09/2022	007852/2022	GUSTAVO ZATTA DUARTE LTDA	36.000,00	36.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
19/10/2022	008419/2022	GUSTAVO ZATTA DUARTE LTDA	16.500,00	16.500,00	39	: REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.
16/11/2022	008917/2022	GUSTAVO ZATTA DUARTE LTDA	10.500,00	10.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.DR GUSTAVO ZATTA
13/12/2022	009728/2022	GUSTAVO ZATTA DUARTE LTDA	7.500,00	7.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DR GUSTAVO ZATTA
13/12/2022	009761/2022	GUSTAVO ZATTA DUARTE LTDA	10.500,00	10.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DR MARKUS PAULO
14/01/2022	000520/2022	IDENAY VALDES MOLINA ME	12.000,00	12.000,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO
15/02/2022	001333/2022	IDENAY VALDES MOLINA ME	10.500,00	10.500,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. PA
16/02/2022	001369/2022	IDENAY VALDES MOLINA ME	15.000,00	15.000,00	39	SOLICITACAO DE EMPENHO REFERENTE A CONTRATACAO EMERGENCIAL DE SERVICOS MEDICOS (PLANTOES) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIAPL DE SAUDE, PRONTO ATENDIMENTO. DR. IDENAY VALDES

16/03/2022	002153/2022	IDENAY VALDES MOLINA ME	21.000,00	21.000,00	39	SOLICITACAO DE EMPENHO REFERENTE A CONTRATACAO EMERGENCIAL DE SERVICOS MEDICOS (PLANTOES) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PRONTO ATENDIMENTO. DR° IDENAY V. MOLINA.
20/04/2022	002999/2022	IDENAY VALDES MOLINA ME	27.000,00	27.000,00	39	CONTRATACAO DE PROFISSIONAL PARA PRESTACAO DE SERVICIO MEDICO TIPO PLANTAO PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DR. IDENAY V. MOLINA
15/06/2022	004925/2022	IDENAY VALDES MOLINA ME	19.500,00	19.500,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. DR IDENAY VALDES MOLINA
19/07/2022	005879/2022	IDENAY VALDES MOLINA ME	21.000,00	21.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. PRADO DOMINGUES E VALDEZ - DR IDENAY
19/08/2022	006898/2022	IDENAY VALDES MOLINA ME	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. IDENAY
19/09/2022	007558/2022	IDENAY VALDES MOLINA ME	22.500,00	22.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.
04/11/2022	008692/2022	IDENAY VALDES MOLINA ME	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.
16/11/2022	008923/2022	IDENAY VALDES MOLINA ME	19.500,00	19.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DR IDENAY
13/12/2022	009730/2022	IDENAY VALDES MOLINA ME	21.000,00	21.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DR IDENAY
15/02/2022	001327/2022	IVAN CRUZ SILVA EIRELI	9.000,00	9.000,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO
18/02/2022	001443/2022	IVAN CRUZ SILVA EIRELI	9.000,00	9.000,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO.

04/04/2022	002519/2022	K A DA SILVA EIRELI	1.500,00	1.500,00	39	SOLICITACAO DE EMPENHO REFERENTE A CONTRATACAO EMERGENCIAL DE SERVICOS MEDICOS (PLANTOES) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PRONTO ATENDIMENTO. DRº KLEWER ANTONIO DA SILVA.
04/04/2022	002520/2022	K A DA SILVA EIRELI	6.000,00	6.000,00	39	SOLICITACAO DE EMPENHO REFERENTE A CONTRATACAO EMERGENCIAL DE SERVICOS MEDICOS (PLANTOES) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PRONTO ATENDIMENTO. DRº KLEWER ANTONIO DA SILVA.
19/07/2022	005873/2022	LAUREN IZABEL MEDEIROS COUTO - ME	10.500,00	10.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.TRAUMA MED - DRA LAUREN
19/07/2022	005874/2022	LAUREN IZABEL MEDEIROS COUTO - ME	10.500,00	10.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. TRAUMA MED - DRA LAUREN
03/08/2022	006298/2022	LAUREN IZABEL MEDEIROS COUTO - ME	27.000,00	27.000,00	39	SERVICOS MEDICOS DE CONSULTA ESPECIALIZADA EM ORTOPIEDIA, RECURSO FEDERAL 239
19/08/2022	006895/2022	LAUREN IZABEL MEDEIROS COUTO - ME	3.000,00	3.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. TRAUMA MED
19/08/2022	006899/2022	LAUREN IZABEL MEDEIROS COUTO - ME	7.500,00	7.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. TRAUMA MED
02/09/2022	007126/2022	LAUREN IZABEL MEDEIROS COUTO - ME	1.480,00	1.480,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPIEDIA PARA ATENDAR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAUDE DE DIAMANTINO/MT. RECURSO FEDERAL RED 894
02/09/2022	007127/2022	LAUREN IZABEL MEDEIROS COUTO - ME	28.120,00	28.120,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPIEDIA PARA ATENDAR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAUDE DE DIAMANTINO/MT. RECURSO PROPRIO RED 244
19/09/2022	007559/2022	LAUREN IZABEL MEDEIROS COUTO - ME	10.500,00	10.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.
30/09/2022	007944/2022	LAUREN IZABEL MEDEIROS COUTO - ME	24.130,00	24.130,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE, ORTOPIEDIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. RED 244 PROPRIO

30/09/2022	007945/2022	LAUREN IZABEL MEDEIROS COUTO - ME	1.270,00	1.270,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE, ORTOPEDIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. RED 894 FEDERAL
04/11/2022	008691/2022	LAUREN IZABEL MEDEIROS COUTO - ME	10.500,00	10.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.
16/11/2022	008924/2022	LAUREN IZABEL MEDEIROS COUTO - ME	10.500,00	10.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.
13/12/2022	009723/2022	LAUREN IZABEL MEDEIROS COUTO - ME	10.500,00	10.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.
14/01/2022	000500/2022	LC LUCENA SERVICOS MEDICOS LTDA	9.000,00	9.000,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO
17/03/2022	002202/2022	LUIS GASTON HINOJOSA NUNEZ - ME	4.500,00	4.500,00	39	SOLICITACAO DE EMPENHO REFERENTE A CONTRATACAO EMERGENCIAL DE SERVICOS MEDICOS (PLANTOES) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PRONTO ATENDIMENTO. DR° LUIS GASTON H. NUNEZ
20/04/2022	003012/2022	LUIS GASTON HINOJOSA NUNEZ - ME	1.500,00	1.500,00	39	CONTRATACAO DE PROFISSIONAL PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICO TIPO PLANTAO PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DR. LUIZ GASTON
16/02/2022	001349/2022	MARLON BRENO DE SOUZA ROSA	22.500,00	22.500,00	39	SOLICITACAO DE EMPENHO REFERENTE A CONTRATACAO EMERGENCIAL DE SERVICOS MEDICOS (PLANTOES) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIAPL DE SAUDE, CTC, DR. MARLON BRENO DE SOUZA ROSA
21/02/2022	001472/2022	MARLON BRENO DE SOUZA ROSA	3.000,00	3.000,00	39	SOLICITACAO DE EMPENHO REFERENTE A CONTRATACAO EMERGENCIAL DE SERVICOS MEDICOS (PLANTOES) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CTC, DR. MARLON BRENO DE SOUZA ROSA
17/03/2022	002210/2022	MARLON BRENO DE SOUZA ROSA	22.500,00	22.500,00	39	SOLICITACAO DE EMPENHO REFERENTE A CONTRATACAO EMERGENCIAL DE SERVICOS MEDICOS (PLANTOES) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CTC COVID DR° MARLON BRENO DE SOUZA ROSA

20/04/2022	003009/2022	MARLON BRENO DE SOUZA ROSA	28.500,00	28.500,00	39	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTACAO DE SERVIÇO MÉDICO TIPO PLANTÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO CTC. DR. MARLON BRENO
28/04/2022	003234/2022	MARLON BRENO DE SOUZA ROSA	4.500,00	4.500,00	39	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTACAO DE SERVIÇO MÉDICO TIPO PLANTÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. MARLON BRENO
14/01/2022	000522/2022	MARQUES DE PAULA E GOMES COSTA LTDA - ME	15.500,00	15.500,00	39	CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO NO CAPS E NAS UNIDADES BÁSICAS DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT.
08/02/2022	000997/2022	MARQUES DE PAULA E GOMES COSTA LTDA - ME	15.500,00	15.500,00	39	CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO NO CAPS E NAS UNIDADES BÁSICAS DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT.
15/03/2022	002137/2022	MARQUES DE PAULA E GOMES COSTA LTDA - ME	15.500,00	15.500,00	39	CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO NO CAPS E NAS UNIDADES BÁSICAS DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT.
15/03/2022	002147/2022	MARQUES DE PAULA E GOMES COSTA LTDA - ME	4.500,00	4.500,00	39	CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO. PLANTÕES NO CTC.
28/03/2022	002417/2022	MARQUES DE PAULA E GOMES COSTA LTDA - ME	6.000,00	6.000,00	39	CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO
18/04/2022	002764/2022	MARQUES DE PAULA E GOMES COSTA LTDA - ME	15.500,00	15.500,00	39	CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO NO CAPS E NAS UNIDADES BÁSICAS DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT.

20/04/2022	003015/2022	MARQUES DE PAULA E GOMES COSTA LTDA - ME	10.500,00	10.500,00	39	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTACAO DE SERVICIO MEDICO TIPO PLANTAO PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DR. DELMAR GOMES COSTA.
12/05/2022	003674/2022	MARQUES DE PAULA E GOMES COSTA LTDA - ME	15.500,00	15.500,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA O ATENDIMENTO NO CAPS E NAS UNIDADES BASICAS DE ATENDIMENTO NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT.
18/05/2022	003790/2022	MARQUES DE PAULA E GOMES COSTA LTDA - ME	12.000,00	12.000,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. PLANTOES PA.PLANTOES DE 12 HORAS CORRIDOS DE SERVICOS MEDICOS LOBORATORIAL.
15/06/2022	004926/2022	MARQUES DE PAULA E GOMES COSTA LTDA - ME	18.000,00	18.000,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. DR DELMAR
15/06/2022	004927/2022	MARQUES DE PAULA E GOMES COSTA LTDA - ME	18.000,00	18.000,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. DR DELMAR
19/07/2022	005880/2022	MARQUES DE PAULA E GOMES COSTA LTDA - ME	16.500,00	16.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. MARQUES DE PAULA - DR DELMAR
19/07/2022	005889/2022	MARQUES DE PAULA E GOMES COSTA LTDA - ME	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. MARQUES DE PAULA - DR DELMAR
19/08/2022	006878/2022	MARQUES DE PAULA E GOMES COSTA LTDA - ME	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. DR DELMAR
19/08/2022	006893/2022	MARQUES DE PAULA E GOMES COSTA LTDA - ME	19.500,00	19.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. MARQUES DE PAULA
19/09/2022	007547/2022	MARQUES DE PAULA E GOMES COSTA LTDA - ME	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. DR DELMAR

19/09/2022	007556/2022	MARQUES DE PAULA E GOMES COSTA LTDA - ME	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.
19/10/2022	008422/2022	MARQUES DE PAULA E GOMES COSTA LTDA - ME	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. DR DELMAR
04/11/2022	008693/2022	MARQUES DE PAULA E GOMES COSTA LTDA - ME	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.
16/11/2022	008911/2022	MARQUES DE PAULA E GOMES COSTA LTDA - ME	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. DR DELMAR
16/11/2022	008922/2022	MARQUES DE PAULA E GOMES COSTA LTDA - ME	24.000,00	24.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DR DELMAR
13/12/2022	009715/2022	MARQUES DE PAULA E GOMES COSTA LTDA - ME	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. DR DELMAR
13/12/2022	009731/2022	MARQUES DE PAULA E GOMES COSTA LTDA - ME	19.500,00	19.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DR DELMAR
19/12/2022	009966/2022	MARQUES DE PAULA E GOMES COSTA LTDA - ME	3.000,00	3.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DR DELMAR
19/12/2022	009967/2022	MARQUES DE PAULA E GOMES COSTA LTDA - ME	7.500,00	7.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DR DELMAR
16/02/2022	001351/2022	MM SERVICOS MEDICOS LTDA	12.000,00	12.000,00	39	SOLICITACAO DE EMPENHO REFERENTE A CONTRATACAO EMERGENCIAL DE SERVICOS MEDICOS (PLANTOES) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIAPL DE SAUDE, PRONTO ATENDIMENTO. DR. VITOR HIROSHI N. MOTIZUKI
21/03/2022	002270/2022	MM SERVICOS MEDICOS LTDA	13.500,00	13.500,00	39	SOLICITACAO DE EMPENHO REFERENTE A CONTRATACAO EMERGENCIAL DE SERVICOS MEDICOS (PLANTOES) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PRONTO ATENDIMENTO. DR° VITOR HIROSHI N. MOTIZUKI
20/04/2022	002997/2022	MM SERVICOS MEDICOS LTDA	9.000,00	9.000,00	39	CONTRATACAO DE PROFISSIONAL PARA PRESTACAO DE SERVICIO MEDICO TIPO PLANTAO PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DR. VITOR HIROSHI

18/05/2022	003789/2022	MM SERVICOS MEDICOS LTDA	18.000,00	18.000,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. VINCULADAS AS SEGUINTES DOTACOES 274, 281, 730, 266, 448, 454, 239, 415, 244. DR DE
18/05/2022	003791/2022	MM SERVICOS MEDICOS LTDA	27.000,00	27.000,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. VINCULADAS AS SEGUINTES DOTACOES 274, 281, 730, 266, 448, 454, 239, 415, 244. DRª S
18/05/2022	003792/2022	MM SERVICOS MEDICOS LTDA	18.000,00	18.000,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. VINCULADAS AS SEGUINTES DOTACOES 274, 281, 730, 266, 448, 454, 239, 415, 244. DRº I
18/05/2022	003793/2022	MM SERVICOS MEDICOS LTDA	15.000,00	15.000,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. VINCULADAS AS SEGUINTES DOTACOES 274, 281, 730, 266, 448, 454, 239, 415, 244. DR VI
23/05/2022	004094/2022	MM SERVICOS MEDICOS LTDA	28.500,00	28.500,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. VINCULADAS AS SEGUINTES DOTACOES 274, 281, 730, 266, 448, 454, 239, 415, 244. DR MA
15/06/2022	004929/2022	MM SERVICOS MEDICOS LTDA	1.500,00	1.500,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. DR. DURVAL
15/06/2022	004930/2022	MM SERVICOS MEDICOS LTDA	4.500,00	4.500,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. DRA SILVIA

15/06/2022	004931/2022	MM SERVICOS MEDICOS LTDA	19.500,00	19.500,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. DR. GUSTAVO ZATTA
15/06/2022	004932/2022	MM SERVICOS MEDICOS LTDA	4.500,00	4.500,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. DR. VITOR HIROSHI
15/06/2022	004933/2022	MM SERVICOS MEDICOS LTDA	4.500,00	4.500,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. DR VITOR HIROSHI
16/06/2022	004928/2022	MM SERVICOS MEDICOS LTDA	16.500,00	16.500,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. DR. DEMETRIO
19/07/2022	005887/2022	MM SERVICOS MEDICOS LTDA	28.500,00	28.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. MM SERVICOS MEDICOS - GUSTAVO ZATTA
19/07/2022	005888/2022	MM SERVICOS MEDICOS LTDA	1.500,00	1.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. MM SERVICOS MEDICOS - DRA SILVIA
19/07/2022	005890/2022	MM SERVICOS MEDICOS LTDA	10.500,00	10.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. MM SERVICOS MEDICOS - DR VITOR
19/08/2022	006874/2022	MM SERVICOS MEDICOS LTDA	10.500,00	10.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. MM SERVICOS MEDICOS - VITOR
19/08/2022	006884/2022	MM SERVICOS MEDICOS LTDA	3.000,00	3.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. MM SERVICOS MEDICOS - ANDRESSA

19/08/2022	006885/2022	MM SERVICOS MEDICOS LTDA	27.000,00	27.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. MM SERVICOS MEDICOS - GUSTAVO ZATTAR
19/09/2022	007550/2022	MM SERVICOS MEDICOS LTDA	9.000,00	9.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.
19/10/2022	008421/2022	MM SERVICOS MEDICOS LTDA	16.500,00	16.500,00	39	: REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.
16/11/2022	008915/2022	MM SERVICOS MEDICOS LTDA	10.500,00	10.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DR VITOR
13/12/2022	009713/2022	MM SERVICOS MEDICOS LTDA	10.500,00	10.500,00	39	: REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DR VITOR
14/01/2022	000565/2022	MONNIZE DA COSTA DIAS EIRELI	10.072,11	10.072,11	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO DIAMANTINO - MT.
02/02/2022	000892/2022	MONNIZE DA COSTA DIAS EIRELI	12.477,39	12.477,39	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO DIAMANTINO - MT.
23/02/2022	001524/2022	MONNIZE DA COSTA DIAS EIRELI	13.229,04	13.229,04	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO DIAMANTINO - MT.
05/04/2022	002550/2022	MONNIZE DA COSTA DIAS EIRELI	1.202,64	1.202,64	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO DIAMANTINO - MT. FEDERAL
05/04/2022	002552/2022	MONNIZE DA COSTA DIAS EIRELI	17.738,94	17.738,94	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO DIAMANTINO - MT. PROPRIO

02/05/2022	003326/2022	MONNIZE DA COSTA DIAS EIRELI	751,65	751,65	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO DIAMANTINO - MT. FEDERAL
02/05/2022	003327/2022	MONNIZE DA COSTA DIAS EIRELI	12.327,06	12.327,06	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO DIAMANTINO - MT. PROPRIO
06/06/2022	004537/2022	MONNIZE DA COSTA DIAS EIRELI	19.693,23	19.693,23	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO DIAMANTINO - MT. RECURSO PROPRIO 244
06/06/2022	004538/2022	MONNIZE DA COSTA DIAS EIRELI	1.503,30	1.503,30	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO DIAMANTINO - MT. RECURSO FEDERAL 239
04/07/2022	005338/2022	MONNIZE DA COSTA DIAS EIRELI	17.738,94	17.738,94	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO DIAMANTINO - MT. RECURSO FEDERAL 239
03/08/2022	006292/2022	MONNIZE DA COSTA DIAS EIRELI	16.235,64	16.235,64	39	SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, RECURSO PROPRIO 244
03/08/2022	006293/2022	MONNIZE DA COSTA DIAS EIRELI	1.954,29	1.954,29	39	SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, PAGAMENTO COM REPASSE FEDERAL - DOTACAO 239
06/09/2022	007272/2022	MONNIZE DA COSTA DIAS EIRELI	15.634,32	15.634,32	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, OFERECIDOS NO MUNICIPIO DIAMANTINO - MT.RECURSO PROPRIO 244
06/09/2022	007273/2022	MONNIZE DA COSTA DIAS EIRELI	1.202,64	1.202,64	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, OFERECIDOS NO MUNICIPIO DIAMANTINO - MT.RECURSO FED 281

30/09/2022	007942/2022	MONNIZE DA COSTA DIAS EIRELI	13.830,36	13.830,36	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. RED 244 PROPRIO
30/09/2022	007943/2022	MONNIZE DA COSTA DIAS EIRELI	901,98	901,98	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. RED 894 FEDERAL
10/11/2022	008843/2022	MONNIZE DA COSTA DIAS EIRELI	1.202,64	1.202,64	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, OFERECIDOS NO MUNICIPIO DIAMANTINO - MT.
10/11/2022	008845/2022	MONNIZE DA COSTA DIAS EIRELI	10.072,11	10.072,11	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO DIAMANTINO - MT.
18/11/2022	008985/2022	MONNIZE DA COSTA DIAS EIRELI	7.215,84	7.215,84	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO DIAMANTINO - MT.
13/12/2022	009696/2022	MONNIZE DA COSTA DIAS EIRELI	12.176,73	12.176,73	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA.
13/12/2022	009778/2022	MONNIZE DA COSTA DIAS EIRELI	751,65	751,65	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA.
14/01/2022	000517/2022	OLIVEIRA MENDONCA CIA LTDA ME	15.500,00	15.500,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA O ATENDIMENTO NO CAPS E NAS UNIDADES BASICAS DE ATENDIMENTO NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT.
08/02/2022	001004/2022	OLIVEIRA MENDONCA CIA LTDA ME	15.500,00	15.500,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA O ATENDIMENTO NO CAPS E NAS UNIDADES BASICAS DE ATENDIMENTO NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT.
15/03/2022	002134/2022	OLIVEIRA MENDONCA CIA LTDA ME	15.500,00	15.500,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA O ATENDIMENTO NO CAPS E NAS UNIDADES BASICAS DE ATENDIMENTO NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT.

18/04/2022	002763/2022	OLIVEIRA MENDONCA CIA LTDA ME	15.500,00	15.500,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA O ATENDIMENTO NO CAPS E NAS UNIDADES BASICAS DE ATENDIMENTO NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT.
12/05/2022	003675/2022	OLIVEIRA MENDONCA CIA LTDA ME	15.500,00	15.500,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA O ATENDIMENTO NO CAPS E NAS UNIDADES BASICAS DE ATENDIMENTO NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT.
15/06/2022	004934/2022	OLIVEIRA MENDONCA CIA LTDA ME	18.000,00	18.000,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. DR MARCO AURELIO
19/07/2022	005878/2022	OLIVEIRA MENDONCA CIA LTDA ME	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. OLIVEIRA MENDONCA E CIA - DR MARCO AURELIO
19/08/2022	006876/2022	OLIVEIRA MENDONCA CIA LTDA ME	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO BASICAS DE SAUDE. CAPS
19/09/2022	007561/2022	OLIVEIRA MENDONCA CIA LTDA ME	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO BASICAS DE SAUDE. CAPS
19/10/2022	008415/2022	OLIVEIRA MENDONCA CIA LTDA ME	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO BASICAS DE SAUDE. CAPS
16/11/2022	008913/2022	OLIVEIRA MENDONCA CIA LTDA ME	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICO DE CLINICO GERAL.
13/12/2022	009726/2022	OLIVEIRA MENDONCA CIA LTDA ME	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICO DE CLINICO GERAL.
14/01/2022	000562/2022	PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA ME	6.628,60	6.628,60	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA,PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO.
02/02/2022	000888/2022	PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA ME	903,90	903,90	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA,PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO.

23/02/2022	001520/2022	PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA ME	6.327,30	6.327,30	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA,PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO.
05/04/2022	002551/2022	PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA ME	7.454,45	7.454,45	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA,PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. PROPRIO
11/04/2022	002668/2022	PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA ME	530,00	530,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA,PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. FEDERAL
02/05/2022	003322/2022	PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA ME	6.470,13	6.470,13	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA,PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. RECURSO PROPRIO 244.
02/05/2022	003330/2022	PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA ME	460,00	460,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA,PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. RECURSO FEDERAL 239
06/06/2022	004534/2022	PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA ME	6.751,44	6.751,44	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA,PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. RECURSO PROPRIO 244

06/06/2022	004535/2022	PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA ME	480,00	480,00	39	CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA,PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. RECURSO FEDERAL 239
04/07/2022	005340/2022	PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA ME	6.751,68	6.751,68	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA,PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. RECURSO PROPRIO 244.
03/08/2022	006294/2022	PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA ME	2.953,76	2.953,76	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE, RECURSO PROPRIO 244
03/08/2022	006295/2022	PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA ME	210,00	210,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE, VALOR DE REPASSE FEDERAL DOTACAO 239
02/09/2022	007132/2022	PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA ME	540,00	540,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAUDE DE DIMANTINO/MT. RECURSO FEDERAL 894
02/09/2022	007133/2022	PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA ME	7.595,64	7.595,64	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAUDE DE DIMANTINO/MT. RECURSO PROPRIO 244
30/09/2022	007946/2022	PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA ME	6.892,10	6.892,10	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. RED 244 PROPRIO
30/09/2022	007947/2022	PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA ME	490,00	490,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. RED 894 FEDERAL
10/11/2022	008842/2022	PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA ME	320,00	320,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO.
10/11/2022	008844/2022	PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA ME	4.500,96	4.500,96	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO.

13/12/2022	009695/2022	PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA ME	6.610,79	6.610,79	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. RECURSO PROPRIO
13/12/2022	009764/2022	PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA ME	470,00	470,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA.
14/01/2022	000525/2022	REINALDO ALMEIDA GIL ME	7.500,00	7.500,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA O ATENDIMENTO NO CAPS E NAS UNIDADES BASICAS DE ATENDIMENTO NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT.
08/02/2022	000995/2022	REINALDO ALMEIDA GIL ME	7.500,00	7.500,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA O ATENDIMENTO NO CAPS E NAS UNIDADES BASICAS DE ATENDIMENTO NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT.
15/03/2022	002133/2022	REINALDO ALMEIDA GIL ME	7.500,00	7.500,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA O ATENDIMENTO NO CAPS E NAS UNIDADES BASICAS DE ATENDIMENTO NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT.
18/04/2022	002765/2022	REINALDO ALMEIDA GIL ME	7.500,00	7.500,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA O ATENDIMENTO NO CAPS E NAS UNIDADES BASICAS DE ATENDIMENTO NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT.
14/01/2022	000496/2022	RENAN CESAR LOUREIRO - ME	21.000,00	21.000,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. CTC
14/01/2022	000498/2022	RENAN CESAR LOUREIRO - ME	27.000,00	27.000,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO
14/01/2022	000527/2022	RENAN CESAR LOUREIRO - ME	10.500,00	10.500,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO

24/01/2022	000739/2022	RENAN CESAR LOUREIRO - ME	6.000,00	6.000,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. PLANTOES CTC.
10/02/2022	001038/2022	RENAN CESAR LOUREIRO - ME	16.500,00	16.500,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. PLANTOES CTC.
15/03/2022	002139/2022	RENAN CESAR LOUREIRO - ME	6.000,00	6.000,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. PLANTOES CTC.
20/04/2022	003002/2022	RENAN CESAR LOUREIRO - ME	6.000,00	6.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTACAO DE SERVICIO MEDICO TIPO PLANTAO PARA ATENDER A DEMANDA DO CTC. DRA. RENAN LOUREIRO
14/01/2022	000515/2022	S. A. DE SOUZA LTDA	9.000,00	9.000,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO
01/02/2022	000858/2022	S. A. DE SOUZA LTDA	4.500,00	4.500,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. PLANTOES NO CTC.
19/01/2022	000686/2022	SILVIA DAYANA MARISCAL CARRIZALES	30.000,00	30.000,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. PLANTOES PA.
19/01/2022	000689/2022	SILVIA DAYANA MARISCAL CARRIZALES	33.000,00	33.000,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. PLANTOES CTC.

15/02/2022	001332/2022	SILVIA DAYANA MARISCAL CARRIZALES	15.000,00	15.000,00	39	CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. PA
16/02/2022	001371/2022	SILVIA DAYANA MARISCAL CARRIZALES	9.000,00	9.000,00	39	SOLICITACAO DE EMPENHO REFERENTE A CONTRATACAO EMERGENCIAL DE SERVICOS MEDICOS (PLANTOES) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIAPL DE SAUDE, PRONTO ATENDIMENTO. DR. SILVIA CARRIZALES
17/02/2022	001387/2022	SILVIA DAYANA MARISCAL CARRIZALES	10.500,00	10.500,00	39	SOLICITACAO DE EMPENHO REFERENTE A CONTRATACAO EMERGENCIAL DE SERVICOS MEDICOS (PLANTOES) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIAPL DE SAUDE, CTC. DR. SILVIA CARRIZALES
16/03/2022	002155/2022	SILVIA DAYANA MARISCAL CARRIZALES	27.000,00	27.000,00	39	SOLICITACAO DE EMPENHO REFERENTE A CONTRATACAO EMERGENCIAL DE SERVICOS MEDICOS (PLANTOES) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PRONTO ATENDIMENTO. DRA SILVIA D. CARRIZALES
17/03/2022	002211/2022	SILVIA DAYANA MARISCAL CARRIZALES	12.000,00	12.000,00	39	SOLICITACAO DE EMPENHO REFERENTE A CONTRATACAO EMERGENCIAL DE SERVICOS MEDICOS (PLANTOES) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CTC COVID DRA. SYLVIA CARRIZALES.
20/04/2022	003010/2022	SILVIA DAYANA MARISCAL CARRIZALES	24.000,00	24.000,00	39	CONTRATACAO DE PROFISSIONAL PARA PRESTACAO DE SERVICIO MEDICO TIPO PLANTAO PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DR. SILVIA CARRIZALES.
20/04/2022	003011/2022	SILVIA DAYANA MARISCAL CARRIZALES	13.500,00	13.500,00	39	CONTRATACAO DE PROFISSIONAL PARA PRESTACAO DE SERVICIO MEDICO TIPO PLANTAO PARA ATENDER A DEMANDA DO CTC. DRA. SILVIA CARRIZALES
06/09/2022	007252/2022	SILVIA DAYANA MARISCAL CARRIZALES	7.500,00	7.500,00	39	: REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DRA SILVIA
19/09/2022	007551/2022	SILVIA DAYANA MARISCAL CARRIZALES	7.500,00	7.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.
19/10/2022	008420/2022	SILVIA DAYANA MARISCAL CARRIZALES	15.000,00	15.000,00	39	: REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

16/11/2022	008916/2022	SILVIA DAYANA MARISCAL CARRIZALES	28.500,00	28.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.DRA SILVIA
13/12/2022	009712/2022	SILVIA DAYANA MARISCAL CARRIZALES	19.500,00	19.500,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS/PLANTOES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DRA SILVIA
14/01/2022	000521/2022	THAMIRIS PAMELA DE MATTOS - ME	18.000,00	18.000,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO
08/02/2022	000996/2022	THAMIRIS PAMELA DE MATTOS - ME	18.000,00	18.000,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO
15/03/2022	002135/2022	THAMIRIS PAMELA DE MATTOS - ME	18.000,00	18.000,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO
18/04/2022	002760/2022	THAMIRIS PAMELA DE MATTOS - ME	18.000,00	18.000,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO
26/05/2022	004265/2022	THAMIRIS PAMELA DE MATTOS - ME	18.000,00	18.000,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO
15/06/2022	004935/2022	THAMIRIS PAMELA DE MATTOS - ME	18.000,00	18.000,00	39	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVICOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO. DRA THAMIRIS PAMELA DE MATOS
19/07/2022	005876/2022	THAMIRIS PAMELA DE MATTOS - ME	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES. DRA THAMIRIS PAMELA DE MATOS
19/08/2022	006875/2022	THAMIRIS PAMELA DE MATTOS - ME	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES. DRA THAMIRIS PAMELA DE MATOS

19/09/2022	007549/2022	THAMIRIS PAMELA DE MATTOS - ME	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES. DRA THAMIRIS PAMELA DE MATOS
19/10/2022	008414/2022	THAMIRIS PAMELA DE MATTOS - ME	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES. DRA THAMIRIS PAMELA DEMATOS
16/11/2022	008914/2022	THAMIRIS PAMELA DE MATTOS - ME	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS CLINICO GERAL 40H/SEMANAIS.
13/12/2022	009725/2022	THAMIRIS PAMELA DE MATTOS - ME	18.000,00	18.000,00	39	REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS CLINICO GERAL 40H/SEMANAIS.
Total			4.799.639,06	4.799.639,06		



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - E - Amostragem dos créditos adicionais analisados

APÊNDICE - E

Amostragem dos créditos adicionais analisados

Amostragem dos créditos adicionais analisados

Lei nº	Decreto nº	Valor Suplementar	Valor Especial	Valor Extraordinario	Valor Transposição	Valor Anulação	Valor Excesso	Valor Superavit	Valor autorizado na Lei	Valor autorizado no Decreto
01447/2021	00003/2022	90.500,00	-	-	-	90.500,00	-	-		90.500,00
01447/2021	00060/2022	-	-	-	283.000,00	283.000,00	-	-		283.000,00
01447/2021	00069/2022	-	-	-	3.697.327,50	3.697.327,50	-	-	15.457.592,40	3.697.327,50
01447/2021	00076/2022	-	-	-	2.782.449,00	2.782.449,00	-	-		2.782.449,00
01447/2021	00104/2022	-	-	-	2.348.510,00	2.348.510,00	-	-	10.038.575,92	2.348.510,00
01447/2021	00108/2022	113.289,42	-	-	-	113.289,42	-	-		113.289,42
01447/2021	00131/2022	723.500,00	-	-	-	723.500,00	-	-		723.500,00
01450/2021	00015/2022	2.810.325,00	-	-	-	2.810.325,00	-	-		2.810.325,00
01450/2021	00022/2022	467.955,00	-	-	-	467.955,00	-	-		467.955,00
01450/2021	00027/2022	3.929.371,60	-	-	-	-	-	3.929.371,60	30.915.184,80	3.929.371,60
01450/2021	00034/2022	104.500,00	-	-	-	104.500,00	-	-		104.500,00
01450/2021	00035/2022	568.860,00	-	-	-	568.860,00	-	-		568.860,00
01450/2021	00045/2022	315.000,00	-	-	-	315.000,00	-	-	30.579.414,06	315.000,00
01450/2021	00047/2022	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-	-		60.000,00
01450/2021	00048/2022	104.000,00	-	-	-	104.000,00	-	-		104.000,00
01450/2021	00053/2022	1.398.999,00	-	-	-	1.398.999,00	-	-		1.398.999,00
01450/2021	00058/2022	2.359.880,00	-	-	-	-	-	2.359.880,00		2.359.880,00
01450/2021	00066/2022	14.971.513,46	-	-	-	-	-	14.971.513,46		14.971.513,46
01450/2021	00068/2022	1.072.400,00	-	-	-	1.072.400,00	-	-		1.072.400,00
01450/2021	00093/2022	936.500,00	-	-	-	936.500,00	-	-		936.500,00
01450/2021	00103/2022	743.710,00	-	-	-	743.710,00	-	-		743.710,00
01450/2021	00107/2022	294.000,00	-	-	-	-	-	294.000,00		294.000,00
01450/2021	00113/2022	442.400,00	-	-	-	442.400,00	-	-		442.400,00
01459/2022	00067/2022	-	742.500,00	-	-	-	-	742.500,00	742.500,00	742.500,00
01469/2022	00114/2022	2.850.000,00	-	-	-	-	-	2.850.000,00	54.101.573,40	2.850.000,00
01469/2022	00124/2022	2.157.116,00	-	-	-	2.157.116,00	-	-		2.157.116,00
01469/2022	00128/2022	1.339.551,00	-	-	-	1.339.551,00	-	-		1.339.551,00
01469/2022	00134/2022	90.000,00	-	-	-	90.000,00	-	-	23.467.681,14	90.000,00
01469/2022	00135/2022	346.040,14	-	-	-	-	346.040,14	-		346.040,14

01469/2022	00136/2022	1.727.518,00	-	-	-	1.727.518,00	-	-	1.727.518,00
01469/2022	00143/2022	2.604.989,00	-	-	-	2.604.989,00	-	-	2.604.989,00
01469/2022	00146/2022	5.630.500,00	-	-	-	-	-	5.630.500,00	5.630.500,00
01469/2022	00147/2022	1.806.229,00	-	-	-	1.806.229,00	-	-	1.806.229,00
01469/2022	00157/2022	395.328,00	-	-	-	395.328,00	-	-	395.328,00
01469/2022	00164/2022	1.203.613,00	-	-	-	1.203.613,00	-	-	1.203.613,00
01469/2022	00167/2022	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00
01469/2022	00176/2022	1.726.950,00	-	-	-	1.726.950,00	-	-	1.726.950,00
01469/2022	00181/2022	804.448,00	-	-	-	-	-	804.448,00	804.448,00
01469/2022	00182/2022	603.606,00	-	-	-	603.606,00	-	-	603.606,00
01469/2022	00191/2022	171.793,00	-	-	-	171.793,00	-	-	171.793,00
01472/2022	00132/2022	-	2.000.000,00	-	-	-	2.000.000,00	-	2.000.000,00
01485/2022	00170/2022	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	50.000,00
01492/2022	00177/2022	-	4.481.905,87	-	-	4.481.905,87	-	-	4.481.905,87
01493/2022	00178/2022	-	6.804.461,08	-	-	-	-	6.804.461,08	6.824.461,08
01496/2022	00196/2022	-	1.163.100,00	-	-	-	1.163.100,00	-	1.163.100,00
01497/2022	00198/2022	1.085.277,00	-	-	-	1.085.277,00	-	-	1.085.277,00
01497/2022	00199/2022	1.625.823,00	-	-	-	-	-	1.625.823,00	1.625.823,00
01497/2022	00201/2022	2.298.474,00	-	-	-	2.298.474,00	-	-	2.298.474,00
01497/2022	00202/2022	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	50.000,00
01497/2022	00203/2022	-	-	-	1.258.552,67	1.258.552,67	-	-	30.915.184,80
01497/2022	00212/2022	-	-	-	2.487.218,00	2.487.218,00	-	-	31.201.776,67
01497/2022	00216/2022	503.925,00	-	-	-	503.925,00	-	-	503.925,00
01497/2022	00219/2022	2.723.053,00	-	-	-	-	2.723.053,00	-	2.723.053,00
01497/2022	00220/2022	2.260.570,00	-	-	-	2.260.570,00	-	-	2.260.570,00
01497/2022	00223/2022	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	50.000,00
01497/2022	00224/2022	-	205.000,00	-	-	-	205.000,00	-	205.000,00
01497/2022	00229/2022	-	-	-	873.232,00	873.232,00	-	-	873.232,00
01497/2022	00235/2022	1.262.000,00	-	-	-	-	-	1.262.000,00	1.262.000,00
01497/2022	00241/2022	698.500,00	-	-	-	698.500,00	-	-	698.500,00
01497/2022	00242/2022	2.945.700,00	-	-	-	2.945.700,00	-	-	2.945.700,00
01497/2022	00246/2022	4.354.210,00	-	-	-	-	4.354.210,00	-	4.354.210,00
01497/2022	00247/2022	-	-	-	621.434,00	621.434,00	-	-	621.434,00

01497/2022	00248/2022	130.000,00	-	-	-	130.000,00	-	-		130.000,00
01497/2022	00250/2022	643.400,00	-	-	-	-	-	643.400,00		643.400,00
01497/2022	00251/2022	660.186,00	-	-	-	660.186,00	-	-		660.186,00
01497/2022	00252/2022	-	-	-	895.999,00	895.999,00	-	-		895.999,00
01497/2022	00253/2022	-	-	-	3.223.240,00	3.223.240,00	-	-		3.223.240,00
01497/2022	00266/2022	345.983,00	-	-	-	345.983,00	-	-		345.983,00
01505/2022	00237/2022	-	500.000,00	-	-	-	500.000,00	-	500.000,00	500.000,00
01506/2022	00238/2022	-	1.117.000,00	-	-	-	-	1.117.000,00	1.117.000,00	1.117.000,00
01512/2022	00257/2022	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	100.000,00
01513/2022	00258/2022	-	450.000,00	-	-	450.000,00	-	-	450.000,00	450.000,00
01515/2022	00262/2022	150.000,00	-	-	-	150.000,00	-	-	150.000,00	150.000,00
01519/2022	00263/2022	-	400.000,00	-	-	400.000,00	-	-	400.000,00	400.000,00
04320/1964	00051/2022	-	-	765.494,00	-	615.494,00	-	150.000,00	não tem lei específica	765.494,00
Total		76.811.485,62	17.963.966,95	765.494,00	18.470.962,17	59.535.608,46	11.291.403,14	43.184.897,14	244.708.530,14	114.011.908,74



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - F - Lei nº 1506/2022

APÊNDICE - F

Lei nº 1506/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

LEI ORDINÁRIA Nº 1.506/2022

Altera a Lei nº 1.477/2022, que Autoriza o Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro no Orçamento Municipal de 2022 e dá outras providências.

O Senhor **MANOEL LOUREIRO NETO**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em consonância com art. 41, II, da Lei nº 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.477/2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º (...)

(...)

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0120 – Atenção Básica

Ação: 20286 – Manutenção do Programa de Estratégia de Saúde da Família ESF

Dotação Orçamentária: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor suplementado: R\$ 70.000,00

Dotação Orçamentária: 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor suplementado: R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 2.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos - Saúde – Exercícios Anteriores.

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0122 – Média e Alta Complexidade

Ação: 20290 – Manutenção da Unidade Descentralizada de Reabilitação – UDR

Dotação Orçamentária: 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor suplementado: R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos: 2.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos - Saúde – Exercícios Anteriores



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

**Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Cidadania**

Unidade: 002 – Convênios

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0104 – Cuidando da Nossa Gente

**Ação: 20194 - Manutenção nas atividades das associações
comunitárias**

Dotação Orçamentária: 33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Valor suplementado: R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 2.711.0000804 – Demais transferências
obrigatórias Exercícios anteriores não decorrentes de repartições de
receitas.

(...)

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de superávits financeiros das fontes 2.500.0000000 – Recursos não vinculados de impostos, 2.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos - Saúde – Exercícios Anteriores e 2.711.0000804 – Demais transferências obrigatórias Exercícios anteriores não decorrentes de repartições de receitas, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior".

Art. 2º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº. 1.477/2022, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 26 de outubro de 2022.

MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

ANEXO I

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SOBRE
AUMENTOS E / OU EXPANSÃO DE DESPESAS**

PL: nº 37/2022

PRECEITO LEGAL: Art. 16, Incisos I e II da LRF

Considerando que este projeto de lei objetiva obter autorização legislativa para criação e expansão de ações governamentais inerentes às áreas de saúde, assistência social, segurança e meio ambiente.

Considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Complementar Federal n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que determina a necessidade de apresentação de estimativa de impacto orçamentário e financeiro sobre projetos que visem autorização para criação ou expansão de ações governamentais.

A Secretaria Municipal de Fazenda apresenta a estimativa correspondente:

I – IMPACTO:

Tipo de Aumento de Despesa:		
	(a) Criação de Ação (especial)	
X	(b) Expansão de Ação (suplementar)	R\$ 1.117.000,00
	(c) TOTAL DE ACRÉSCIMOS (a+b):	R\$ 1.117.000,00

Estimativa Anual de Aumento		
Exercício 01 (2022)	Exercício 02 (2023)	Exercício 03 (2024)
R\$ 1.117.000,00	R\$	R\$

Nota Explicativa 1: Os projetos e atividades a serem executadas possuem finalidades específicas e valores determinados para o exercício financeiro de 2022, portanto, não serão geradas despesas correntes de caráter continuado nos anos de 2023 e 2024.

Tipos de Recursos		
	(d) Excesso / Tendência de Excesso (novos recursos)	R\$
X	(e) Superávit Financeiro Exercício Anterior	R\$ 1.117.000,00
	(f) Anulação Total / Parcial de Dotações	R\$
	(g) TOTAL DE RECURSOS (d+e+f):	R\$ 1.117.000,00

Recursos:		
Fonte Recurso:	Tipos de Recursos:	Valor
2.500.000000	Recursos não vinculados de impostos – Exercícios Anteriores	R\$ 820.000,00
2.500.100200	Recursos não vinculados de impostos - Saúde – Exercícios Anteriores	R\$ 250.000,00
2.711.0000804	Demais transferências obrigatórias Exercícios anteriores não decorrentes de repartições de receitas	R\$ 100.000,00
	Total	R\$ 1.117.000,00

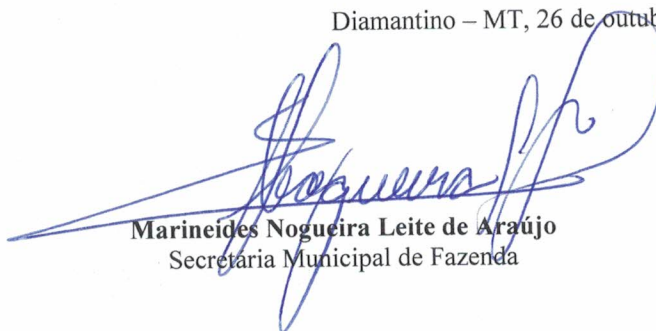


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

ESTIMATIVA DE IMPACTO		
	(h) Estimativa de Recursos por anulação	
X	(i) Estimativa de Aumento de Despesa	R\$ 1.117.000,00
(j) IMPACTO (h-i):		RS1.117.000,00

Nota Explicativa 2: O impacto demonstrado no quadro acima dar-se-á em virtude da inexistência de previsão inicial na lei orçamentária de 2022.

Diamantino – MT, 26 de outubro de 2022.



Marineides Nogueira Leite de Araújo
Secretária Municipal de Fazenda

DIAMANTINO – MT, 14 de outubro de 2022

Marineides Nogueira Leite de Araújo

Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA****PL: nº 35/2022**

Na qualidade de Secretária Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, **DECLARAMO** para os devidos fins, especialmente os constantes da Lei Federal Complementar 101/2000, que o objeto de levantamento deste impacto orçamentário e financeiro, tem adequação orçamentária e financeira e previsão de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Declaramos ainda, que o referido projeto de lei foi elaborado e planejado para haver plenas condições de execução orçamentária desses gastos, inclusive com atualização das principais peças de planejamento (LDO e PPA).

Por fim, para cumprir com os compromissos oriundos dessa atualização, serão utilizados os recursos indicados no Anexo I – Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, bem como, caso se faça necessário, todas as medidas contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias serão tomadas, visando manutenção do equilíbrio financeiro e orçamentário.

DIAMANTINO – MT, 14 de outubro de 2022

Marineides Nogueira Leite de Araújo

Secretária Municipal de Fazenda

LEI ORDINÁRIA Nº 1.506/2022

Altera a Lei nº 1.477/2022, que Autoriza o Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro no Orçamento Municipal de 2022 e dá outras providências.

O Senhor **MANOEL LOUREIRO NETO**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em consonância com art. 41, II, da Lei nº 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.477/2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º (...)

(...)

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0120 – Atenção Básica

Ação: 20286 – Manutenção do Programa de Estratégia de Saúde da Família ESF

Dotação Orçamentária: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor suplementado: R\$ 70.000,00

Dotação Orçamentária: 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor suplementado: R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 2.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos - Saúde – Exercícios Anteriores.

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0122 – Média e Alta Complexidade

Ação: 20290 – Manutenção da Unidade Descentralizada de Reabilitação – UDR

Dotação Orçamentária: 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor suplementado: R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos: 2.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos - Saúde – Exercícios Anteriores

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Unidade: 002 – Convênios

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0104 – Cuidando da Nossa Gente

Ação: 20194 - Manutenção nas atividades das associações comunitárias

Dotação Orçamentária: 33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Valor suplementado: R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 2.711.0000804 – Demais transferências obrigatórias Exercícios anteriores não decorrentes de repartições de receitas.

(...)

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de superávits financeiros das fontes 2.500.0000000 – Recursos não vinculados de impostos, 2.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos - Saúde – Exercícios Anteriores e 2.711.0000804 – Demais transferências obrigatórias Exercícios anteriores não decorrentes de repartições de receitas, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior".

Art. 2º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº. 1.477/2022, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 26 de outubro de 2022.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal

ANEXO I**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SOBRE AUMENTOS E / OU EXPANSÃO DE DESPESAS****PL: nº 37/2022****PRECEITO LEGAL: Art. 16, Incisos I e II da LRF**

Considerando que este projeto de lei objetiva obter autorização legislativa para criação e expansão de ações governamentais inerentes às áreas de saúde, assistência social, segurança e meio ambiente.

Considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Complementar Federal n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que determina a necessidade de apresentação de estimativa de impacto orçamentário e financeiro sobre projetos que visem autorização para criação ou expansão de ações governamentais.

A Secretaria Municipal de Fazenda apresenta a estimativa correspondente:

I – IMPACTO:

Tipo de Aumento de Despesa:

(a) Criação de Ação (especial)	
X (b) Expansão de Ação (suplementar)	R\$ 1.117.000,00
(c) TOTAL DE ACRÉSCIMOS (a+b):	R\$ 1.117.000,00

Estimativa Anual de Aumento		
Exercício 01 (2022)	Exercício 02 (2023)	Exercício 03 (2024)
R\$ 1.117.000,00	R\$	R\$

Nota Explicativa 1: Os projetos e atividades a serem executadas possuem finalidades específicas e valores determinados para o exercício financeiro de 2022, portanto, não serão geradas despesas correntes de caráter continuado nos anos de 2023 e 2024.

Tipos de Recursos	
(d) Excesso / Tendência de Excesso (novos recursos)	R\$
X (e) Superávit Financeiro Exercício Anterior	R\$ 1.117.000,00
(f) Anulação Total / Parcial de Dotações	R\$
(g) TOTAL DE RECURSOS (d+e+f):	R\$ 1.117.000,00

Recursos:		
Fonte Recurso:	Tipos de Recursos:	Valor
2.500.0000000	Recursos não vinculados de impostos – Exercícios Anteriores	R\$ 820.000,00
2.500.1002000	Recursos não vinculados de impostos - Saúde – Exercícios Anteriores	R\$ 250.000,00
2.711.0000804	Demais transferências obrigatórias Exercícios anteriores não decorrentes de repartições de receitas	R\$ 100.000,00
Total		R\$ 1.117.000,00

ESTIMATIVA DE IMPACTO	
(h) Estimativa de Recursos por anulação	
X (i) Estimativa de Aumento de Despesa	R\$ 1.117.000,00
(j) IMPACTO (h-i):	R\$ 1.117.000,00

Nota Explicativa 2: O impacto demonstrado no quadro acima dar-se-á em virtude da inexistência de previsão inicial na lei orçamentária de 2022.

Diamantino – MT, 26 de outubro de 2022.

Marineides Nogueira Leite de Araújo

Secretária Municipal de Fazenda

LEI ORDINÁRIA Nº 1.504/2022

Institui a Semana Municipal de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e do colo do útero no âmbito do Município de Diamantino e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO** decreta e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção e Diagnóstico Precoce do Câncer de Mama e do Colo do Útero, que será realizada no âmbito do Município de Diamantino, anualmente, na semana do dia **19 de outubro**, Dia Internacional Contra o Câncer de Mama.

Art. 2º - Os objetivos da semana municipal visam:

I – Conscientizar a população sobre a importância de diagnosticar o câncer em sua fase inicial;

II – Disseminar informações sobre os fatores de risco, sintomas, exames preventivos e tratamento e controle da doença;

III – Desmistificar conceitos em relação à doença;

IV – Desenvolver atividades educativas junto à população.

Art. 3º - Esta semana deverá incluir, entre outras, as seguintes atividades:

I – Campanha institucional com informações sobre o que são o câncer de mama e do colo do útero, seus fatores de risco, exames preventivos e tratamento;

II – Parcerias entre os setores públicos, privados e entidades do terceiro setor, colocando à disposição da população orientações e exames para a prevenção e detecção dos mesmos;

III – Organização de palestras, oficinas de terapia ocupacional para mastectomizadas, campanhas de doação de lenços, perucas e outros;

IV – Iluminação rosa no prédio da Câmara Municipal de Diamantino durante toda semana municipal, ora instituída.

Art. 4º - A Semana Municipal de que trata a presente Lei fica incluída no calendário oficial de eventos do município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 26 de outubro de 2022.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2022

Aos 28 dias do mês de Outubro de 2022, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT, com sede na avenida Brasil, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 01.614.539/0001-01, neste ato, representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Sr(a). brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2022, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOIS, SERVIÇOS DE PREPARO, BUFFET PARA O 27º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE-MT, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor ABATEDOURO MIRASSOL LTDA	CNPJ 15.293.295/0001-09
Endereço estrada gaúcha/canarana, km10 zona rural	Nº SN
Bairro rural	
Cidade GAÚCHA DO NORTE/MT	CEP 78875000



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - G - Lei 1497/2022

APÊNDICE - G

Lei 1497/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

LEI ORDINÁRIA Nº 1.497/2022

Altera as Leis nº 1.447, de 02 de dezembro de 2021, e a nº 1.450, de 23 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O Senhor **MANOEL LOUREIRO NETO**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Diamantino aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 15 da Lei nº 1.447, de 02 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 Fica o Poder Executivo autorizado, em consonância com o inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, a fazer transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada na Lei Orçamentária de 2022.”

Art. 2º O caput do art. 6º da Lei nº 1.450, de 23 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de R\$ 77.287.962,00 (setenta e sete milhões duzentos e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total da Lei Orçamentária, de acordo com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 mediante recursos: (...).”

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino /MT, 14 de setembro de 2022.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO(A) DIAMANTINO - MT.
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

Página: 7/7

LEI ORDINÁRIA Nº 1.497/2022

Altera as Leis nº 1.447, de 02 de dezembro de 2021, e a nº 1.450, de 23 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O Senhor **MANOEL LOUREIRO NETO**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Diamantino aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 15 da Lei nº 1.447, de 02 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 Fica o Poder Executivo autorizado, em consonância com o inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, a fazer transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada na Lei Orçamentária de 2022.”

Art. 2º O caput do art. 6º da Lei nº 1.450, de 23 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de R\$ 77.287.962,00 (setenta e sete milhões duzentos e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total da Lei Orçamentária, de acordo com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 mediante recursos: (...)”.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino /MT, 14 de setembro de 2022.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal

DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2022

Manoel Loureiro Neto, Prefeito do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ESPECIAL para supervisionar e acompanhar a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, nomeada

pela **Portaria Nº 359/2022**, 14 de junho de 2022, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados, a **DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2022**, conforme segue:

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	RESPOSTA
18899	195	DIOGO MUNIZ DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	SEGUE A ANÁLISE DO GABARITO: QUESTÃO 21 - CORRETA C. CANDIDATO ASSINALOU A; QUESTÃO 24 - CORRETA A. CANDIDATO ASSINALOU D. DIANTE DISSO SE MANTEM OS 03 ACERTOS, 15 PONTOS.
18834	22	MAIARA BONDESPACHO PA-PA	DEFERIDO	CORREÇÃO REALIZADA CONFORME OBSERVADO PELA CANDIDATA. NOTA-SE QUE A MATÉRIA DE CONHECIMENTOS GERAIS, TAMBÉM SE ENCONTRAVA COM AS NOTAS EQUIVOCADAS E DEVERIA SER CORRIGIDA DA MESMA FORMA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Diamantino – MT, 14 de setembro de 2022.

Manoel Loureiro Neto PREFEITO MUNICIPAL



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - H - Ordem de Serviço

APÊNDICE - H

Ordem de Serviço



Ordem de Serviço Eletrônica N° 4013/2023

DADOS DA ORDEM DE SERVIÇO	
ATIVIDADE:	Rel. Preliminar Contas Anuais de Governo Municipal
FISCALIZADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SETOR:	2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
LOCAL DA ATIVIDADE:	Home Office
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	25/05/2023 a 14/06/2023
DATA DO CADASTRO DA OS:	25/05/2023

DADOS DO PROCESSO	
PROCESSO:	89010/2022
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
PALAVRA CHAVE:	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, em 12 de junho de 2023

SUELLEN DAYCI FRISON (Responsável)
AUDITOR PUBLICO EXTERNO

LUIZ OTAVIO ESTEVES DE CAMARGOS
SUPERVISOR

MARCELO TAKAO TANAKA
SECRETARIO

Data do Recebimento: Cuiabá, ____ de _____ de 2023



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - I - remanejamento de recursos

APÊNDICE - I

remanejamento de recursos

REMANEJAMENTO:

Muda o ÓRGÃO. Precisa de LEI ESPECÍFICA ou previsão na LDO

MUNICIPIO	LEI	DECRETO	ÓRGÃO	NOME_ÓRGÃO	SALDO_ADICÃO	SALDO_ANULAÇÃO
DIAMANTINO	01450/2021	00015/2022		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO 3 AMBIENTE		-131.022,00
DIAMANTINO	01450/2021	00015/2022		SECRETARIA MUNICIPAL DE 5 EDUCAÇÃO E CULTURA		-65.511,00
DIAMANTINO	01450/2021	00015/2022		SECRETARIA MUNICIPAL DE 8 ESPORTE LAZER E TURISMO		-65.511,00
DIAMANTINO	01450/2021	00015/2022		SECRETARIA MUNICIPAL DE 9 ADMINISTRAÇÃO	327.555,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00015/2022		SECRETARIA MUNICIPAL DE 10 FAZENDA		-65.511,00
DIAMANTINO	01450/2021	00035/2022		2 GABINETE DO PREFEITO	95.900,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00035/2022		SECRETARIA MUNICIPAL DE 9 ADMINISTRAÇÃO		-95.900,00
DIAMANTINO	01450/2021	00053/2022		2 GABINETE DO PREFEITO	20.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00053/2022		SECRETARIA MUNICIPAL DE 11 PLANEJAMENTO E CONTROLE		-20.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00093/2022		2 GABINETE DO PREFEITO		-5.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00093/2022		SECRETARIA MUNICIPAL DE 5 EDUCAÇÃO E CULTURA	35.010,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00093/2022		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA 6 SANITARIA		-35.010,00
DIAMANTINO	01450/2021	00093/2022		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - 12 SEMCULT	5.000,00	

DIAMANTINO	01450/2021	00113/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE 5 EDUCAÇÃO E CULTURA	16.100,00
DIAMANTINO	01450/2021	00113/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA 6 SANITARIA	-16.100,00
Total				499.565,00 -499.565,00

TRANSFERÊNCIA:

Muda a CATEGORIA ECONÔMICA

MUNICIPIO	DECRETO	EGORIA_ECONOM	SALDO_ADIÇÃO	SALDO_ANULAÇÃO
DIAMANTINO	00015/2022	3	93.500,00	
DIAMANTINO	00015/2022	4		-93.500,00
DIAMANTINO	00022/2022	3	33.000,00	
DIAMANTINO	00022/2022	4		-33.000,00
DIAMANTINO	00035/2022	3	158.000,00	
DIAMANTINO	00035/2022	4		-158.000,00
DIAMANTINO	00053/2022	3	631.000,00	
DIAMANTINO	00053/2022	4		-631.000,00
DIAMANTINO	00068/2022	3	727.800,00	
DIAMANTINO	00068/2022	4		-727.800,00
DIAMANTINO	00093/2022	3	244.990,00	
DIAMANTINO	00093/2022	4		-244.990,00
DIAMANTINO	00103/2022	3	386.142,00	
DIAMANTINO	00103/2022	4		-386.142,00
Total			2.274.432,00	-2.274.432,00

TRANSPOSIÇÃO:

Muda a CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO (Função / Subfunção / Programa / Proj_Atividade).

MUNICIPIO	LEI	DECRETO	CATEGORIA_PROGRAMA	SALDO_ADIÇÃO	SALDO_ANULAÇÃO
DIAMANTINO	01450/2021	00015/2022	04.122.0002.10418		-93.500,00

DIAMANTINO	01450/2021	00015/2022	04.122.0002.20144	93.500,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00015/2022	20.122.0002.20169		-35.511,00
DIAMANTINO	01450/2021	00015/2022	20.602.0110.20239		-95.511,00
DIAMANTINO	01450/2021	00015/2022	12.392.0002.20301		-65.511,00
DIAMANTINO	01450/2021	00015/2022	08.122.0002.20143	6.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00015/2022	08.122.0002.20167	11.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00015/2022	08.243.0104.20187		-8.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00015/2022	08.244.0104.10424		-6.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00015/2022	08.244.0104.10427		-10.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00015/2022	08.244.0104.10428		-10.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00015/2022	08.244.0104.20189	10.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00015/2022	08.243.0104.20179	10.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00015/2022	08.243.0104.20180	15.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00015/2022	08.244.0104.20177		-18.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00015/2022	27.122.0002.20170		-65.511,00
DIAMANTINO	01450/2021	00015/2022	04.122.0002.20163	327.555,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00015/2022	04.123.0117.10454		-65.511,00
DIAMANTINO	01450/2021	00022/2022	04.122.0002.20163	5.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00022/2022	04.123.0117.20254		-20.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00022/2022	20.605.0111.10440		-48.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00022/2022	23.692.0111.20243	48.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00022/2022	12.361.0105.20226	4.955,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00022/2022	12.361.0106.20213		-4.955,00
DIAMANTINO	01450/2021	00022/2022	04.128.0002.20173		-5.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00022/2022	04.122.0002.20165	20.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00035/2022	20.122.0002.20169	230.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00035/2022	08.122.0002.20167	50.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00035/2022	08.243.0104.20179		-10.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00035/2022	08.243.0104.20180	10.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00035/2022	20.605.0111.10440		-230.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00035/2022	04.128.0002.20173		-59.900,00
DIAMANTINO	01450/2021	00035/2022	04.122.0002.20151	95.900,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00035/2022	12.365.0106.10107	50.000,00	

DIAMANTINO	01450/2021	00035/2022	12.361.0118.20274		-50.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00035/2022	08.244.0104.10423		-50.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00035/2022	08.243.0104.10426		-8.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00035/2022	08.244.0104.20176	8.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00035/2022	04.122.0002.10474		-36.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00045/2022	10.302.0122.20294	22.500,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00045/2022	10.122.0121.20275	5.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00045/2022	12.361.0106.20218	124.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00045/2022	12.361.0106.20217	94.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00045/2022	12.365.0106.20221		-218.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00045/2022	10.302.0122.20291	39.500,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00045/2022	10.305.0123.20300		-67.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00047/2022	01.031.0001.20001		-4.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00047/2022	01.031.0001.10004		-1.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00047/2022	01.031.0001.10006	5.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00048/2022	01.031.0001.20001	1.215,96	
DIAMANTINO	01450/2021	00048/2022	01.031.0001.10004		-1.215,96
DIAMANTINO	01450/2021	00053/2022	12.122.0002.20166	370.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00053/2022	04.122.0002.10418		-70.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00053/2022	04.122.0002.20144	70.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00053/2022	20.122.0002.20169	230.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00053/2022	20.602.0110.20239		-90.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00053/2022	08.122.0002.20167	280.999,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00053/2022	08.244.0104.10428		-7.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00053/2022	08.243.0104.20180	7.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00053/2022	08.244.0104.20177	10.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00053/2022	27.122.0002.20170	180.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00053/2022	20.605.0111.10440		-140.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00053/2022	08.244.0104.10423		-10.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00053/2022	03.092.0117.20252	20.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00053/2022	12.122.0002.20134		-170.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00053/2022	12.361.0106.10429		-200.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00053/2022	08.241.0104.20188		-50.000,00

DIAMANTINO	01450/2021	00053/2022	08.244.0104.10425		-11.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00053/2022	08.244.0104.20195		-19.999,00
DIAMANTINO	01450/2021	00053/2022	08.244.0114.10457		-208.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00053/2022	08.244.0104.20186	8.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00053/2022	27.812.0099.20231		-50.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00053/2022	23.695.0116.20304		-30.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00053/2022	23.695.0116.20307		-50.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00053/2022	27.695.0116.10458		-50.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00053/2022	04.121.0117.20264		-20.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00068/2022	12.122.0002.20166	105.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00068/2022	15.122.0002.20164	222.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00068/2022	08.243.0104.20180	50.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00068/2022	12.122.0002.20134		-100.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00068/2022	08.244.0114.10457		-50.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00068/2022	15.452.0100.20246		-182.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00068/2022	15.451.0100.10447		-40.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00068/2022	12.366.0106.20209		-5.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00093/2022	12.122.0002.20166		-149.990,00
DIAMANTINO	01450/2021	00093/2022	10.302.0122.20294	21.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00093/2022	10.122.0121.20275	24.500,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00093/2022	12.361.0106.20218	252.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00093/2022	12.361.0106.20217	362.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00093/2022	12.365.0106.20221	111.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00093/2022	10.302.0122.20291	44.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00093/2022	10.305.0123.20300	36.500,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00093/2022	12.122.0002.20134		-100.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00093/2022	10.301.0120.10463		-25.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00093/2022	10.301.0120.20286	48.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00093/2022	13.392.0124.20302	5.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00093/2022	04.124.0117.20253		-5.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00093/2022	12.361.0002.20172		-300.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00093/2022	12.361.0105.10433		-100.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00093/2022	12.361.0106.10431		-40.000,00

DIAMANTINO	01450/2021	00093/2022	10.301.0120.20284		-187.510,00
DIAMANTINO	01450/2021	00093/2022	10.302.0122.20290	3.500,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00103/2022	12.122.0002.20166	241.833,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00103/2022	08.122.0002.20143		-1.800,00
DIAMANTINO	01450/2021	00103/2022	08.122.0002.20167	61.118,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00103/2022	08.244.0104.10427		-14.980,00
DIAMANTINO	01450/2021	00103/2022	08.244.0104.10428		-13.794,00
DIAMANTINO	01450/2021	00103/2022	08.244.0104.20189		-15.635,00
DIAMANTINO	01450/2021	00103/2022	08.243.0104.20179		-4.440,00
DIAMANTINO	01450/2021	00103/2022	08.243.0104.20180	5.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00103/2022	12.361.0106.20213		-19.030,00
DIAMANTINO	01450/2021	00103/2022	12.361.0118.20274		-199.999,00
DIAMANTINO	01450/2021	00103/2022	12.122.0002.20134		-29.998,00
DIAMANTINO	01450/2021	00103/2022	08.244.0104.20186	300,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00103/2022	15.452.0100.20246	160.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00103/2022	12.366.0106.20209		-18.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00103/2022	18.542.0109.10436		-32.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00103/2022	18.604.0109.10437		-74.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00103/2022	04.122.0002.20171	106.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00103/2022	12.361.0105.20225		-9.620,00
DIAMANTINO	01450/2021	00103/2022	15.452.0100.10451		-32.200,00
DIAMANTINO	01450/2021	00103/2022	16.482.0012.10456		-127.800,00
DIAMANTINO	01450/2021	00103/2022	12.361.0106.20208		-23.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00103/2022	12.361.0106.20210	100.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00103/2022	12.366.0106.20212		-6.620,00
DIAMANTINO	01450/2021	00103/2022	12.361.0118.20266		-8.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00103/2022	12.365.0106.20214		-27.566,00
DIAMANTINO	01450/2021	00103/2022	08.244.0104.10419		-3.817,00
DIAMANTINO	01450/2021	00103/2022	08.244.0104.20194		-8.803,00
DIAMANTINO	01450/2021	00103/2022	08.244.0104.20191		-3.149,00
DIAMANTINO	01450/2021	00113/2022	10.302.0122.20294	25.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00113/2022	10.122.0121.20275	18.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00113/2022	12.361.0106.20218	13.400,00	

DIAMANTINO	01450/2021	00113/2022	10.302.0122.20291	47.550,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00113/2022	10.305.0123.20300	32.000,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00113/2022	10.301.0120.20286	41.850,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00113/2022	10.301.0120.20285		-180.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00113/2022	10.302.0122.20290	12.500,00	
DIAMANTINO	01450/2021	00113/2022	10.122.0121.20279		-13.000,00
DIAMANTINO	01450/2021	00113/2022	12.365.0106.20220	2.700,00	
Total				4.613.875,96	-4.613.875,96